



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, torna pública a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS**, cujo critério de julgamento das propostas será: **MENOR PREÇO por ITEM**, a ser realizada as **00:00 horas** (Horário de Brasília), no dia \_\_\_/\_\_\_/2024, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, pela IN SEGES/ME nº 73/2022 (quando a licitação envolver recursos federais oriundos de transferências voluntárias), e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

**ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ REALIZADA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO OBJETO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O ESTABELECIDO NO ITEM 12.1.5.3, ALÍNEAS A4, DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – O Pregão será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**1.2** – A licitação será conduzida pelo (a) Pregoeiro(a) do Município de Boa Vista/RR, o(a) Sr(a) **Vânia Martins da Silva**, designado pelo Decreto n.º **0453/P-2023**, publicado no DOM N.º **5830 de 22/ 03/ 2023**, com o auxílio da equipe de apoio **André Nóbrega Ferreira Lima e Elton de Azevedo Salvador**, ambos designados pelo(s) Decreto n.º **004 – E/2024**, publicado no DOM n.º **6028, de 18/01/2024**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos, por meio de Sistema Eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**2 – OBJETO**

**2.1** O objeto da presente licitação é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**2.2** A licitação será dividida **em itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**3 – ÁREA SOLICITANTE**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

---

---

**4 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

---

---

4.1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível nos sítios eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras); <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>; e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

4.1.1 – Os licitantes e demais interessados deverão acompanhar o andamento da licitação e as devidas publicações nos sítios eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); no Diário Oficial da União (DOU); no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM); e no Jornal Folha de Boa Vista <https://www.folhabv.com.br>; quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.2 – Qualquer pessoa é parte legítima para IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar ESCLARECIMENTO sobre seus termos, devendo **protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, de forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br).

4.2.1- A inobservância do prazo legal citado no subitem 4.2 decairá o direito de impugnação e do pedido de esclarecimentos aos termos deste edital.

4.3 - A **resposta** à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Município – DOM e, no Jornal Folha de Boa Vista e quadro informativo do **sistema compras.gov.br**, no prazo **de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.5 – Quando o pedido de impugnação ou de esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do(a) Pregoeiro(a), ou seja, temas quanto as especificações técnicas ou vinculados ao Termo de Referência, este poderá encaminhar o referido pedido à Secretaria Demandante para que o mesmo se pronuncie acerca do questionamento, devendo respondê-lo no prazo preestabelecido. Caso não o faça, o certame será suspenso **Sine-Die**, até que os questionamentos sejam sanados.

4.6 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.7 – O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem apresentados em endereços diversos dos indicados no **subitem 4.2** deste edital, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.

---

---

**5 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

---

---

5.1 – Poderão participar desta licitação: pessoa jurídica; Profissionais organizados sob a forma de Cooperativa, nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.1333/2021; Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; do ramo pertinente ao objeto licitado e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras));





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**5.1.1** – Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a respectiva está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

**5.1.2** – Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**5.1.3** – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.1.4** – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**5.1.5** – A não observância do disposto no **subitem 5.1.4** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**5.1.6** - Será concedido tratamento favorecido e diferenciado para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**5.1.7** - Será concedido tratamento diferenciado e favorecido para as Microempresas - ME Empresas de Pequeno Porte-EPP, conforme as disposições constantes na Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, desde que observado:

a) se o valor estimado da licitação não ultrapassa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte- EPP (art.4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);

b) se as Empresas de Pequeno Porte - EPP, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte-EPP (art.4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021).

**5.1.8.1** - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nas **alíneas “a” e “b”, do item 5.1.7**.

**5.2 – Não poderá participar da presente licitação empresa:**

**a)** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**b)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**c)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**d)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**e)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 14.133, de 2021;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

j) Pessoas jurídicas reunidas em **consórcio**, conforme justificativa no **item 12.1.5.1**, acostada no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital, fulcrada no art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

k) Que se declarar ME/EPP e estiver inclusa em alguma das hipóteses previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;

l) Pessoa(s) **Física(s)**, conforme justificativa apresentada no **item 12.1.5.4 e alíneas**, do Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital.

**5.2.1** - O impedimento de que trata a **alínea “d”** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**5.2.2** - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as **alíneas “b” e “c”** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**5.2.3** - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**5.2.4** - O disposto nas **alíneas “b” e “c”** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**5.2.5** - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**5.2.6** - A vedação de que trata a **alínea “h”** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**5.3** – A observância das vedações constantes no **item 5.2**, suas alíneas e subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**6.1** – Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

**6.1.1** - Após a divulgação do edital nos meios eletrônicos, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta **com o preço**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**6.2** - No cadastramento da proposta inicial, o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, que:

**6.2.1** - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**6.2.2** - inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de ocorrência impeditiva;

**6.2.3** - cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

**6.2.4** - está ciente em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

**6.2.5** - observa os incisos III e IV, do artigo 1º e cumpre o disposto no inciso III, do artigo 5º, todos da Constituição Federal, que veda o tratamento desumano e degradante;

**6.2.6** - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**6.2.7** - cumpre a reserva de cargos prevista em Lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

**6.3** - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.4** - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo apto a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como de que não possui contratos com a Administração Pública cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte.

**6.4.1** - no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**6.4.2** - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**6.5** - A falsidade da declaração de que trata os **itens 6.2 e 6.4** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

**6.6** - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.7** - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

6.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.10 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.11 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.11.1 – valor total do item;

6.11.2 – Descrição detalhada do objeto.

6.12 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.12.1 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, conforme no item 7.7 do Termo de Referência (anexo I deste edital).

6.13 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.14 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.16 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.17.1 - O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação (art. 90, §3º, e art. 155, VI, da Lei nº 14.133/2021).

6.17.2 - A proposta que não apresentar o prazo de validade, será considerada válida por no mínimo 60 (sessenta) dias.

6.17.3 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

---

---

## 7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

---

---

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

7.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do **ITEM**.

7.8.1 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

7.8.2 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, caso apresentado.

7.9 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.10 - **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).**

7.11 - O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, **no intervalo de quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

7.12 - O procedimento seguirá o modo de disputa **ABERTO**.

7.12.1 - Por se tratar de **modo de disputa aberto**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1.1 - A etapa de lances da sessão pública terá **duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.

7.12.1.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o **subitem anterior**, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.1.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida **nos itens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.1.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da **disputa aberta**, para a definição das demais colocações.

7.12.1.5 - Após o reinício previsto no **item supra**, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 - Em relação a **itens não exclusivos** para participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1 - Nessas condições, as propostas de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance **serão consideradas empatadas com a primeira colocada**.

7.19.2 - A melhor classificada nos termos do **subitem anterior** terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3 - Caso a Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado **sorteio** entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado de Roraima;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**7.21** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá **negociar** condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**7.21.2** - **Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**

**7.21.3** - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**7.21.4** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.21.5** - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**7.21.6** - **O (a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie, por meio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e, se necessário, os documentos complementares.**

**7.21.6.1** - É facultado ao (à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**7.21.7** - Na proposta reformulada deverá constar a mesma marca da proposta eletrônica inicialmente apresentada, sob pena de desclassificação.

**7.22** - Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1** – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14, da Lei nº 14.133/2021, demais legislações correlatas, e no **item 5.4 e subitens** do presente edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, nos termos do artigo 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021:

**a)** SICAF;

**b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**c)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**8.2** - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**8.3** - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

**8.3.1** - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**8.3.2** - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**8.3.3** - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

**8.4** - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido e diferenciado às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 5.1.6 e 6.4** deste edital.

**8.5** - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.7** – Será **desclassificada** a proposta vencedora que, nos termos do artigo 59, da Lei nº 14.1333/2021:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**8.8** – A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**8.9** – O (a) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

**8.10** - A inexequibilidade só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**8.11** – Em contratação de bens e serviços em geral, além das disposições contidas no **item 8.10 e alíneas**, é indício de inexequibilidade das propostas valores **inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado** pela Administração.

**8.12** – Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.13** – Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**8.13.1** – O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**8.13.2** – Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**8.14** – Quando houver necessidade, o (a)Pregoeiro(a) encaminhará a proposta adequada ao último lance ofertado na etapa de negociação pela arrematante e a planilha de composição de preços e demais solicitadas neste edital, **à Secretaria Municipal demandante, para análise e parecer quanto a disposição dos preços e custos apresentados**, considerando o atendimento das especificações do objeto, que determinará a aceitabilidade ou a recusa das mesmas, devidamente fundamentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

**8.15** - A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**8.16** - Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, o (a) Pregoeiro(a), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições neste edital.

---

---

## 9 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

---

---

**9.1** – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento. (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

**9.2** - Serão exigidos para fins de habilitação, os documentos previstos **nos itens 12 e 13, subitens e alíneas** do Termo de Referência (anexo I deste Edital) necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.1** - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**9.3** – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

**a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**9.3.1** - Na análise dos documentos de habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.4** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em fotocópias (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), bem como os licitantes poderão solicitar à SMLIC nos dias que antecedem a abertura da sessão a certificação “Confere com original” das documentações apresentadas, reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de sua autenticidade.

**9.5** - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e as demais exigidas neste edital e anexos, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, sob pena de inabilitação (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**9.6** - A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

**9.6.2** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

**9.6.3** - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

**9.6.4** - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

**9.6.5** - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**9.7** - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da convocação do(a) pregoeiro(a).

**9.7.1** - É facultado ao (à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**9.8** - A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**9.8.1** - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**9.8.2** - Respeitada a exceção do **subitem anterior**, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**9.9** - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 9.7**.

**9.10** - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o **subitem anterior**.

**9.11** - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas - ME e das empresas de Pequeno Porte - EPP somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

**9.11.1** As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.11.2** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.11.3** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 9.11.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90, §5º, da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.12** – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, observando-se ainda o seguinte:

**a)** se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

**b)** se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, **exceto** quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para **matriz** e **filiais**, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos **centralizado**, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a **centralização**, ou;

c) se o licitante for à **matriz** e o **executor do objeto** for à **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for à **filial** e o **executor do objeto** for a **matriz**, observando-se o disposto na **alínea "a"** deste item, quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;

d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

**9.13** – Quando houver necessidade, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará os documentos de habilitação à **Secretaria demandante**, para análise e parecer das exigências técnicas dispostas **nos itens 12 e 13, subitens e alíneas** do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

**9.13.1** - Após a manifestação da Secretaria demandante, o(a) Pregoeiro(a) fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.

**9.14** - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

---

---

## 10 – DOS RECURSOS

---

---

**10.1** – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 caberá a interposição de **recurso**, no **prazo de 03(três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da lavratura da ata, em face de (artigo 165, da Lei nº 14.1333/2021):

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

**10.1.1** - Caberá o **pedido de reconsideração**, no prazo de **03(três) dias úteis**, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

**10.2** – Quando o recurso apresentado impugnar o **julgamento das propostas** ou o **ato de habilitação ou inabilitação** do licitante, serão observadas as seguintes disposições:

**10.2.1** - Qualquer licitante poderá, no prazo de **até 10 (dez minutos)**, de forma imediata, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**10.2.2** - As **razões do recurso** deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de **03(três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**10.2.3** - A apreciação do recurso dar-se-á em fase única.

**10.3** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas **contrarrazões**, no prazo de **03(três) dias úteis**, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**10.4** - O recurso de que trata o **subitem 10.1 e alíneas** deste edital será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

**10.5** - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, o qual deverá solicitar os respectivos por meio do endereço eletrônico: **pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br**.

**10.6**- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

**10.7** – O recurso e o pedido de reconsideração terão **efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do artigo 168 da Lei nº 14.133/2021.

**10.8.** Da aplicação das sanções previstas no **item 18.2** deste edital caberá recurso, conforme disposto nos **subitens 18.12 e 18.13**.

---

---

## 11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

---

**11.1** – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante responsável pela contratação para **adjudicar** o objeto e **homologar** a licitação (artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.1333/2021 c/c artigo 25, inciso V, e art. 66, ambos do Decreto Municipal nº 049/2024).

**11.2** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

---

---

## 12 – DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

---

---

**12.1** - Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo em até 3 **(três) dias úteis**, conforme estabelecido no **item 11.2.17** do Termo de Referência(anexo I deste edital), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

**12.1.1** - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**12.2** - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

**12.3** - Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **item 12.2**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**12.4** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**12.4.1** - A regra do **item 12.4** não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da **alínea “a”**, do **item 12.3**.

**12.5** - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de **rescisão contratual**, observados os mesmos critérios estabelecidos **nos subitens 12.2 e 12.3**.

**12.6** - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme justificativa constante no **item 6.3 e subitens 6.3.1 e 6.3.2**, do Termo de Referência (Anexo I deste edital).

**12.7**- Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. (art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021)

**12.8** - As regras referentes ao sistema de Registro de Preços são as constantes na minuta da Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

---



---

### **13 – DA GARANTIA DO CONTRATO**

---



---

**13.1** - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 pelas razões constantes no **item 4.4.1** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

---



---

### **14 – EXECUÇÃO DO OBJETO/ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

---



---

**14.1** – O objeto deverá ser fornecido de acordo com a descrição constante no Anexo I do Termo de referência, (anexo I deste edital).

**14.2** – O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela SMSA;

**14.3** – Os Materiais de Consumo e Expediente serão entregues no horário de 8h as 14h no Depósito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, situada na rua Pacaraima, nº361, São Vicente, Boa Vista – Roraima, no qual deverão ser acompanhadas das referidas Notas Fiscais;

**14.4** – Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, com pelo menos 10(dez) dias de antecedência, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

**14.5** – Além das previstas neste edital deverão ser observadas as regras estabelecidas no art. 140 da Lei 14.133/2021, no Termo de Referência (Anexo I, do presente edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital), para execução/entrega/fornecimento/ e recebimento do objeto.

**14.16** – As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**(UASG: 980301)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

---

---

**15 – PAGAMENTO**

---

---

**15.1** – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado conforme as formas, condições e prazos estabelecidos **nos itens 14 e 15, subitens e alíneas** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

---

---

**16 - DO REAJUSTE**

---

---

**16.1** - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

**16.2** - Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica;

**16.3** - Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Pesquisa Ampla ao Consumidor – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

**16.4** - Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado;

**16.5** - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

**16.6** - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

**16.7** - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

**16.8** - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

**16.9** - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

**16.10** - O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

**16.11** – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).

---

---

**17 - DA GARANTIA DO OBJETO**

---

---

**17.1** - Deve ser oferecida garantia do objeto no mínimo de 90 (noventa) dias, a contar de sua data de entrega, aplicando - se no que couber, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor;

**17.2** - Caso o fabricante e/ou fornecedor possua uma política de garantia superior à especificada no item anterior deverá ser adotada a que melhor beneficie a Administração Pública.

**17.3** – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

**18 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1** – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021;

**18.2** - Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.1333/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

**18.3** - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

**18.4** – Na aplicação das sanções serão observadas:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.5** - A sanção de multa, não poderá ser inferior a 0,5%(cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, da Lei nº 14.1333/2021;

**18.5.1** - No caso de infrações cometidas na fase licitatória, para aplicação da sanção de multa serão observados os percentuais definidos no **item 18.5** e na Lei nº 14.133/2021, levando em consideração o princípio da razoabilidade;

**18.5.2** – Nos demais casos, para a aplicação de sanção de multa, serão observados os percentuais estabelecidos pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, discriminadas no **item 17.2.1 e alíneas**, do Termo de Referência (Anexo I, deste edital), bem como a regra estabelecida no **item 18.5** e o princípio da razoabilidade;

**18.6** - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

**18.7** - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

**18.8** – A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**18.9**- A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do **Município de Boa Vista/RR**, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;

**18.10** - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do **caput**, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**18.11** - A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

**18.12** - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

**18.13** - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;

**18.14** - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

**18.15** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**18.16** - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;

**18.17** - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

**18.18** - No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133, § 4º do Decreto Municipal nº 049/2023);

**18.19** - Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021;

**18.20** - A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável;

**18.21** - Ficará a cargo da SMLIC a abertura de processo para fins de apuração e aplicação das sanções cabíveis, nos casos de infrações cometidas pelos licitantes, na fase de licitação,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

observadas as regras contidas no art.155 ao 163, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 133 e parágrafos, do Decreto Municipal nº 049/2024;

**18.21.1** - Nos demais casos, caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante realizar todo o procedimento para abertura de processo para apuração e aplicação das penalizações previstas em Lei.

**18.22** - A SMLIC e a autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverão informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). (art. 161 da Lei nº 14.1333/2021 c/c art. 133, §3º, do Decreto Municipal nº 049/2024);

**18.23** - Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).

## 19- DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1** – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**19.2** – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

**19.3** – O(a) Pregoeiro(a), no interesse da administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão do pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto nos incisos I e II do art. 64, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**19.3.1** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento referente as propostas de preços e os documentos de habilitação, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

**19.3.2** – Se houver solicitação de documentos em diligências, deverão ser apresentados via sistema.

**19.3.3** – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

**19.4** – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

**19.5** – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município **revogá-la**, no todo ou em parte, por razões de conveniência e oportunidade, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado ou **anulá-la** por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na SMLIC para conhecimento dos participantes da licitação.

**19.6** – Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**19.7** – Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis desentendimentos.

**19.8** – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

**19.9** – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

**19.10** - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**19.11**- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**19.12** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.13** - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**19.14** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**19.15** – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

**19.16** – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Minuta Contratual
- d) Anexo IV – Modelo de Planilha / Proposta de Preço.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

<p><b>Elaborado:</b> Assinatura Eletrônica <b>José Carlos Bastos Pereira Filho</b> Responsável Técnico/SMLIC Mat: <b>27.808</b></p>	<p><b>Ratificado:</b> Assinatura Eletrônica <b>Artur José Lima Cavalcante Filho</b> Secretário Municipal de Licitações e Compras/SMLIC</p>
---	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1. Este termo de referência engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto.
- 1.2. Sugere-se a adoção da modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema registro de preços.
- 1.3. O julgamento das propostas será realizado pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 2.1. Este termo de referência foi elaborado em conformidade com o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 049/2023, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e demais normas correlatas.

**3. DO OBJETO**

**3.1. EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, CONFORME DESCRITIVO DO ANEXO II.**

- 3.2. A natureza do objeto é definida como material de consumo.
- 3.3. O CATMAT (Código de Catálogo de Materiais) do Governo Federal é similar aos itens propostos a licitar;
- 3.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 049/2024;
- 3.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado;
- 3.6. A referida licitação será por item;
- 3.7. A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura –SMEC**, será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 3.8. **O(s) Órgão(s) Participante(s) é/são:**
- 3.8.1. **Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME;**
- 3.8.2. **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG;**
- 3.8.3. **Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE;**
- 3.8.4. **Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES;**
- 3.8.5. **Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;**
- 3.8.6. **Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST;**
- 3.8.7. **Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC;**
- 3.8.8. **Procuradoria Municipal do Município -PGM;**
- 3.8.9. **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças- SEPF;**
- 3.8.10. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP;**
- 3.8.11. **Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município- PRESSEM;**
- 3.8.12. **Secretaria Municipal de Obras- SMO;**
- 3.8.13. **Controladoria Geral do Município- CGM;**
- 3.8.14. **Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI;**
- 3.8.15. **Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC;**
- 3.8.16. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;**
- 3.8.17. **Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas- SMAAI.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**3.9. Os itens e quantidades almejadas pelo Órgão Gerenciador, bem como pelos Órgãos Participantes, constam no Anexo II.**

**4. DAS JUSTIFICATIVAS**

**4.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.1. DA SMEC:**

Diante da necessidade de materiais que atendam as demandas existentes na Rede Municipal de Ensino, assim como nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apresentamos a solicitação de materiais de didático, projetados para atender ao ano letivo de 2024. Os itens e quantitativos apresentados, baseiam-se no histórico de solicitações anteriores e necessidades apontadas pelos setores educacionais e logísticos;

Os materiais são fundamentais para a execução de práticas pedagógicas e realização de procedimentos administrativos rotineiros, sendo sua falta prejudicial para o servidor no desempenho de suas atividades;

Para esta solicitação, são apresentados itens que possuem impacto direto no desenvolvimento de práticas pedagógicas por parte do professor em sala de aula. Estes materiais, atrelados as atividades que busquem estimular o aprendizado, geram aos alunos, experiências únicas que visam aprimorar a coordenação motora, ainda nos primeiros anos de ensino, seja na realização de atividades de pintura, recorte, colagem ou mesmo confecção de projetos. As possibilidades são variadas e dependem do planejamento educacional realizado. Ademais, por também serem utilizadas pelos servidores na área administrativa, geram a sensação de qualidade e bem-estar no ambiente de trabalho;

Justifica-se a aquisição dos materiais de expediente, para reposição de estoque, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais, sem os quais, poderá prejudicar diversas atividades desenvolvidas e consequentemente prejudicar o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino;

As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base seu consumo ser diário a média de consumo em 12 (doze) meses, acrescidos a uma margem levando-se em consideração o aumento do volume de trabalho que ocorre a cada ano, e também considerando que não pode faltar material de expediente no período previsto para utilização.

**4.1.2. DA AME:**

A Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, foi instituída pela Lei Municipal de nº 2183/21, com o objetivo de executar e fazer executar, como órgão municipal, a política e diretrizes governamentais para o apoio aos pequenos negócios. Um dos diferenciais da Agência é a concessão de benefício para micro e pequenos empreendedores, formais ou informais, e proporcionar recursos financeiros para que o pequeno empresário alavanque o seu negócio.

É importante ressaltar que a AME não possui em seu estoque esses materiais que são de suma importância ao desenvolvimento das atividades rotineiras dando suporte às tarefas e ações operacionais desta Agência. Sendo assim, justificamos a contratação de uma empresa que possua capacidade operacional para aquisição de material de expediente, e assim dar mais eficiência aos serviços administrativos realizados pela AME Boa Vista.

**4.1.3. DA SMAG:**

Os materiais a serem adquiridos serão destinados a reposição do estoque para o ano de 2024, considerando que são necessários para seguimentos das atividades laborais dos servidores da Secretaria de Administração de Gestão de Pessoas. Com o intuito de assegurar a continuidade das operações diárias e a eficiência desta secretária estes materiais são fundamentais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

A crescente demanda de alguns materiais para uso nas ações das superintendências, a exemplo, as ações do Servidor de Valor, onde são realizados atendimentos aos servidores, palestras, entre outras que necessitam de materiais como as do referido processo. Essas ações visam a valorização dos servidores municipais com o programa Servidor de Valor, criando instrumentos capazes de incentivar e reconhecer o desempenho dos profissionais que atuam no município, como palestras motivacionais, cursos de capacitação, ações sociais e outras atividades, otimizando resultados e melhorando o atendimento.

Com a reposição desses materiais, esperamos melhorar a eficiência operacional e garantir que todos os departamentos tenham os recursos necessários para suas atividades diárias, não só garantirá a continuidade das operações, mas também contribuirá para a melhoria da eficiência operacional.

#### **4.1.4. DA SMPE:**

Justifica-se a aquisição de material de expediente, para suprir às necessidades de fornecimento interno, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas, realizadas nesta Secretaria.

Considerando que para o funcionamento desta Secretaria é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

A SMPE possui vários setores responsáveis pelas atividades rotineiras de decoração, atividades lúdicas e eventos em apoio a prefeitura de Boa Vista- RR, além das atividades administrativas, em razão disso, toda a rotina administrativa necessitam dos objetos abaixo, e mostra-se essencial aquisição para o pelo funcionamento da Administração Pública.

#### **4.1.5. DA SEMGES:**

O objeto a ser contratado faz-se necessário para atender as demandas de uso da Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES e suas unidades administrativas, bem como para suprir a necessidade das Ações, Projetos e Programas desenvolvidos pelo órgão.

Os materiais são indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades desempenhadas em diversos setores desta Secretaria, propiciando melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material; os itens destinam-se a manutenção e execução do trabalho administrativo, além de ser auxílio nos atendimentos aos munícipes, bem como, na execução das ações, programas e projetos desenvolvidos, garantindo uma prestação de serviços de excelência e qualidade.

Somando a isso, faz-se imprescindível a inclusão de itens de mesma natureza, tendo em vista a sua necessidade, para atender as demandas de todas as atividades que utilizam destes materiais, bem como para suprir o estoque de almoxarifado que atende todas as demandas administrativas, sendo que as quantidades estimadas foram retiradas da média de consumo dos últimos 12 (doze) meses, com fulcro em evitar o desabastecimento.

Desta forma, justifica-se a contratação com vistas a proporcionar e garantir o bom funcionamento das atividades, bem como eficiência e agilidade na prestação de serviços desenvolvido por esta Secretaria.

#### **4.1.6. DA SMSA:**

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel crucial na manutenção e melhoria da saúde pública, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, assim para a execução eficiente e eficaz de suas atividades, é fundamental que as Superintendências e setores vinculados à SMSA, disponha de todos os materiais de expediente necessários.

Dessa forma, para a Secretaria de Saúde, a presente aquisição destes materiais e/ou objetos se fazem necessários para proporcionar e garantir o bom funcionamento de seus departamentos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

integrados, uma vez que os itens de expediente são de uso contínuo, utilizados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos aos nossos municípios, tendo em vista que teremos agilidade na prestação de serviços à comunidade deste município.

#### **4.1.7. DA SMST:**

A aquisição se justifica em virtude da necessidade de reposição de estoque de materiais de expediente, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades administrativas, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais.

A aquisição de material de expediente é essencial para o funcionamento eficiente e regular das atividades administrativas na administração pública. Este material compreende itens indispensáveis para o suporte operacional diário, facilitando a execução de tarefas e contribuindo diretamente para a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

A disponibilidade contínua de material de expediente é fundamental para assegurar a operacionalidade dos diversos setores administrativos. Itens como papel, canetas, envelopes, entre outros, são imprescindíveis para a comunicação interna e externa, elaboração de documentos e registros necessários à gestão pública.

#### **4.1.8. DA FETEC:**

A presente justificativa visa apresentar os motivos que fundamentam a necessidade de contratação dos quantitativos estimados nos ANEXOS I e II.

Inicialmente cumpre esclarecer que a FETEC não possui contrato com empresa para aquisição de material de expediente, sendo, portanto, essencial a contratação, uma vez que a Fundação necessita destes itens essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas da FETEC.

A utilização de materiais de expedientes se dá de forma contínua e abrange diversos setores, desde a recepção até a Presidência. A falta ou a indisponibilidade desses materiais pode acarretar diversos transtornos, como atraso na execução das tarefas, dificuldades na comunicação interna e externa e prejuízo à imagem da FETEC.

Nesse sentido, uma eventual participação da FETEC na licitação para aquisição de materiais de expediente se faz necessária no contexto do planejamento anual, posto que garantirá a disponibilidade dos materiais, obtenção de melhores de preços, qualidade dos itens e permitirá um processo de contratação mais transparente.

Importante destacar ainda, que a aquisição de materiais de expediente, faz parte programa Gestão da FETEC, cujo objetivo é atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes à gestão administrativa da Fundação, que tem como estratégia o aperfeiçoamento das aquisições e ou serviço que garantam o funcionamento da FETEC, conforme previsto no PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.235/2022).

Por fim, os quantitativos indicados, foram mensurados conforme levantamento realizado pela Divisão de Material e Patrimônio (DMP) e das demais Superintendências da FETEC, conforme documentação anexa.

#### **4.1.9. DA PGM:**

A aquisição se justifica em virtude da necessidade em manter em pleno funcionamento as atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas tanto no Gabinete desta Procuradoria quanto nas demais especializadas. Os quantitativos levantados dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, conforme registros disponíveis, ou seja, foram estimados pela demanda medida no período.

#### **4.1.10. DA SEPF:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Justifica-se a aquisição dos materiais de expediente, para reposição de estoque desta Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, pois tratam-se de materiais imprescindíveis ao bom funcionamento e a execução das atividades administrativas realizadas por esta SEPF, tendo em vista a sua essencialidade no auxílio de tarefas diárias exercidas pelos servidores desta casa, reforçando que sem a aquisição dos itens solicitados, haverá prejuízo de diversas atividades desenvolvidas pelos setores demandantes, prejudicando não somente as atividades administrativas internas, como no atendimento ao público.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto, este foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, considerando o levantamento feito pelo departamento responsável pela supervisão de materiais de expediente em geral, ponderado em histórico de contratações anteriores.

#### **4.1.11. DA SMSP:**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP justifica a necessidade de aquisição de material de expediente, afim de atender a necessidade desta Secretaria e suas Superintendências, uma vez que é imprescindível para suprir às necessidades da SMSP, bem como boa execução das atividades, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades administrativas, as quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base seu consumo ser diário a média de consumo em 12 (doze) meses, acrescidos a uma margem levando-se em consideração o aumento do volume de trabalho que ocorre a cada ano, e também considerando que não pode faltar material de expediente no período previsto para utilização.

Desta forma, justifica-se a necessidade da contratação do objeto já mencionado.

#### **4.1.12. DO PRESSEM:**

Atender a demanda do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista- PRESSEM, referente a necessidade de reposição de estoque de materiais de expediente tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas.

#### **4.1.13. DA SMO:**

O objeto especificado é em face ao interesse do serviço público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam à realização das atividades administrativas operacionais realizadas por esta Municipalidade, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades;

O quantitativo levantado foi estimado com base no consumo dos últimos 12 meses, bem como do material que consta no almoxarifado desta SMO.

#### **4.1.14. DA CGM:**

Justifica-se a aquisição dos insumos, tendo em vista as demandas desta Controladoria Geral do Município (CGM), a referida aquisição pretende auxiliar a execução das atividades administrativas exercidas nesta Controladoria. O quantitativo levantado foi estimado com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses, as especificações e quantitativos necessários.

#### **4.1.15. DA SMTI:**

A participação do Registro de Preços supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública para a agilidade da contratação, considerando que a participação do Registro de Preços finda sendo um processo menos oneroso do que um processo licitatório independente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Os materiais de expediente são fundamentais para as atividades administrativas realizadas pela SMTI, que incluem o atendimento ao público e os demais servidores deste Município.

Além disso, os materiais elencados, foram quantificados tendo em vista que nossa unidade CCTI fornece cursos com fluxo de atendimentos voltados para aprendizagem infantojuvenil e os itens selecionados vão ser para suprir as demandas com as atividades exercidas durante as aulas.

Os materiais de expediente também são utilizados nas atividades realizadas em grupo, como reuniões, workshops, capacitações, cursos, dentre outros da mesma natureza. Os materiais que se almeja com a aquisição, por meio do presente procedimento, são essenciais para a continuidade da prestação do serviço público, pois por meio de sua utilização que a atividade administrativa se viabiliza bem como as atividades nos cursos realizados pelo CCTI, razão pela qual justificamos a necessidade de aquisição para imediata utilização, bem como para reposição dos estoques, uma vez que o processo anterior nº 24663/2021 foi encerrado.

#### **4.1.16. DA SEMUC:**

Ressaltando que a participação do Registro de Preços supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública para a agilidade da contratação, considerando que a participação do Registro de Preços sendo um processo menos oneroso do que um processo licitatório independente. Ressaltamos ainda que, ao longo de 12 (doze) meses a Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC não teve nenhum processo para aquisição dos referidos materiais, onde faz-se necessário para atender os setores da SEMUC com os itens do objeto supracito.

Portanto, tendo em vista os dados aqui apresentados, esta Secretaria Municipal entende que a vantagem na participação do Registro de Preços, Processo nº 011469/2024-SMEC, ora pretendida encontram-se plenamente demonstrada.

#### **4.1.17. DA SEMMA:**

Diante da necessidade de materiais de expediente que atendam as demandas dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, os referidos materiais são fundamentais para execução de procedimentos administrativos rotineiros, sendo sua falta prejudicial para o desempenho das atividades dos servidores.

A aquisição dos materiais de expediente, para reposição de estoque, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades administrativas da SEMMA, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais, sem os quais, poderá prejudicar diversas atividades desenvolvidas e conseqüentemente prejudicar o atendimento aos munícipes.

#### **4.1.18. DA SMAAI:**

Os materiais de expediente são fundamentais para as atividades administrativas realizadas pela SMAAI, visto que há necessidade em manter o pleno funcionamento das atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais das funções desenvolvidas em todos os departamentos desta secretaria e em virtude da inexistência desse material em estoque, necessita-se com urgência da obtenção para garantir o desempenho das atividades com maior eficiência, razão pela qual justificamos a necessidade de aquisição para imediata utilização, bem como para reposição dos estoques.

## **4.2 PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**4.2.1** A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência, em atenção a Súmula nº 247 do TCU.

## **4.3 SUBCONTRATAÇÃO:**

**4.3.1** São vedadas a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão e penalidade subsequentes.

**Justificativa:** Em relação ao objeto do presente certame, a Administração considerou as práticas usuais adotadas no mercado e o interesse público subjacente a contratação para definir quais Serviços/aquisição autorizaria a subcontratação.

Considerando as características do objeto, que se trata de aquisição (compra) de materiais, e os materiais são comumente comercializados no mercado, sem características peculiares de complexidade de execução contratual, e tais motivos infere-se um dimensionamento e características do objeto compatíveis para os licitantes (isolados) possam participar e atender às exigências estabelecidas para o fornecimento do objeto. Enfim, compreendeu-se que empresas do ramo especializado isoladamente poderão deter as condições necessárias, inclusive de capacidade e aptidão técnica para satisfatoriamente executar o objeto.

Portanto, conclui-se que o objeto deste processo não tem complexidade ou características financeiras ou de execução que justificasse admitir a subcontratação. Por estes motivos, fica vedada a subcontratação do objeto.

#### **4.4 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

**4.4.1** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**5.1** Para execução completa da solução a empresa contratada produzirá os seguintes resultados e/ou atenderá as seguintes cláusulas contratuais:

- a) Fornecer os materiais constantes no Anexo I nas condições e prazos estabelecidos neste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por toda a logística de entrega e encargos do produto até o local definido neste instrumento.
- c) O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum e fornecimento contínuo, nos termos do inciso XV, do Art. 6, da Lei 14.133/2021.

**5.2** Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Expedientes assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

#### **6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

**6.1** Atender a legislação fiscal necessária para fornecimento deste produto e possuir em seu Cadastro, a Atividade Econômica-CNAE necessária.

**6.2** Apresentar e manter a documentação de Habilitação vigente durante toda execução do contrato, conforme exigências do edital e seus anexos.

#### **6.3 SUSTENTABILIDADE:**

**6.3.1** que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

**6.3.2** que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

## **7. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Pretende-se a adoção do sistema de registro de preços, tendo em vista ser mais conveniente e oportuna a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

**7.2.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as constantes na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços.

**7.3.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, e observado o disposto no artigo 98, incisos I ao III, do Decreto Municipal nº 049/2024, convocará os interessados para no prazo de 5 (cinco) dias assinar a ata de registro de preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

**7.3.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração;

**7.3.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

**7.3.3.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. (artigo 101, §3º, do Decreto Municipal nº 049/2023);

**7.3.4.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;

**7.4.** O prazo de validade da ata de registro de preço será de **01 (um) ano** podendo ser prorrogado por igual período caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 45 do Decreto Municipal nº 049/2024. (artigo 95 do Decreto Municipal nº 049/2024);

**7.5.** Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro observarão os limites previstos no Capítulo V do Título III da Lei 14.133/2021;

**7.6.** Não haverá previsão de quantidade mínima de unidade de bens a ser cotada pelo licitante, devendo cotar com base no quantitativo máximo estimado;

**7.7.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;

**7.8.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de execução/entrega ou de acondicionamento do objeto, tamanho de lote ou qualquer outro motivo;

**7.9.** Durante a vigência da ata, os órgãos e/ou entidades que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos e as demais condições dispostas na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços;

**7.10.** O quantitativo mínimo para cada ordem de fornecimento exarada pelos órgãos gerenciador, participantes e não participantes será de 01 (um) unidade (art. 92 do Decreto Municipal nº 049/2024);

**7.11.** Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

- 8.1.** O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do ano de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.
- 8.2.** Havendo necessidade, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.3.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.
- 8.4.** Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica.
- 8.5.** Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.6.** Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado.
- 8.7.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.8.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 8.9.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.10.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.11.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.12.** O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

## **9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **9.1 FORNECIMENTO DO OBJETO**

- 9.1.1** O objeto deverá ser fornecido de acordo com a descrição constante no Anexo I e na proposta de preços;
- 9.1.2** O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela SMSA;
- 9.1.3** Os Materiais de Consumo e Expediente serão entregues no horário de 8h as 14h no Depósito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, situada na rua Pacaraima, nº361, São Vicente, Boa Vista – Roraima, no qual deverão ser acompanhadas das referidas Notas Fiscais;
- 9.1.4** Os Materiais deverão ser entregues acondicionados, em embalagem resistente o suficiente para proteger contra a poeira, umidade e garantir a integridade física durante o manuseio, transporte e estocagem a fim de evitar arranhões, deformações, quebras e outros tipos de avarias, desde as dependências da Contratada até a descarga no local definido pela Contratante;
- 9.1.5** Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, com pelo menos 10(dez) dias de antecedência, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;
- 9.1.6** O transporte dos materiais até a entrega será por conta da Contratada, sem qualquer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

responsabilidade e/ou ônus à Contratante;

**9.1.7** Os materiais fornecidos deverão atender o padrão de identidade e qualidade de acordo com a legislação vigente.

## **10. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**10.1** Os Materiais serão recebidos e aceitos após o prazo disposto no item anterior da seguinte forma:

**10.1.1. Provisoriamente:** deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, compreendendo, as seguintes verificações:

- a) Quantitativo dos objetos entregues;
- b) Verificação das descrições, considerando anexo I deste, proposta de preços e Nota Fiscal/DANFE).

**10.1.2. Definitivamente:** deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento provisório compreendendo as seguintes verificações:

- a) Dos objetos entregues de acordo com as especificações exigidas neste Termo e na proposta da CONTRATADA;
- b) Qualidade e funcionabilidade dos objetos;
- c) Prazo de garantia, quando for o caso.

**10.2.** Em caso de não recebimento (provisório ou definitivo) por desconformidade do objeto, a contratada terá um prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir do recebimento da notificação, para realizar a mudança necessária, sem custo adicional à contratante.

**10.3.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, conforme o teor do art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

**10.4.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

**10.5.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **10.6. DA GARANTIA:**

**10.6.1.** Deve ser oferecida garantia do objeto no mínimo de 90 (noventa) dias, a contar de sua data de entrega, aplicando - se no que couber, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor;

**10.6.2.** Caso o fabricante e/ou fornecedor possua uma política de garantia superior à especificada no item anterior deverá ser adotada a que melhor beneficie a Administração Pública.

### **10.7. DOS LOCAIS DE ENTREGA**

**10.7.1.** Após solicitação, os materiais deverão ser entregues no Depósito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, situada na rua Pacaraima, nº361, São Vicente, Boa Vista – Roraima, no horário pela manhã 08:00 às 14:00 de segunda à sexta-feira.

**10.7.2.** Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais:

a) **Na AME:** Os materiais deverão ser entregues na Rua Floriano Peixoto, n. 379, bairro: centro, Orla Taumanan, CEP: 36.301-320 (sede administrativa da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME);

b) **Na SMAAI:** Os materiais deverão ser entregues no Depósito da SMAG-DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, n. 243 – Bairro: Centro, Boa Vista/Roraima;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

- c) Na SMAG:** Os equipamentos serão entregues no seguinte endereço: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS/DGPS, situado na Av: Sebastião Diniz, 273, Centro – CEP: 69301-040; no horário das 8h00 às 14h00.
- d) Na PGM:** Gabinete da Procuradoria Geral do Município. Palácio 9 de julho, Rua General Penha Brasil, nº 1011. Bairro São Francisco.
- e) Na SMPE:** Os materiais deverão ser entregues no Depósito da DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, n. 243 – Bairro: Centro, Boa Vista/Roraima;
- f) Na SEMGES:** Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, situada na Avenida Major Williams, 1687, Centro, CEP 69301-110;
- g) Na SEPF:** Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h;
- h) Na SMSA:** Deverão ser executados no local, dia e hora determinados pela CONTRATANTE quando da emissão da Ordem de Serviço;
- i) Na SMST:** Os materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, localizada na Avenida Capitão Júlio Bezerra nº 1481 Bairro 31 de Março - CEP: 69.305-294 ou em local indicado na Ordem de Serviço;
- j) Na SEMMA:** Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizado na Rua Claudionor Freire, 571 – Paraviana, Boa Vista – RR, horário de expediente (8h às 14h), de segunda à sexta feira;
- k) Na FETEC:** Os materiais gráficos serão entregues no Teatro Municipal de Boa Vista - Avenida Glaycon de Paiva, 1171 – São Vicente, 1º Andar- Boa Vista – RR;
- l) Na SEMUC:** Os serviços deverão ser entregues após solicitação pela SEMUC através de Ordem de Serviço, no Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima. Unidade e responsável para esclarecimento – Jussara Cristina Bednarczuk – matrícula: 41527 – Administrativo/SEMUC;
- m) No PRESSEM:** Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361 – Centro, CEP: 69.301-430;
- n) Na CGM:** devendo ser entregue no Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos – DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima;
- o) Na SMSP:** Os Materiais de Consumo e Expediente serão entregues no horário de 8h as 14h em nossa Superintendência de Serviços Públicos - SSP, situada na Av: Mário Homem de Melo, nº 484, Centro, Boa Vista – Roraima, no qual deverão ser acompanhadas das referidas Notas Fiscais;
- p) Na SMTI:** O local para entrega da pretendida aquisição será na sede da SMTI situada na Avenida Surumu nº 2128 – Bairro Mecejana, no horário das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira;
- q) Na SMO:** devendo ser entregue no Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima;

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1.1.** Designar Fiscal (is), com competência legal, para exercer a fiscalização, coordenação e acompanhamento da execução do contrato;
- 11.1.2.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações contratuais;
- 11.1.3.** Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, quando for o caso;
- 11.1.4.** Notificar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência, fixando prazo para sua correção;
- 11.1.5.** Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal (is) nas condições e prazos estabelecidos no contrato e, realizar eventuais glosas/descontos de valores quando necessárias, oficializando a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

empresa sobre as razões que ensejaram os descontos;

**11.1.6.** Exigir a qualquer tempo da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

**11.1.7.** Caberá à Contratante providenciar a publicação resumida do instrumento de Contrato no Diário Oficial do Município. Na conformidade do inciso I, art. 176, da Lei n.º 14.133/2021.

**11.1.8.** Receber o objeto do contrato, através dos gestores escolares e acompanhar as entregas através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização.

**11.1.9.** Notificar por escrito à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como eventuais imperfeições durante sua vigência afixado prazo para sua correção.

**11.1.10.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.

**11.1.11.** Exigir a qualquer tempo da Contratada, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.

**11.1.12.** Efetuar o pagamento à Contratada, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

## **11.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.2.1.** Executar o fornecimento conforme especificações deste TR e Edital, e de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

**11.2.2.** Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações constantes no anexo deste Termo;

**11.2.3.** Assumir inteiramente a responsabilidade pelo fornecimento que não forem autorizados pela CONTRATANTE;

**11.2.4.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel cumprimento das obrigações assumidas;

**11.2.5.** Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do produto a ser fornecido;

**11.2.6.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela lei nº 14.133/21 e suas alterações;

**11.2.7.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas, irregularidades constatadas pela fiscalização do contrato;

**11.2.8.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítima seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto do contrato;

**11.2.9.** A CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com os empregados da CONTRATADA;

**11.2.10.** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie em que forem a ser vítimas os seus empregados durante a execução do objeto contratado ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências do Município de Boa Vista, Secretaria Municipal de Educação E Cultura;

**11.2.11.** Atender as determinações da sustentabilidade ambiental, quanto à prestação de serviços sustentáveis ou de menor impacto ambiental;

**11.2.12.** Atender a legislação em vigor para transporte do objeto e as normas da Agência Nacional de Transporte Terrestre-ANTT.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**11.2.13.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

**11.2.14.** Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante com relação à execução do Contrato.

**11.2.15.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.2.16.** Manter, durante todo o período de vigência do presente Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação.

**11.2.17.** Assinar o contrato dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação.

**11.2.18.** Emitir nota fiscal ou recibo em nome do Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, conforme Decreto Municipal nº 129/E, de 22 de julho de 2009.

## **12. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**

**12.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações correlatas:

### **12.1.1. Habilitação Jurídica**

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

**10.1.1.1.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **12.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**12.1.2.1.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**12.1.2.2.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**12.1.2.3.** Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

**12.1.3. Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, inciso II, da Lei 14.133/2021);

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

I) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

II) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**b.1)** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

**b.2)** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**b.3)** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), como complemento será exigido para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação do Grupo 01.

**b.4.)** Justificativa: Entendemos que a exigência do eventual complemento referente ao patrimônio líquido mínimo, sob o percentual de 5% referente ao valor arrematado, é a mais adequada para demonstrar se a Contratada tem capacidade econômica e estrutura mínima suficiente para executar o contrato nos termos exigidos pela Administração, evitando assim que empresas sem essas condições possam vencer a licitação. Nesse sentido, tal exigência servirá para demonstrar que a Contratada detém condições de arcar com todos os custos que virão da execução do contrato, logística e transporte para a entrega dos materiais que atenderá mais 100 unidades de ensino, inclusive na zona rural do Município de Boa Vista. Salientamos ainda que o percentual está





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

inserido no limite estabelecido no art. 69, § 4º da Lei 14.133/2021, bem como é o mais adequado em razão da natureza e importância do objeto.

**12.1.4. Das Declarações:**

- a) Declaração do licitante de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021);
- b) Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);
- c) Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021);
- d) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Para os casos de ME/EPP - art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021).

**12.1.5. Da participação de empresas reunidas em consórcio/ Da participação de cooperativas/ Da participação e dos benefícios da Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP:**

**12.1.5.1. Do Consórcio (arts. 15, da Lei nº 14.133/2021)**

- a) **Justificativa:** Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que a reunião consorciada é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de grande vulto, nas quais empresas isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, especialmente quanto as qualificações técnicas, o que não se aplica ao objeto em tela.

**12.1.5.2. Das cooperativas (art. 16, da Lei 14.133/2021)**

- a) Será admitida a participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, quando:
  - a.1) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
  - a.2) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
  - a.3) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
  - a.4) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
  - a.5) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
  - a.6) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
    - I) ata de fundação;
    - II) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
    - III) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
    - IV) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
    - V) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
    - VI) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

a.7) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**12.1.5.3. Da Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP:**

a) Será admitida a participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP e concedidos os benefícios constantes no artigo 4º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 42 a 46, da Lei Complementar nº 123/2006.

a.1) A obtenção de benefícios a que se refere a alínea “a” fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

a.2) Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos na alínea “a.1”.

a.3) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**a.4) JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

Corroborando com o disposto no inciso IX, do art. 170, da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 123/2006 (redação dada pela LC nº 147/2014) em seu **inciso III, do art. 48**, estabelece como regra, em certames para **aquisição de bens de natureza divisível**, a aplicação de **cota de até 25%** (vinte e cinco por cento) **do objeto** para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que devidamente justificado.

Neste sentido, o artigo 49 da referida Lei Complementar traz as seguintes possibilidades para não aplicação do disposto nos arts. 47 e 48, vejamos:

I – (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

**III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;**

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014). [grifo nosso]

No caso concreto, merece destaque a exceção expressa no **inciso III, do art. 49**, uma vez que o estabelecimento de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto em epígrafe, para **microempresas e empresas de pequeno porte**, não se mostra vantajoso para Administração e poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, considerando o que segue:

a) que a licitação será com intenção de Registro de Preços, contendo itens e quantitativos diversos tanto do órgão gerenciador quanto dos participantes, e o estabelecimento de cota do objeto resultará na constituição de novos grupos e/ou itens a serem licitados, além dos existentes, atraindo a contratação de mais de uma empresa para o mesmo grupo e/ou itens, o que poderá interferir nas características do objeto e na entrega, até mesmo impossibilitando a aplicabilidade do disposto no





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

artigo 169, da Lei nº 14.133/2021 que determina a adoção de medidas pela alta administração “*que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas*”;

*b) que a aplicação de cotas poderá afastar a participação de potenciais fornecedores, pois a divisão dos quantitativos licitados não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas;*

*c) que a contratação de duas empresas para o fornecimento do objeto e com preços distintos, poderá prejudicar a obtenção da economia de escala, ou seja, melhores preços;*

**d)** que a administração de vários contratos poderá onerar a contratação pretendida, tendo em vista a elevação dos custos, como é o caso da necessidade de aumento dos recursos humanos para gestão e fiscalização dos contratos, e outros;

**e)** que a pluralidade de fornecedores poderá comprometer as características do objeto a ser contratado, devido o possível emprego de materiais distintos na fabricação do respectivo, remetendo a uma despadronização, e ainda acarretar na perda da responsabilidade técnica.

Neste sentido, o doutrinador Ronny Charles defende que:

*(...) os privilégios concebidos para participação nos certames, mitigadoras da competitividade, dificultarão a busca pela melhor proposta para a Administração, resultando na ampliação de seus gastos, que serão suportados, ao final, pela própria sociedade, o que exige ponderação sobre a correta aplicação de tais normas de privilégio, sobretudo porque, conforme analisado, quando desproporcionais, estas descambam para a inconstitucionalidade, pela afronta aos princípios norteadores da própria atividade administrativa. (...)<sup>1</sup>*

Ademais, cumpre ressaltarmos que mesmo não sendo aplicado o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, será possível a participação de **microempresas e empresas de pequeno porte** e garantidos os demais benefícios dispostos na referida Lei.

Diante do exposto, e a fim de se obter a proposta mais vantajosa para Administração, bem como em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade, e demais aplicáveis às licitações e aos contratos públicos, justifica-se a inviabilidade da aplicação de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para **microempresas e empresas de pequeno porte**, com fulcro no artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **12.1.5.4. Justificativa de vedação de participação de pessoa física.**

**a) Justificativa:** Considerando que o Município de Boa Vista ainda não detém regulamento próprio para definir os critérios para participação de pessoas físicas nas contratações públicas, a SMLIC orientou, por meio de minuta de termo de referência padronizada constante ao NUP. 9.109428/2024, que poderá o órgão ou Entidade demandante adotar a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 que regulamenta o tema.

Nesse sentido, o art. 4º da referida Instrução Normativa estabelece que os editais ou os avisos de contratação direta deverão possibilitar a contratação das pessoas físicas de que trata o art. 2º, em observância aos objetivos da isonomia e da justa competição. O parágrafo único do referido art. por sua vez estabelece que o disposto no caput não se aplica quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

Considerando, portanto, as razões apresentadas no subitem 12.1.3, alínea b.3 e b.4. referente à necessidade de exigir patrimônio líquido e estrutura mínima para fins de habilitação, e que esta necessidade é incompatível com a natureza profissional de pessoa física, entendemos que a não participação de destas no processo licitatório é a que melhor atende a solução do problema, bem

<sup>1</sup> TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas; 14.ed., rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. p. 1020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

como encontra respaldo no referido regulamento. Logo, justificamos a vedação da participação de pessoas físicas no processo licitatório.

*Efetividade nas contratações públicas”;*

**b)** que a aplicação de cotas poderá afastar a participação de potenciais fornecedores, pois a divisão dos quantitativos licitados não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas;

**c)** que a contratação de duas empresas para o fornecimento do objeto e com preços distintos, poderá prejudicar a obtenção da economia de escala, ou seja, melhores preços;

**d)** que a administração de vários contratos poderá onerar a contratação pretendida, tendo em vista a elevação dos custos, como é o caso da necessidade de aumento dos recursos humanos para gestão e fiscalização dos contratos, e outros;

**e)** que a pluralidade de fornecedores poderá comprometer as características do objeto a ser contratado, devido o possível emprego de materiais distintos na fabricação do respectivo, remetendo a uma despadronização, e ainda acarretar na perda da responsabilidade técnica.

Neste sentido, o doutrinador Ronny Charles defende que:

(...) os privilégios concebidos para participação nos certames, mitigadoras da competitividade, dificultarão a busca pela melhor proposta para a Administração, resultando na ampliação de seus gastos, que serão suportados, ao final, pela própria sociedade, o que exige ponderação sobre a correta aplicação de tais normas de privilégio, sobretudo porque, conforme analisado, quando desproporcionais, estas descambam para a inconstitucionalidade, pela afronta aos princípios norteadores da própria atividade administrativa. (...)<sup>2</sup>

Ademais, cumpre ressaltarmos que mesmo não sendo aplicado o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, será possível a participação de **microempresas e empresas de pequeno porte** e garantidos os demais benefícios dispostos na referida Lei.

Diante do exposto, e a fim de se obter a proposta mais vantajosa para Administração, bem como em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade, e demais aplicáveis às licitações e aos contratos públicos, justifica-se a inviabilidade da aplicação de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para **microempresas e empresas de pequeno porte**, com fulcro no artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

### **13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 049/2024 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**13.2.** O gestor do contrato é o responsável pelo gerenciamento do contrato, planejamento dos pedidos, coordenação da execução contratual, comunicação com a Contratada e elaboração das tratativas administrativas necessárias a fiel execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal 049/2024, artigo 17.

**13.3.** O gestor do contrato será nomeado dentre os servidores da Contratante, por meio de Portaria, após a formalização e assinatura do Contrato Administrativo.

**13.4.** O gestor do contrato deverá auxiliar e orientar a fiscalização do contrato sempre que necessário, visando a perfeita execução contratual.

**13.5.** O fiscal de contrato é, preferencialmente, o servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública designado pela autoridade máxima do órgão/entidade Demandante, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**13.6.** O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

<sup>2</sup>TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas; 14.ed., rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. p. 1020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**13.7.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei 14.133/2021.

**13.8.** O(s) fiscal(is) do contrato serão nomeados dentre os servidores da Contratante, por meio de portaria, após a formalização e assinatura do contrato.

**13.9.** Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios.

## **14. DO PAGAMENTO**

### **14.1. DA LIQUIDAÇÃO**

**14.1.1.** A solicitação de pagamento deverá ser formalizada pelo Contratado, por meio de pedido subscrito pelo seu representante legal, indicando o número do contrato administrativo e os dados para pagamento, instruído com os documentos listados no artigo 134 e incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024.

**14.1.2.** Atestado o cumprimento do objeto do contrato pela fiscalização e a correta instrução do processo, após a autorização do ordenador, os autos deverão ser remetidos ao setor responsável pela liquidação da despesa e efetivação do pagamento. (artigo 134, § 4º, do Decreto Municipal nº 049/2024).

**14.1.3.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

**14.1.4.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.1.5.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**14.1.6.** A Nota Fiscal deverá vir em nome da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, no endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130, CNPJ: 05.943.030/0001-55.

**14.1.7.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**14.1.8.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.1.8.1.** Em caso de ausência de certidão de regularidade fiscal, o contratado deverá ser instado a se manifestar sobre a possibilidade de compensação do crédito com o débito existente, caso em que os autos deverão ser remetidos ao órgão fazendário para as providências cabíveis, com prévia oitiva da Procuradoria-Geral do Município em caso de débito inscrito em dívida ativa. (artigo 134, §5º, do Decreto Municipal nº 049/2024).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**14.1.8.2.** Em caso de não concordância com a compensação, imediatamente após o pagamento da contraprestação, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Município para adoção das providências cabíveis para recuperação do crédito municipal.

**14.1.9.** Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**14.1.10.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**14.1.11.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.1.12.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**14.1.13.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## **15. DO PRAZO E FORMA PAGAMENTO:**

### **15.1. SMEC, SMST, SMPE, SMTI, SEPF, SEMMA, SEMUC, SMSP, SMAG e SMAAI:**

**15.1.1.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em até o 30 (trinta) dias corridos após a liquidação da nota fiscal, mediante apresentação da documentação da empresa (nota fiscal), devidamente atestada pelos fiscais.

**15.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA-IBGE.

**15.3.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**15.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**15.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**15.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**15.7.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**15.8. DA AME:** O pagamento será efetuado pela Gerência Financeira - GEFIN/AME, em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Serviço/Fornecimento e das respectivas certidões.

**15.8.1.** A contratada deverá emitir nota fiscal em nome da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, CNPJ nº 05.607.916/0001-28, conforme recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela GEPAD demandante desta Agência AME.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**15.9. DA SEMGES:** O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, em até o 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is), acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e quitação de tributos e contribuições federais (juntamente com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União – PGFN), Estadual e Municipal.

**15.9.1.** Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída para fiscalizar e acompanhar a execução dos futuros Contratos.

**15.9.2.** O órgão contratante ficará responsável pelos pagamentos dos serviços utilizados.

**15.10. DA SMSA:** O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde –SMSA no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**15.10.1.** Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55.

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.

**15.11. NA FETEC:**

**15.11.1.** O pagamento será efetuado pela Diretoria Executiva e Financeira da FETEC, por meio de Ordem Bancária em favor do licitante vencedor até o 30º (trigésimo) dia útil e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente assinada e atestada pelos fiscais do contrato, e de certidões atualizadas que atestem a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

**15.11.1.** A contratada deverá manter durante toda execução do contrato as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

**15.11.2.** Qualquer documento apresentado para a realização de pagamento que não seja aprovado pela FETEC será devolvido à contratada, para as correções, acompanhado dos motivos de sua rejeição; O prazo para o pagamento estabelecido acima, será contado a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de reajuste de seu valor ou qualquer ônus para a FETEC.

**15.12. DA PGM:** O pagamento será efetuado pela Procuradoria Geral do Município - PGM, por intermédio da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à liquidação da Nota Fiscal/ Fatura discriminativa, mediante apresentação da documentação da empresa), em 01 (uma) via devidamente atestada pela Procuradoria Geral do Município, anexado as comprovações de regularidade fiscal e trabalhista.

**15.13.** O pagamento será efetuado pelo Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.

**15.13.1.** Nome: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista  
CNPJ: 01.645.572/0001-90.

**15.14. DA SMO:** O prazo para pagamento dos serviços é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/faturas junto à SEPF, com o devido atesto do fiscal designado por meio de Portaria por esta SMO.

**15.15. DA CGM:** O prazo para pagamento dos serviços é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/faturas junto à SEPF, com o devido atesto do fiscal designado por meio de Portaria desta Controladoria.

## 16. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**16.1.** O valor estimado para aquisição do objeto é de **R\$ 7.343.338,03 (Sete milhões, trezentos e quarenta três mil, trezentos e trinta e oito reais e três centavos)**, conforme custos unitários e totais descritos no **Anexo II** desse Termo de Referência.

**16.2.** Os valores estimados individuais por Secretaria Participante estão detalhados no **Anexo III**.

**17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021.

**17.2.** Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**17.3.** A aplicação das sanções previstas no item anterior não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

**17.4.** Na aplicação das sanções serão observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**17.2.1.** No caso de sanção de multa, serão estabelecidos os seguintes percentuais:

a) Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 dias úteis/corridos.

a.1) O atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b) Compensatória, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, estabelecida por decisão da autoridade máxima do órgão, nos termos do art. 133, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 049/2024.

**17.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**17.6.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**17.7.** A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, qual seja: dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**17.8.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**17.9.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do caput, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**17.10.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**17.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**17.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**17.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**17.14.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**17.15.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

**17.16.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**17.17.** No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133 § 4º do Decreto Municipal nº 049/2024).

**17.18.** Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021.

**17.19.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## **18. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**18.1. DA SMEC:** As despesas do objeto correrão por conta da seguinte classificação orçamentária, conforme informações constantes no NUP. 9.159514/2024:

**Unidade Orçamentária:** 020701 – SMEC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Fonte de Recursos:** PRÓPRIO.

**Elemento de despesa:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA e 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**Funcional Programática:**

12.365.0078.2050 (Manut. e Fortal. da Educ. Infantil – Creche);  
12.365.0078.2055 (Manut. e Fortal. da Educ. Infantil – Pré-Escola);  
12.361.0016.2036 (Assistência ao Educ.do Ensino Fundamental);  
12.361.0016.2041 (Fortalecimento do EJA);  
12.367.0017.2042 (Acessibilidade a Alunos Especiais);  
12.361.0018.2046 (Assistência ao Educ. Ens. Fund. - Educ. Indígena);  
12.361.0015.2031 (Gestão das Ativ. Administrativas da SMEC).

**18.2. DA PGM:**

**Programa de Trabalho:** 020301.04.122.0007.2.011

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

**Fonte:** Recurso Próprio.

**18.3. DA SEPF:**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A eventual contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 1101.04.122.0051.2191 - 3.3.90.30.00.

**18.4. DA SMST:**

**Unidade Orçamentária:** 0215

**Funcional Programática:** 06.122.0066.2235

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30

**Fonte:** Recurso Próprio e Recurso de Multa de Trânsito.

**18.5. DA SMPE:**

**Unidade Orçamentária:** 1801

**Funcional Programática:** 04.122.0075.2260

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

**Fonte de Recurso:** próprio.

**18.6. DO PRESSEM:**

**Unidade Orçamentária:** 0602

**Funcional Programática:** 09.122.0013.2029.000

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios.

**18.7. DA SMO:**

**Unidade Orçamentária:** 020901

**Funcional Programática:** 04.122.0037.2.109

**Elemento De Despesa:** 3.3.90.30.00

**Fonte de Recursos:** PRÓPRIOS.

**18.8. DA CGM:**

**Dotação Orçamentária:**0401

**Funcional Programática:** 04.124.0009.2.016

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Fonte de Recurso:** Próprio.

**18.9. DA SMTI:** A dotação orçamentária que será utilizada para fazer face às despesas decorrentes da eventual contratação:

**Unidade Orçamentária:** 1701

**Funcional Programática:** 04.122.0071.2250.0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00

**Fonte de Recursos:** Próprios

**18.10. DA AME:** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária:** 021102

**Fonte de Recursos:** (500) Recursos Próprios

**Programa de Trabalho:** 23.122.0079.2283

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.

**18.11. DA SEMGES:** A despesa em tela está adequada à Lei vigente de Licitações e em consonância com a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que detalha acerca da classificação das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052 publicada no DOU de 17.9.2002.

**Administrativo:**

**Unidade Orçamentária:** 10.01

**Função Programática:** 08.122.0046

**Ação:** 2152.0000

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00

**Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não vinculados

**Abrigo Infantil-AICPP:**

**Unidade Orçamentária:** 10.01

**Função Programática:** 08.243.0049

**Ação:** 2185.0000

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00

**Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não vinculados

**18.12. DA SMSA:** A dotação orçamentária para respectiva despesa:

SUPERINTENDÊNCIAS/DEP	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
SAB	10.301.0033.2094	3.3.90.30.00	1.600.3110
SAE/ HCSA	10.302.0034	3.3.90.30.00	1.600.0000
SVS	10.302.0034.2102	3.3.90.30.00	1.600.0000
	10.304.0036.2106	3.3.90.30.00	1.600.0000
	10.305.0036.2107	3.3.90.30.00	1.600.0000
	10.305.0036.2108	3.3.90.30.00	1.600.0000
DEAS SGTES, SAF, OUVIDORIA, GAB, NLOG, FMS	10.122.030.2085	33.90.30	1.500.1002
CMS	10.122.0030.2087	3.3.90.30.00	1.500.1002

**18.13. DA SMSP:** Da Classificação Orçamentária.

**Unidade Orçamentária:** 2101

**Funcional Programática:** 18.122.0083.2.300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** PRÓPRIO/PMBV.

**18.14. DA SEMUC:** Dotação Orçamentária:  
**Unidade Orçamentária:** 1401  
**Funcional Programática:** 14.01.04.131.0065.2.232  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00  
**Fontes de Recursos:** próprio.

**18.15. DA SMAG:** A contratação será atendida pela seguinte dotação:  
**Unidade Orçamentaria:** 0601  
**Função Programática:** 04.122.0012.2.023  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00  
**Fonte de Recursos:** 001 – Recursos Próprios.

**18.16. DA SEMMA:**  
**Unidade Orçamentaria:** 2201  
**Função Programática:** 18.122.0084.2320  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00  
**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios

**18.17. DA SMAAI:**  
**Unidade Orçamentaria:** 1201  
**Funcional Programática:** 20.122.0054.2198  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** Próprio

**18.18. DA FETEC:**  
**Projeto/Atividade:** 04.122.0024.2.072  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00  
**Fonte de Recursos:** 1.500.00.

## **19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**19.1.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste instrumento serão resolvidos pelas partes através de procedimentos administrativos.

**19.2.** O presente termo de referência (TR) foi elaborado de acordo as informações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de) e pela minuta de termo de referência padronizada pela SMLIC, bem como as informações adicionais e seus devidos ajustes foram ratificados, neste TR, pelo setor técnico demandante.

**19.3.** O presente termo de referência (TR) foi elaborado de acordo as informações de natureza técnica constantes no Documento de Formalização de Demanda (NUP. 9.073045/2024), Estudo Técnico Preliminar Nº 230/2024 (NUP. 9.231849/2024) e pela minuta de termo de referência padronizada pela SMLIC, bem como as informações adicionais foram ratificadas pelo setor técnico demandante.

**19.4.** Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 42 do Decreto 049/2024, as informações consolidadas, pela SMLIC, foram extraídas do Termo de Referência Nup. 9.455326/2024 e do documento no Nup. 9.486299/2024 da **SMEC (Órgão Gerenciador)** e dos **Órgãos Participantes**, por meio dos ofícios **SMSP** (Nup. 9.319105/2024 e 9.486194/2024), **AME** (Nup. 9.291956/2024), **SMAAI** (Nup. 9.291628/2024) **SEMGES** (Nup. 9.289110/2024), **SMTI** (Nup.9.290731/2024),





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**SEPF** (Nup. 9.287498/2024), **SEMMA** (Nup. .9.293518/2024), **SMSA** (Nup. .9.299010/2024), **FETEC** (Nup. 9.305945/2024 e 9.316766/2024), **SMAG** (Nup. 9.296099/2024), **SMST** (Nup. 9.288029/2024 e 9.486145/2024), **PGM** (Nup. 9.285238/2024), **SMPE** (Nup. 9.288139/2024), **PRESSEM** (Nup. .9.288549/2024), **SMO** (Nup. 9.289939/2024), **CGM** (Nup. 9.290706/2024), e **SEMUC** (Nup.9.319105/2024).

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC:**

Assinatura Eletrônica  
**Rileuda de Sena Rebouças**  
Assessora GETR/SMLIC

Assinatura Eletrônica  
**Rafael Silva Matão Bonfim**  
Assessor GETR/SMLIC

Assinatura Eletrônica  
**Beatriz da Conceição Bezerra**  
Assessora GETR/SMLIC

**OBS.: Ressaltamos que foram realizadas alterações neste instrumento quanto as fundamentações jurídicas pertinentes a regulamentação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021) em âmbito municipal, tendo em mente a publicação do Decreto Municipal nº 049/2024, o qual revoga expressamente o Decreto Municipal nº 162/2023.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC:**

**SETOR REQUISITANTE:**

Assinatura Eletrônica  
**LEIDA FERNANDES CAVALCANTE**  
Superintendente de Planejamento Educacional

**CIENTE:**

Assinatura Eletrônica  
**PERLA DO NASCIMENTO GOMES MENDONÇA**  
Superintendente de Controle Orçamentário e Processual

**AUTORIZADO:**

Assinatura Eletrônica  
**CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**AME:**

Assinatura Eletrônica  
**Luciana Surita da Motta Macedo**  
Diretora Presidente

**SEMGES:**

Assinatura Eletrônica  
**Gabriel Sousa de Paula**  
Secretário Municipal de Gestão Social - Adjunto

**SMTI:**

Assinatura Eletrônica  
**Darik Arenhart Marinho**  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão  
Digital

**SEPF:**

Assinatura Eletrônica  
**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto**  
Secretário Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças – Adjunto

**SEMMA:**

Assinatura Eletrônica  
**Alexandre Pereira dos Santos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SMSA:**

Assinatura Eletrônica  
**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde

**SMSP:**

Assinatura Eletrônica  
**Daniel Soares Lima**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**SEMUC:**

Assinatura Eletrônica  
**Ana Maria Florêncio Campos**  
Secretária Municipal de Comunicação

**SMST:**

Assinatura Eletrônica  
**Felipe de Souza Menezes**  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e  
Trânsito

**SMAAI:**

Assinatura Eletrônica  
**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos  
Indígenas

**FETEC:**

Assinatura Eletrônica  
**José Diego da Silva**  
Presidente da FETEC

**PGM:**

Assinatura Eletrônica  
**Flavio Grangeiro de Souza**  
Procurador – Geral do Município de Boa Vista-  
Adjunto

**SMPE:**

Assinatura Eletrônica  
**Andréia Neres Ferreira**  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PRESEM:**

Assinatura Eletrônica  
**Kleiton da Silva Pinheiro**  
Presidente da Previdência Municipal

**SMO:**

Assinatura Eletrônica  
**Deusiana Ferreira Costa Gouveia**  
Secretária Municipal de Obras

**CGM:**

Assinatura Eletrônica  
**Wilker Vieira da Costa**  
Controlador Geral do Município





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ANEXO I**  
**LOCAIS DE ENTREGA**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE</b>	Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h Contatos:(95)98402-1187 E-mail: smpe@prefeitura.boavista.br
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA</b>	os materiais deverão ser entregues na Sede da SEMMA – Rua Claudionor Freire, 571 – Bairro Paraviana, no horário de 08:00 às 14:00
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>	Gabinete da Procuradoria Geral do Município. Palácio 9 de julho, Rua General Penha Brasil, nº 1011. Bairro São Francisco
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -CGM</b>	Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h
<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO – AME</b>	no endereço Rua Floriano Peixoto, n. 379, bairro: centro - Orla Taumanan, CEP: 36.301-320 - sede administrativa da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF</b>	Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST</b>	Os materiais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, deverão ser entregues na sede localizada na Avenida Capitão Júlio Bezerra nº 1481 Bairro 31 de Março - CEP: 69.305-294 ou em local indicado na Ordem de fornecimento
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI</b>	O local de entrega será no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS, localizado na Rua Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, no Município de Boa Vista-RR, em dias úteis, no horário de (08:00min às 14:00min)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES</b>	os materiais objeto do Contrato deverão ser entregues no local, dia e hora determinados pela CONTRATANTE quando da emissão da Ordem de fornecimento.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC</b>	deverão ser entregues após solicitação pela SEMUC através de Ordem de Serviço, no Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista –





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	Roraima. Unidade e responsável para esclarecimento – Jussara Cristina Bednarczuk – matrícula: 41527 – Administrativo/SEMUC.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP	os materiais deverão ser entregues na Sede da SMSP situada na Av: Mário Homem de Melo, nº 484, Centro, Boa Vista – Roraima, no horário pela manhã 08:00 às 14:00 de segunda à sexta-feira. Contatos:(95)3621-1760 E-mail: pmbv.smsp.gab@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL – SMTI	os materiais deverão ser entregues na Sede da SMTI - Avenida Surumu, nº 2128, bairro Mecejana. CEP:69.304-555 Contatos: (95) 98410-3862 (gabinete) / 98403-1154 (setor administrativo) / 98403-0481 (setor de desenvolvimento) E-mail: smti@prefeitura.boavista.br Horário de Atendimento: das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA	os materiais objeto do Contrato deverão ser entregues no local, dia e hora determinados pela CONTRATANTE quando da emissão da Ordem de fornecimento.
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC	av. Glaycon de Paiva, n. 1171, 1º Andar, São Vicente, Boa Vista – RR CEP 69.303.340
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PRESSEM	Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361 – Centro, CEP: 69.301-430
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO	Os materiais deveram ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SMAG	Os materiais deveram ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº 243, Bairro Centro, Município de Boa Vista-RR, no horário das 08:00h às 14:00h





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ANEXO II**  
**PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTO GERAL**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	280749	<b>Adesivo instantâneo a base de cianoacrilato</b> , incolor, com bico dosador, com possibilidade de aplicação em metais, papéis, madeira, material poroso, porcelana, borracha, plásticos e outros; material monocomponente (sem necessidade de mistura). Tubo com 100g.	Unid.	15	39,73	<b>595,95</b>
2	344005	<b>ALFINETE MAPA-</b> Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Material Cabeça: Plástico, cor: Dourado, comprimento: 13mm.	Caixa	2	3,73	<b>7,46</b>
3	279726	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antisepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	3721	8,77	<b>32.633,17</b>
4	394481	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03</b> - materia de caixa; plástico, material da almofada; esponja absorvente revestida de tecido na cor preta, tipo: entintada. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ou vicos de fabricação.	Unid.	24	5,04	<b>120,96</b>
5	427366	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> . Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	6931	6,60	<b>45.744,60</b>
6	202484	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	711	55,68	<b>39.588,48</b>
7	289332	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	3145	7,63	<b>23.996,35</b>
8	303016	<b>Apontador de lápis</b> - lâmina de aço inoxidável, garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade. composição: metal, formato retangular.	Unid.	800	0,79	<b>632,00</b>
9	397064	<b>Acetato A4</b> cristal 210x297 PCT com 10 unidades	Pacote	50	22,90	<b>1.145,00</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

10	<b>477419</b>	<b>Aplicador de fita adesiva</b> larga/grande manual para caixas, larguras ajustável com miolo de 76 mm de diâmetro até 51 mm de largura, com comprimento máximo para fitas de até 300 metros, fabricado em plástico rígido injetado de alta resistência, com sistema de lâmina em aço inox serrilhada para picote a fita.	Unid.	50	67,23	<b>3.361,50</b>
11	<b>602198</b>	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	5670	15,22	<b>86.297,40</b>
12	<b>306725</b>	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conter	Unid.	2007	16,39	<b>32.894,73</b>
13	<b>439982</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	974	32,83	<b>31.976,42</b>
14	<b>284808</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	655	36,62	<b>23.986,10</b>
15	<b>325963</b>	<b>Bandeja acrílica</b> dupla para documento (fumê)	Unid.	370	32,77	<b>12.124,90</b>
16	<b>383449</b>	<b>Bandeja acrílica tripla</b> para documento, fumê ou transparente	Unid.	20	34,12	<b>682,40</b>
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	16939	5,59	<b>94.689,01</b>
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	17438	12,83	<b>223.729,54</b>
19	<b>228875</b>	<b>Bloco de recado</b> autoadesivo <b>76 mm x 102mm</b>	Bloco	180	2,83	<b>509,40</b>
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar grafite; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	4971	17,73	<b>88.135,83</b>
21	<b>474196</b>	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação	Unid.	27568	9,80	<b>270.166,40</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.				
22	<b>430308</b>	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dadas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couchê mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com <b>4 unidades cada</b> .	Caixa	7599	55,55	<b>422.124,45</b>
23	<b>380622</b>	<b>Caderno brochura pequeno - tema feminino</b> capa dura, folhas pautadas, Miolo, Produto certificado FSC, Formato 140mm x 200mm, Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> e número de folhas: <b>96 folhas</b>	Unid.	500	9,11	<b>4.555,00</b>
24	<b>430325</b>	<b>Caderno brochura pequeno - tema masculino</b> capa dura, folhas pautadas, Miolo, Produto certificado FSC, Formato 140mm x 200mm, Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> e número de folhas: <b>96 folhas</b> .	Unid.	500	9,11	<b>4.555,00</b>
25	<b>430325</b>	<b>Caderno C/D 10 Matérias - tema feminino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>160 folhas</b> .	Unid.	500	11,83	<b>5.915,00</b>
26	<b>430325</b>	<b>Caderno C/D 10 Matérias - tema masculino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>160 folhas</b> .	Unid.	500	11,83	<b>5.915,00</b>
27	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 12 Matérias - tema feminino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>240 folhas</b> .	Unid.	500	16,27	<b>8.135,00</b>
28	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 12 Matérias - tema masculino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>240 folhas</b> .	Unid.	500	16,27	<b>8.135,00</b>
29	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 15 Matérias - tema feminino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>300 folhas</b> .	Unid.	450	24,15	<b>10.867,50</b>
30	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 15 Matérias - tema masculino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas 300 folhas, <b>caixa com 12</b>	Unid.	450	24,15	<b>10.867,50</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		<b>unidades.</b>				
31	<b>332976</b>	<b>Caderno universitário feminino</b> capa dura temas variados. 96 folhas pautadas, 4 matérias, capa dura com detalhe em verniz, adesivos, guarda-papel, divisória, espiral, dimensões aproximadas: 200mm x 275mm.	Unid.	450	9,21	<b>4.144,50</b>
32	<b>332976</b>	<b>Caderno universitário masculino</b> capa dura temas variados. 96 folhas pautadas, 4 matérias, capa dura com detalhe em verniz, adesivos, guarda-papel, divisória, espiral, dimensões aproximadas: 200mm x 275mm.	Unid.	450	9,21	<b>4.144,50</b>
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO-</b> Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	2990	239,54	<b>716.224,60</b>
34	<b>467924</b>	<b>Caixa organizadora (preta)</b> 45,5x31,5x23 Boxgraphia	Unid.	100	28,40	<b>2.840,00</b>
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2458	34,28	<b>84.260,24</b>
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2329	39,12	<b>91.110,48</b>
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	834	32,49	<b>27.096,66</b>
38	<b>317865</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA com cores vibrantes e designer diferenciado Spiro</b> - Especificação: boa qualidade, corpo mais longo 17.5 cm, ponta metálica agulha 0.7mm, material plástico, liga de aço, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado, pote com 24 unidades. <b>Cor Preta.</b>	Pote	50	31,93	<b>1.596,50</b>
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	1443	11,52	<b>16.623,36</b>
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina.	Caixa	1300	10,20	<b>13.260,00</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.				
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1187	12,55	<b>14.896,85</b>
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1289	10,70	<b>13.792,30</b>
43	<b>485370</b>	<b>Caneta Hidrográfica 24 cores vai e vem</b> , Tinta lavável, ponta com sistema Vai e Vem e formato redondo. Formato triangular. Ideal para mãos pequenas, <b>multicolor</b> Cores Vivas e pontas super resistentes e Lavável.	Unid.	400	34,80	<b>13.920,00</b>
44	<b>359998</b>	<b>Canetas Hidrográficas 12 cores - Vai e Vem</b> . Tinta lavável, ponta com sistema Vai e Vem e formato redondo. Formato triangular. Ideal para mãos pequenas, <b>multicolor</b> Cores Vivas e pontas super resistentes e Lavável.	Unid.	400	28,02	<b>11.208,00</b>
45	<b>426218</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA com cores vibrantes e designer diferenciado Spiro</b> - Especificação: boa qualidade, corpo mais longo 17.5 cm, ponta metálica agulha 0.7mm, material plástico, liga de aço , identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado, pote com 24 unidades. <b>Cor Azul</b> .	Pote	50	27,26	<b>1.363,00</b>
46	<b>285540</b>	<b>Caneta fixa, com corrente</b> , feito em alumínio cor prata, comprimento da corrente 50 cm, base fixada com fita adesiva, compatível com refil de caneta semelhante a Bic Simples.	Unid.	90	21,20	<b>1.908,00</b>
47	<b>279257</b>	<b>Caneta corretiva com bico de metal de 7ml</b> , caixa com 24 unidades.	Caixa	30	58,23	<b>1.746,90</b>
48	<b>458045</b>	<b>CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas</b> . Pacote com 100 unidades	Pacote	3509	6,50	<b>22.808,50</b>
49	<b>305119</b>	<b>CARTOLINA AMERICANA</b> , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	1412	19,06	<b>26.912,72</b>
50	<b>394691</b>	<b>CALCULADORA ELETRÔNICA</b> , número dígitos: 12 UN, tipo: mesa (4 Operações Básicas), fonte alimentação: solar/bateria, características adicionais: visor de	Unid.	103	22,08	<b>2.274,24</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		cristal líquido, sistema cálculo binário,				
51	<b>381890</b>	<b>Calculadora de Mesa eletrônica 8 dígitos corrente:</b> pilha 1,5, muito resistente e durável, design moderno e teclas macias, dimensões aproximadas: 134x107x34mm.	Unid.	100	14,74	<b>1.474,00</b>
52	<b>394691</b>	<b>CALCULADORA ELETRÔNICA</b> - tipo: mesa, fonte alimentação; solar/bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema de calculo binário, cor a ser definida posteriormente pela AME.	Unid.	60	17,78	<b>1.066,80</b>
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	721	3,46	<b>2.494,66</b>
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	26310	2,65	<b>69.721,50</b>
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	31482	2,63	<b>82.797,66</b>
56	<b>425227/308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	16010	2,15	<b>34.421,50</b>
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	16209	2,78	<b>45.061,02</b>
58	<b>356694</b>	<b>CORRETIVO FITA</b> - MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO COMPRIMENTO: 6M LARGURA: 4MM APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA.	Unid.	1540	4,33	<b>6.668,20</b>
59	<b>334257</b>	<b>Corretivo em fita</b> 12 metros, formato anatômico, correção instantânea, <b>caixa com 6 unidades.</b>	Caixa	80	26,92	<b>2.153,60</b>
60	<b>608491</b>	<b>Cordão de Cetim</b> Rabo de Rato 2mm com 50mts, nas cores azul, branco, marrom, verde, amarelo, laranja e rosa.	Rolo	100	13,47	<b>1.347,00</b>
61	<b>420598</b>	<b>CORRETIVO LIQUIDO-</b> Material: Base d'água- secagem rápida, Aplicação: papel comum, Características Adicionais: Formato Caneta com ponta metálica.	Unid.	266	5,19	<b>1.380,54</b>
62	<b>420598</b>	<b>Corretivo a base d'agua</b> , secagem rapida, tipo caneta ponta de metal. Caixa com 12 uni	Caixa	20	24,04	<b>480,80</b>
63	<b>478199</b>	<b>Cola branca líquida, 100 gramas</b> , lavável, não tóxica, cola papel, cartolina e madeira, pacote com 6 unidades. Com selo do INMETRO.	Pacote	50	43,69	<b>2.184,50</b>
64	<b>339517</b>	<b>Cola em bastão</b> , formato tubo, lavável, não tóxica, incolor, base de água, composição de polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio e glicerina, não possui solvente, <b>pacote com 6 unidades</b> , peso aproximado: 21g/unidade. Com selo do INMETRO.	Pacote	50	15,18	<b>759,00</b>
65	<b>406708</b>	<b>Cola líquida transparente, adesivo instantâneo</b> , aplicável em madeira, papel, eva, cortiça, couro, pedraria, vidro, joias etc. Embalagem em frasco de 20gr.	Caixa	300	10,11	<b>3.033,00</b>
66	<b>280789</b>	<b>Cola instantânea adesivo 20g multiuso</b> para artesanato, recomendada para	Caixa	790	104,38	<b>82.460,20</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em e.v.a., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, <b>caixa com 12 unidades.</b>				
67	<b>428716</b>	<b>Cola Lantejoula</b> 60 gramas	Unid.	50	12,28	<b>614,00</b>
68	<b>345421</b>	<b>Cola Universal</b> , composição: tona, metiletilcetona e acetato de Butila Características Adicionais: Universal, Tipo: Líquida Apresentação: Bisnaga De 17g.	Caixa	840	6,45	<b>5.418,00</b>
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4897	47,21	<b>231.187,37</b>
70	<b>364247</b>	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	2683	9,95	<b>26.695,85</b>
71	<b>432529</b>	<b>COLA COLORIDA</b> , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	7913	12,23	<b>96.775,99</b>
72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	11122	4,46	<b>49.604,12</b>
73	<b>278608</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 07</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	70	5,11	<b>357,70</b>
74	<b>261267</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 8</b> para 150 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	60	10,03	<b>601,80</b>
75	<b>278609</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 09</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	20	7,89	<b>157,80</b>
76	<b>309213</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 10</b> para 210 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	60	7,53	<b>451,80</b>
77	<b>278613</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 11</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	327	10,99	<b>3.593,73</b>
78	<b>353048</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 12</b> para 270 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	110	10,01	<b>1.101,10</b>
79	<b>386673</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 13</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	120	13,77	<b>1.652,40</b>
80	<b>354665</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 14</b> para 330 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	160	17,27	<b>2.763,20</b>
81	<b>278614</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 15</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	120	13,72	<b>1.646,40</b>
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	263	98,91	<b>26.013,33</b>
83	<b>235649</b>	<b>Envelope para convite</b> , material papel, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , com medidas	Unid.	300	0,76	<b>228,00</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		aproximadas de 22cmx16cm (220x160mm), <b>cor branca.</b>				
84	<b>459308</b>	<b>Envelope tamanho A4 23 x 34cm</b>	Unid.	1000	0,46	<b>460,00</b>
85	<b>30031</b>	<b>ESTOJO DE AQUARELA</b> , estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	3594	12,60	<b>45.284,40</b>
86	<b>251388</b>	<b>Estojo escolar duplo feminino</b> , em poliéster, lavável, contendo 2 compartimentos, com temas infantil variáveis. Largura aproximada: 22 cm; Altura aproximada: 9 cm; Profundidade aproximada: 6 cm; Peso aproximado: 0,08 Kg. Com selo do INMETRO.	Unid.	100	33,45	<b>3.345,00</b>
87	<b>251388</b>	<b>Estojo escolar duplo masculino</b> , em poliéster, lavável, contendo 2 compartimentos, com temas infantil variáveis. Largura aproximada 22 cm; Altura aproximada 9 cm; Profundidade aproximada 6 cm; Peso aproximado 0,08 Kg. Com selo do INMETRO.	Unid.	100	33,50	<b>3.350,00</b>
88	<b>327809</b>	<b>Estilete estreito</b> , revestido em material plástico resistente, tam. 9mm c/ lâmina	Unid.	80	3,15	<b>252,00</b>
89	<b>238683</b>	<b>Estilete largo</b> revestido em plástico resistente, tam. 18cm c/ lâmina.	Unid.	100	2,89	<b>289,00</b>
90	<b>232029</b>	<b>Espiral, para encadernação</b> , em PVC, diâmetro <b>17 mm</b> , comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 100 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30	35,32	<b>1.059,60</b>
91	<b>232039</b>	<b>Espiral, para encadernação</b> , em PVC, diâmetro <b>29 mm</b> , comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 200 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30	65,00	<b>1.950,00</b>
92	<b>305447</b>	<b>Espiral, para encadernação</b> , em PVC, diâmetro <b>40 mm</b> , comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 350 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30	164,33	<b>4.929,90</b>
93	<b>485372</b>	<b>ESTILETE</b> - Tipo Lâmina Retrátil, Espessura: 18mm Material Corpo: Emborrachado, Características Adicionais: Com Trava de Segurança.	Unid.	25	9,00	<b>225,00</b>
94	<b>377676</b>	<b>ETIQUETA ADESIVA</b> - Material: Papel, cor: branca, largura: 210mm, comprimento: 297mm: Tipo Autoadesiva: Apresentação: 1 etiqueta por folha. Quantidade: 25 unidades por caixa.	Caixa	20	29,30	<b>586,00</b>
95	<b>442110</b>	<b>ETIQUETA ADESIVA TIPO MARCA PREÇO</b> , material: Papel   Largura 1: 38 MM   Formato: Retangular   Aplicação: Preço   Altura: 24 MM   Apresentação: Rolo Com 180 Unidades	Unid.	20	6,23	<b>124,60</b>
96	<b>603594</b>	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA</b> , folha tamanho A4, formato; retangular, material: papel, cor branca, 25, 4x63, 5mm, 33 etiquetas por folha, com 100 folhas. Prazo de validade de no mínimo 12 contados a partir da data de entrega.	Caixa	20	26,83	<b>536,60</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

97	<b>261245</b>	<b>Etiquetas A4367 Autoadesivas</b> brancas para impressoras inkjet e laser, medidas 288,5mm x 200mm, caixa com 100 folhas.	Caixa	30	50,82	<b>1.524,60</b>
98	<b>429829</b>	<b>EXTRATOR GRAMPO</b> - Material: Aço Galvanizado Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: <b>15mm.</b>	Unid.	120	3,07	<b>368,40</b>
99	<b>353225</b>	<b>Extrator de grampo metálico aço inox/zincado</b> , tipo espátula	Unid.	50	4,04	<b>202,00</b>
100	<b>429012</b>	<b>Extrator de grampo tipo espátula</b> , em aço inox com medidas aproximadas Comprimento: 150mm x Largura: <b>16mm.</b> Caixa com 12 uni	Caixa	20	17,04	<b>340,80</b>
101	<b>282829</b>	<b>Extrator de grampos</b> , aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	Unid.	600	4,75	<b>2.850,00</b>
102	<b>467552</b>	<b>Fita adesiva transparente 48mm x 50</b> metros para plicações diversas para fechamento de caixas, mudanças, logística, pacotes. Cor: Transparente. Largura: 48mm Comprimento 50 metros. Pacote c/ 5 rolos	Pacote	80	29,64	<b>2.371,20</b>
103	<b>446861</b>	<b>Fita adesiva dupla face</b> , com boa aderência medindo <b>12 mm x 30m</b> , na embalagem do produto, deverá obrigatoriamente, identificação do fabricante, marca do produto, prazo de validade.	Unid.	1000	5,75	<b>5.750,00</b>
104	<b>279057</b>	<b>Fita adesiva dupla face</b> , com boa aderência medindo <b>25mm x 30m</b> , na embalagem do produto, deverá obrigatoriamente, identificação do fabricante, marca do produto, prazo de validade.	Unid.	1000	8,46	<b>8.460,00</b>
105	<b>303747</b>	<b>Fita adesiva transparente</b> , com boa aderência, medindo aproximadamente 48mm x 50m.	Unid.	1000	10,33	<b>10.330,00</b>
106	<b>313901</b>	<b>FITA TRANSPARENTE</b> , material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 48mm, comprimento 100m , cor incolor, aplicação multiuso, pacote com 5 unidades. Prazo de validade de no minimo 12 contados a partir da data de entrega.	pacote	25	32,99	<b>824,75</b>
107	<b>330860</b>	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE</b> , fita adesiva, celofane transparente, monoface, 12 mm, 50 m, incolor, multiuso	Unid.	140	2,04	<b>285,60</b>
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2053	69,60	<b>142.888,80</b>
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	674	35,82	<b>24.142,68</b>
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	2434	54,68	<b>133.091,12</b>
111	<b>442250</b>	<b>Fita adesiva para demarcação de solo</b> , em PVC, <b>cor cinza.</b> Medindo no	Unid.	50	34,87	<b>1.743,50</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		mínimo 50 mm de largura x 30m de comprimento, devendo aderir em diversos tipos de pisos/superfícies				
112	<b>419795</b>	<b>Fita adesiva para demarcação de solo</b> , em PVC, <b>cor preta</b> . Medindo no mínimo 50 mm de largura x 30m de comprimento, devendo aderir em diversos tipos de pisos/superfícies	Unid.	50	27,76	<b>1.388,00</b>
113	<b>401094</b>	<b>Fita adesiva transparente</b> , c/ boa aderência, medindo aproximadamente 50mm x 50m	Rolo	350	4,61	<b>1.613,50</b>
114	<b>351728</b>	<b>Fita adesiva, gomada</b> , c/ boa aderência, medindo aproximadamente 50mm x 50m	Rolo	300	15,31	<b>4.593,00</b>
115	<b>364384</b>	<b>Fita corretora branca</b> , micro roller, aproximadamente 4 mmx10m.	Unid.	20	9,71	<b>194,20</b>
116	<b>327515</b>	<b>Fita para demarcação</b> de área zebraada 70mm x 200m <b>amarelo e preto</b>	Unid.	100	16,42	<b>1.642,00</b>
117	<b>444288</b>	<b>Fita tipo dupla-face de alto desempenho/performance</b> . Composição: Espuma de polietileno de células fechadas, adesivo acrílico de alto desempenho em ambas as faces e resina. Medidas (no mínimo): Largura 25mm, comprimento 20m e espessura de 2.0mm. Aplicação: usadas tanto em ambientes externos como internos, suportar bem peso, água e grandes variações de temperatura.	Unid.	50	97,40	<b>4.870,00</b>
118	<b>293848</b>	<b>FITILHO PARA AMARRAÇÃO</b> , material plástico, cor: cinza 1kg com prox. 300Mts. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	10	23,35	<b>233,50</b>
119	<b>434953</b>	<b>Folha de EVA</b> , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, <b>com glitter</b> , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	2087	49,37	<b>103.035,19</b>
120	<b>304984</b>	<b>FOLHA DE EVA</b> , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, <b>cores sortidas</b> , pacote com 10 unidades	Pacote	2071	20,25	<b>41.937,75</b>
121	<b>457757</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>com glitter</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	4464	25,42	<b>113.474,88</b>
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	4515	24,98	<b>112.784,70</b>
123	<b>608669</b>	<b>Folha de EVA atalhado</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm, pacote com 10 unidades.	Pacote	2000	26,41	<b>52.820,00</b>
124	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA metalizado</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm, pacote com 10 unidades.	Pacote	2000	57,43	<b>114.860,00</b>
125	<b>364046</b>	<b>Grafite 0.5 2B</b> - Com 24 minas - Menor quebra - Maior macies - Excelente apagabilidade.	Unid.	300	4,79	<b>1.437,00</b>
126	<b>364045</b>	<b>Grafite 0.7 2B - Com 24 minas</b> - Menor quebra - Maior macies - Excelente	Unid.	300	5,80	<b>1.740,00</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		apagabilidade.				
127	<b>485627</b>	<b>GRAMPEADOR</b> - Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 Características Adicionais: Pintura Epóxi.	Unid.	335	17,39	<b>5.825,65</b>
128	<b>433011</b>	<b>GRAMPEADOR</b> , tamanho grampo 26/6, tipo mesa, tratamento superficial pintado , material metal, trilho cromado, tipo mesa, capacidade 50 folhas. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação	Unid.	100	23,64	<b>2.364,00</b>
129	<b>274954</b>	<b>GRAMPEADOR GRANDE</b> , ferro, mesa, mínima de 50 fl, folhas, 26/6, reforçado, tamanho grande	Unid.	40	27,58	<b>1.103,20</b>
130	<b>406605</b>	<b>Grampeador de mesa pequeno em aço</b> , para grampos <b>24/6 e 26/6</b> , capacidade para grampear 30 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , fabricado em chapa de aço.	Unid.	50	23,01	<b>1.150,50</b>
131	<b>438601</b>	<b>Grampeador tipo alicate</b> , tamanho da base aproximadamente 25cm, capacidade mínima de 30 folhas, compatível com grampos <b>26/6</b> .	Unid.	50	22,69	<b>1.134,50</b>
132	<b>203144</b>	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> 26/6 20 fls galvanizado brw. Caixa com 5000 unidades	Caixa	375	9,98	<b>3.742,50</b>
133	<b>440632</b>	<b>Grampeador Profissional Tapeceiro</b> para grampos 106/6 e 106/8, ideal para tapeçaria e trabalhos domésticos corpo metálico; apoio emborrachado: mais conforto e segurança; com extrator de grampos na parte traseira; para fixações em madeira, estofados, lonas, murais e diversos materiais.	Unid.	50	50,63	<b>2.531,50</b>
134	<b>618279</b>	<b>Grampeador tipo alicate 26/6</b> , grampeia até 20 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , estrutura em metal cromado na cor cinza; design moderno e ergonômico; pegada emborrachada nas duas extremidades; abertura do pente através do botão traseiro para 100 grampos.	Unid.	800	17,80	<b>14.240,00</b>
135	<b>243205</b>	<b>Grampos Para Grampeador Padrão 24/6</b> Escritório 50000, Aço galvanizado	Caixa	20	9,55	<b>191,00</b>
136	<b>203140</b>	<b>Grampo para grampeador 106/6 tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades</b>	Caixa	100	16,48	<b>1.648,00</b>
137	<b>609330</b>	<b>Grampo para grampeador 106/8</b> tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	100	18,83	<b>1.883,00</b>
138	<b>290525</b>	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	1280	6,99	<b>8.947,20</b>
139	<b>481776</b>	<b>GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL</b> , tamanho 30 cm, com trava.	Unid.	2	229,03	<b>458,06</b>
140	<b>257647</b>	<b>GIZÃO DE CERA</b> - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. <b>Pacote com 6 estojos.</b>	Pacote	3454	50,21	<b>173.425,34</b>
141	<b>360097</b>	<b>Glitter</b> de pvc 3g, cores variadas. Pacote com 12 unidades.	Pacote	500	9,53	<b>4.765,00</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

			e			
142	<b>474390</b>	<b>HIDROCOR FINO</b> - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	683	8,82	<b>6.024,06</b>
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	2995	7,38	<b>22.103,10</b>
144	<b>454751</b>	<b>Kit 12 Pinceis Artesanato</b> Pintura Ponta Fina Redonda e Chato. Kit com 12 unidades.	Kit	100	20,60	<b>2.060,00</b>
145	<b>424373</b>	<b>LIVRO ATA</b> - Material: Papel Alta Alvura, Quantidade Folhas: 100 UM, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 298 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens	Unid.	12	14,91	<b>178,92</b>
146	<b>424372</b>	<b>LIVRO ATA</b> - Material: Papel Alta Alvura, Quantidade Folhas: 200 UM, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 298 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens.	Unid.	10	20,22	<b>202,20</b>
147	<b>274326</b>	<b>Livro ata c/ 100 folhas</b> , capa dura em papelão 697 g/m2 e revestida em papel kraft gramatura 110g/m2, folhas internas em papel off-set gramatura 75 g/m2 branco e pautado, folhas impressas frente-verso, numerada tipograficamente de 1-200, form.220mm x 320mm, <b>cor preto</b>	Unid.	20	14,38	<b>287,60</b>
148	<b>231270</b>	<b>Livro ata c/ 200 folhas</b> , capa dura em papelão 697 g/m2 e revestida em papel kraft gramatura 110g/m2, folhas internas em papel off-set gramatura 75 g/m2 branco e pautado, folhas impressas frente-verso, numerada tipograficamente de 1-200, form.220mm x 320mm, <b>cor preto</b>	Unid.	20	19,28	<b>385,60</b>
149	<b>284334</b>	<b>LIVRO PROTOCOLO</b> - Quantidade Folhas: 100 FL. Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas, Sequencialmente, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set.	Unid.	370	10,81	<b>3.999,70</b>
150	<b>287145</b>	<b>Livro protocolo c/ 100 folhas</b> , capa dura, folhas impressas frente e verso e numerada tipograficamente de 1 a 100, formato, aproximadamente 154mm x 216mm	Unid.	100	11,80	<b>1.180,00</b>
151	<b>244134</b>	<b>LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO</b> - cesto de lixo em plástico telado - preto - cesto para escritório. Altura: 27cm; largura: 23cm; peso: 350 gramas; capacidade: 8 litros; material: plástico	Unid.	55	14,02	<b>771,10</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

152	<b>604237</b>	<b>LIXEIRA TELADA SEM TAMPA PARA ESCRITÓRIO</b> , material aço, capacidade <b>10L</b> , tipo telada, cor preta, características adicionais, redonda e revestimento pintado. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	40	38,21	<b>1.528,40</b>
153	<b>256554</b>	<b>LÂMINA PARA ESTILETE 18 cm</b> caixa com 10/unidades	Caixa	50	5,19	<b>259,50</b>
154	<b>321724</b>	<b>LÂMINA PARA ESTILETE 9 cm</b> caixa com 10/unidades	Caixa	50	4,06	<b>203,00</b>
155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	1022	44,29	<b>45.264,38</b>
156	<b>432301</b>	<b>Lápis de Cor - 48 Cores</b> - contém 2 cores metálicas, o EcoLápis é produzido com madeira 100% reflorestada - garantia de máxima qualidade, cores mais vivas e excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente.	Unid.	800	59,54	<b>47.632,00</b>
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	1301	44,73	<b>58.193,73</b>
158	<b>289376</b>	<b>Lapiseira Grafite 0.5mm</b> - Corpo ergonômico com grip emborrachado Acabamento metálico Apenas um click: clique apenas uma vez para uma escrita contínua Sistema de borracha retrátil: gire para expandi-la Tamanho das minas: 0.5 mm	Caixa	300	2,49	<b>747,00</b>
159	<b>289375</b>	<b>Lapiseira Grafite 0.7mm</b> - Corpo ergonômico com grip emborrachado Acabamento metálico Apenas um click: clique apenas uma vez para uma escrita contínua Sistema de borracha retrátil: gire para expandi-la Tamanho das minas: 0.7 mm.	Caixa	350	3,47	<b>1.214,50</b>
160	<b>239865</b>	<b>Lapiseira, material metal</b> , diâmetro carga <b>0,9 mm</b> , com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha apagadora	Unid.	146	4,94	<b>721,24</b>
161	<b>252587</b>	<b>Lapiseira, material metal</b> , diâmetro carga <b>0,5 mm</b> , com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha apagadora	Unid.	96	3,52	<b>337,92</b>
162	<b>293863</b>	<b>LIXA</b> de parede PARA MASSA A 257, cor preta. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	128	34,51	<b>4.417,28</b>
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	2431	6,48	<b>15.752,88</b>
164	<b>430354</b>	<b>MASSA DE MODELAR</b> - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	29985	4,11	<b>123.238,35</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

165	<b>364327</b>	<b>Mina grafite 0,5 mm 2B</b> , tubo com 12 unidades	Tubo	150	2,20	<b>330,00</b>
166	<b>395551</b>	<b>Mina grafite 0,9 mm 2B</b> , tubo com 12 unidades	Tubo	200	4,43	<b>886,00</b>
167	<b>619038</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>2 a 4 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	66,04	<b>3.302,00</b>
168	<b>619038</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>5 a 7 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	64,63	<b>3.231,50</b>
169	<b>619040</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>8 a 10 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	141,05	<b>7.052,50</b>
170	<b>619040</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas juvenis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado a partir de <b>12 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	121,16	<b>6.058,00</b>
171	<b>619038</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>2 a 4 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	70,05	<b>3.502,50</b>
172	<b>619038</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>5 a 7 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	64,63	<b>3.231,50</b>
173	<b>619040</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças	Unid.	50	135,54	<b>6.777,00</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>8 a 10 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.				
174	<b>619040</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas juvenis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado a partir de <b>12 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	134,10	<b>6.705,00</b>
175	<b>201847</b>	<b>Molha-dedos</b> , creme atóxico, sem glicerina.cx 10 uni	Caixa	320	34,75	<b>11.120,00</b>
176	<b>402876</b>	<b>MOLHA-DEDOS</b> - Material Base: Plástico, Material Carga: Esponja, Tamanho: Único, Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm, Formato: Redondo, Uso: Água Ou Glicerina Líquida.	Unid.	5	2,62	<b>13,10</b>
177	<b>245461</b>	<b>MOLHA DEDOS</b> , creme atóxico não glicerinado, embalagem plástica de 12g. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	340	2,54	<b>863,60</b>
178	<b>602413</b>	<b>Organizador acrílico vertical 02 (duas) divisórias</b> , fabricado em poliestireno nas cores (azul, vermelho, verde, amarelo) possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado na parede, dimensão aproximada comprimento: 23,5cm; altura: 33,5cm; profundidade: 11,5cm.	Unid.	240	37,85	<b>9.084,00</b>
179	<b>602413</b>	<b>Organizador acrílico vertical 03 (três) divisórias</b> , fabricado em poliestireno nas cores (azul, vermelho, verde, amarelo) possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado na parede, dimensão aproximada comprimento: 23,5cm; altura: 33,5cm; profundidade: 11,5cm.	Unid.	270	49,71	<b>13.421,70</b>
180	<b>334771</b>	<b>PALITO DE MADEIRA</b> - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	405	6,57	<b>2.660,85</b>
181	<b>432392</b>	<b>PALITO PARA PICOLÉ</b> - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	354	9,35	<b>3.309,90</b>
182	<b>417233</b>	<b>PAPEL CREPOM</b> , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	1696	9,80	<b>16.620,80</b>
183	<b>411020</b>	<b>PAPEL 40</b> , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	464	27,14	<b>12.592,96</b>
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que	Caixa	2146	276,70	<b>593.798,20</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.				
185	<b>355603</b>	<b>PAPEL CAMURÇA</b> , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	987	34,60	<b>34.150,20</b>
186	<b>203546</b>	<b>PAPEL CARBONO</b> , papel carbono azul a4 21x29,7cm. caixa com 100 unidades.	Caixa	60	31,64	<b>1.898,40</b>
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	1855	27,81	<b>51.587,55</b>
188	<b>267149</b>	<b>Papel cartão vergé</b> , gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , resma c/ 50 folhas, dimensão 210 mm x 297 mm, <b>cor branco</b>	Resma	70	18,22	<b>1.275,40</b>
189	<b>327605</b>	<b>PAPEL CARTOLINA 150g</b> , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	754	82,29	<b>62.046,66</b>
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	428	24,94	<b>10.674,32</b>
191	<b>417235</b>	<b>PAPEL CELOFONE</b> , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	217	19,03	<b>4.129,51</b>
192	<b>376089</b>	<b>PAPEL CONTACT COLORIDO</b> - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	597	28,24	<b>16.859,28</b>
193	<b>486141</b>	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	181	170,31	<b>30.826,11</b>
194	<b>457033</b>	<b>Papel color set</b> 48x66 120gr cores diversas 1,6mm 20x26,6cm com 50 folhas	Unid.	150	84,17	<b>12.625,50</b>
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	425	17,36	<b>7.378,00</b>
196	<b>328310</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	528	47,31	<b>24.979,68</b>
197	<b>474250</b>	<b>PAPEL MADEIRA KRAFT</b> , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m <sup>2</sup> . pacote com 100 folhas.	Pacote	294	95,31	<b>28.021,14</b>
198	<b>276703</b>	<b>PAPEL MICRO-ONDULADO</b> - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 10 folhas.	Pacote	345	35,06	<b>12.095,70</b>
199	<b>461859</b>	<b>Papel ofício 02</b> , material papel alcalino, gramatura 75 G/M <sup>2</sup> , medindo 216mm x 330mm, ultra branco, aplicação para impressões e cópias na cor branca, resma c/	Pacote	100	35,69	<b>3.569,00</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		500 folhas.				
200	<b>200593</b>	<b>PAPEL PARANÁ</b> - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	207	26,55	<b>5.495,85</b>
201	<b>392208</b>	<b>PAPEL SEDA</b> - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.	Pacote	151	29,13	<b>4.398,63</b>
202	<b>392208</b>	<b>Papel de seda 50x70</b> , nas cores: amarelo ouro, azul, branco, pink, preto, verde, vermelho, rosa e laranja - PCT com 100 folhas	Pacote	200	26,07	<b>5.214,00</b>
203	<b>461855</b>	<b>Papel sulfite</b> , características aproximadas 75g 210x297, <b>A4</b> nas cores: amarelo, azul, marfim, rosa, verde pacote com 100 folhas.	Pacote	500	10,56	<b>5.280,00</b>
204	<b>467936</b>	<b>Papel Sublimático A3</b> Fundo Azul/Darck 110Gr 50 Folhas. Papel Resinado Tratado Para Sublimação	Resma	50	40,81	<b>2.040,50</b>
205	<b>606304</b>	Papel Sublimático A4 Fundo Azul/Darck 110Gr 100 Folhas. Papel Resinado Tratado Para Sublimação	Resma	70	44,14	<b>3.089,80</b>
206	<b>437415</b>	Papel kraft gramatura 40g 1,5kg 40x80	Rolo	50	55,03	<b>2.751,50</b>
207	<b>461898</b>	Papel Kraft Natural com 180g/m <sup>2</sup> cortado no tamanho A4, (pacote com 50 folhas; cor Natural).	Pacote	10	12,89	<b>128,90</b>
208	<b>356684</b>	<b>Pasta canaleta A4</b> , cores sortidas capacidade para 30 folhas formato A4 dimensões aproximadas <b>220 x 330mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	200	17,33	<b>3.466,00</b>
209	<b>359010</b>	<b>Pasta Catálogo</b> , cor: preta, com 100 envelopes plásticos de 0,20 micras, com 04 furos, dimensões aproximadas 240 x 300mm.	Unid.	400	28,66	<b>11.464,00</b>
210	<b>455101</b>	<b>Pasta Plástica A4</b> com abas elástico fina, pacote com 10 unidades, tamanho (mm): 233 x 348, nas cores fumê, transparente, azul, verde, vermelho, a divisão dos pacotes deve ser conforme as cores solicitadas.	Pacote	350	38,95	<b>13.632,50</b>
211	<b>609140</b>	<b>Pasta plástica</b> , tamanho ofício, <b>modelo em "L"</b> , na cor transparente Caixa com 5 pacotes com 10 unidades	Caixa	500	66,21	<b>33.105,00</b>
212	<b>613284</b>	<b>Pasta sanfonada A4 com 12 divisórias</b> , material em polipropileno, medida 325 x 230 mm peso: 360 gramas, nas cores: azul, cristal, fumê, rosa, pacote com 10 unidades, a divisão dos pacotes deve ser conforme as cores solicitadas.	Pacote	175	259,54	<b>45.419,50</b>
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	1199	15,50	<b>18.584,50</b>
214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo	Unid.	1431	17,99	<b>25.743,69</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		largo.				
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	1902	3,01	<b>5.725,02</b>
216	<b>303930</b>	<b>PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA</b> - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	1461	3,23	<b>4.719,03</b>
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	619	376,79	<b>233.233,01</b>
218	<b>451551</b>	<b>PASTA L, EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL.</b> Ideal para o transporte e armazenamento de documentos. Embalada em pacotes com 10 Unidades	Unid.	200	11,49	<b>2.298,00</b>
219	<b>411992</b>	<b>PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO</b> - pasta arquivo tipo suspensa; cartão marmorizado tipo timbó; gramatura mínima 420g/m <sup>2</sup> ; espessura mínima 0,30; cor castanho; 2 varões metálicos com 4 ponteiros em plástico; bainha do varão fixada por ilhoses; visor acetato transparente; etiqueta de identificação; com grampo plástico (prendedor) de boa resistência; dimensões mínimas 365 x 240 mm; referência dellotim, ou superior. caixa com 50 unidades.	Unid.	200	140,64	<b>28.128,00</b>
220	<b>233875</b>	<b>Pasta catálogo c/ 50 envelopes ofício 0,06 pebd c/ visor 104 preta</b>	Unid.	20	18,53	<b>370,60</b>
221	<b>283769</b>	<b>Pasta sanfonada 12 divisórias</b> , com etiquetas para identificação de cada compartimento, transparente/cristal, tamanho A4, medindo aproximadamente 234x330x24 mm.	Unid.	250	20,54	<b>5.135,00</b>
222	<b>457351</b>	<b>Pasta tipo ZIP ZAP</b> , dimensões aproximadas de 26,5x36,0cm, com cristal, zíper, transparente.	Unid.	30	12,20	<b>366,00</b>
223	<b>434774</b>	<b>PERFURADOR PAPEL</b> - Material: Metal, Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 2 UN.	Unid.	265	40,70	<b>10.785,50</b>
224	<b>282543</b>	<b>PERFURADOR PAPEL</b> , aço, grande, pintado, 100 fl, manual, furos redondos com marginador.	Unid.	35	203,97	<b>7.138,95</b>
225	<b>326433</b>	<b>Perfurador de papel em aço, pintado 02 furos</b> (reforçado) no mínimo 40 folhas.	Unid.	110	31,61	<b>3.477,10</b>
226	<b>264373</b>	<b>PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO</b> - pintado 02 furos (reforçado), para perfurar no mínimo de <b>10 folhas</b> .	Unid.	60	14,65	<b>879,00</b>
227	<b>202361</b>	<b>Perfurador de papel metálico</b> , tratamento superficial pintado com base (coletor) em plástico resistente, quantidade de furos 2, tipo de furo redondo, capacidade de perfuração 20 folhas, funcionamento manual.	Unid.	50	14,72	<b>736,00</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

228	<b>204788</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 16</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	147	22,71	<b>3.338,37</b>
229	<b>204745</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 18</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	147	15,54	<b>2.284,38</b>
230	<b>325030</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 10</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	130	21,78	<b>2.831,40</b>
231	<b>325028</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 12</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	129	17,14	<b>2.211,06</b>
232	<b>445048</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 8</b> -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	112	19,86	<b>2.224,32</b>
233	<b>204733</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 14</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	111	23,48	<b>2.606,28</b>
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	513	42,24	<b>21.669,12</b>
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	505	42,62	<b>21.523,10</b>
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL</b> -, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	517	37,41	<b>19.340,97</b>
237	<b>432764</b>	<b>Pincel atômico</b> , com tinta permanente a base de álcool, com ponta grossa e retangular que permita traços finos e grossos, cx c/12 unidades. <b>Cor azul.</b>	Caixa	15	39,38	<b>590,70</b>
238	<b>373776</b>	<b>Pincel atômico</b> , com tinta permanente a base de álcool, com ponta grossa e retangular que permita traços finos e grossos, cx c/12 unidades. <b>Cor preta.</b>	Caixa	15	21,95	<b>329,25</b>
239	<b>317250</b>	<b>PINCEL MARCARDOR PERMANENTE CD;</b> material: plastico, tipo ponte:poliéster,cor tinta:azul, características adicionais ponta 2mm	Unid.	20	9,22	<b>184,40</b>
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	954	29,57	<b>28.209,78</b>
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	922	21,50	<b>19.823,00</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

242	<b>359596</b>	<b>PORTA-PAPEL</b> - material: acrílico, dimensões: 29x11x33cm, cor: incolor, aplicação: organizador documentos, características adicionais: 3 divisórias, fixador para parede e transparente.	Unid.	10	49,38	<b>493,80</b>
243	<b>435085</b>	<b>PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE</b> -Material: Polipropileno Reciclado, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechados.	Unid.	12	14,46	<b>173,52</b>
244	<b>405629</b>	<b>PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE</b> , material acrílico, cor fumê, tipo conjugado com três divisões. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	100	19,07	<b>1.907,00</b>
245	<b>202538</b>	<b>Porta Lápis</b> Clips Aramado 03pcs acopladas <b>Preto</b>	Unid.	60	28,04	<b>1.682,40</b>
246	<b>325965</b>	<b>Porta lápis</b> , cliques e papel em acrílico ou 100% polietileno, aproximadamente 9cm de altura, transparente;	Unid.	300	10,32	<b>3.096,00</b>
247	<b>439975</b>	<b>PRANCHETA DE ACRÍLICO OFÍCIO CRISTAL</b> , Material: Acrílico, medindo 340mm x 240mm x 40mm, Cor: Cristal, Unidade.	Unid.	1200	17,07	<b>20.484,00</b>
248	<b>278852</b>	<b>Prancheta em chapa de MDF super-resistente</b> , com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado tradicional livre de rebarbas, cantos arredondados, dimensões aproximadas Largura: 23 cm Comprimento: 34 cm.	Unid.	1000	7,13	<b>7.130,00</b>
249	<b>278852</b>	<b>Prancheta para desenho portátil</b> , material poliestireno, medidas aproximadamente de 340x230mm, cor fumê, pegador metálico.	Unid.	100	14,07	<b>1.407,00</b>
250	<b>413335</b>	<b>PRANCHETA PORTÁTIL</b> , material acrílico com pegador metálico, comprimento 350mm largura 250mm. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	100	17,56	<b>1.756,00</b>
251	<b>345995</b>	<b>Prededor de papel 32 mm</b> , tipo grampomol, caixa com 24 unid.	Caixa	130	33,22	<b>4.318,60</b>
252	<b>345995</b>	<b>Prededor de papel 51mm</b> , tipo grampomol, caixa com 12 unid.	Caixa	200	16,97	<b>3.394,00</b>
253	<b>267599</b>	<b>Prededor de papel Blinder Clip 51mm, preto caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	50	14,37	<b>718,50</b>
254	<b>483460</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 10mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 10mm. 25 Unidades.	Unid.	607	66,69	<b>40.480,83</b>
255	<b>233108</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 15mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 15mm.	Unid.	1064	5,61	<b>5.969,04</b>
256	<b>338470</b>	<b>Plástico reprografia</b> , material: plástico polaseal, comprimento 307 mm x 220 mm, espessura 5mm (A4)	Caixa	100	78,19	<b>7.819,00</b>
257	<b>464327</b>	<b>QUADRO BRANCO</b> , moldura de alumínio. medidas:120x90 cm. orifícios na	Unid.	50	116,50	<b>5.825,00</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		moldura para fixação de parafusos na parede.				
258	<b>392220</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO</b> - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	344	76,28	<b>26.240,32</b>
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	369	50,97	<b>18.807,93</b>
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	369	67,92	<b>25.062,48</b>
261	<b>392067</b>	<b>Régua de 15 cm plástica transparente</b> c/graduação milimétrica, material acrílico	Unid.	500	0,98	<b>490,00</b>
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	489	25,06	<b>12.254,34</b>
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	408	68,38	<b>27.899,04</b>
264	<b>376266</b>	<b>TESOURA INOX 21CM</b> Para corte de objetos em geral - Lâminas em aço inox e cabo revestido em PVC, Ideal para cortar tecidos, papéis, plásticos, borrachas. Uso Geral	Unid.	180	7,67	<b>1.380,60</b>
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	613	8,65	<b>5.302,45</b>
266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	1939	81,05	<b>157.155,95</b>
267	<b>477123</b>	<b>Tesoura Média para papel:</b> Comprimento aproximado 21 cm.	Unid.	300	10,58	<b>3.174,00</b>
268	<b>603866</b>	<b>Tesoura Alfaiate Costura Profissional</b> Forjada Aço inoxidável de 10 Polegadas para uso de corte de papel e tecido. Borda da lâmina quadrada. tesouras desenvolvida com alto padrão de qualidade, permitindo um excelente desempenho, precisão e maciez para os mais diversos tipos de materiais. Corte de panos e tecidos na confecção de roupas e retalhos. Totalmente polida.	Unid.	100	78,35	<b>7.835,00</b>
269	<b>375733</b>	<b>TINTA GUACHE COLORIDA</b> - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	43514	6,08	<b>264.565,12</b>
270	<b>295674</b>	<b>TINTA FACIAL</b> - Tinta para pintura facial de diversas cores. não tóxica, indicado para uso infantil. Frasco de no mínimo 10 ml. Caixa com 06 unidades.	Caixa	773	24,25	<b>18.745,25</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

271	<b>430137</b>	<b>Tinta Para Tecido Fosca 37ml.</b> Cores variadas. Kit com 12 unidades.	Kit	200	44,62	<b>8.924,00</b>
272	<b>283589</b>	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> , cor preta, a base d´agua e pigmentos, aspecto físico líquido, frasco com 40ml, caixa com 12 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.	caixa	84	30,51	<b>2.562,84</b>
273	<b>284286</b>	<b>Tinta para almofada de carimbo</b> , sem óleo, não inflamável, frascos com 40ml. <b>Cor azul</b>	Unid.	60	3,43	<b>205,80</b>
274	<b>469173</b>	<b>TNT COM 1,40 x 50m</b> - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	2920	59,09	<b>172.542,80</b>
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>7.343.338,03</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ANEXO III**  
**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO POR PARTICIPANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	279726	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antissepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	3500	8,77	30.695,00
5	427366	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> . Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	6510	6,60	42.966,00
6	202484	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	100	55,68	5.568,00
7	289332	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	2220	7,63	16.938,60
11	602198	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	1338	15,22	20.364,36
12	306725	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conte	Unid.	1593	16,39	26.109,27
13	439982	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	350	32,83	11.490,50
14	284808	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso	Pacote	150		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).			36,62	5.493,00
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	450	5,59	2.515,50
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm.</b> AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	100	12,83	1.283,00
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não mancham o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	4375	17,73	77.568,75
21	<b>474196</b>	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	21000	9,80	205.800,00
22	<b>430308</b>	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com <b>4 unidades cada</b> .	Caixa	7219	55,55	401.015,45

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO-</b> Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	100	239,54	23.954,00
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	318	34,28	10.901,04
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	312	39,12	12.205,44
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	250	32,49	8.122,50
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	318	11,52	3.663,36
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	244	10,20	2.488,80
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	108	12,55	1.355,40

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	10,70	2.140,00
48	<b>458045</b>	<b>CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas.</b> Pacote com 100 unidades	Pacote	3428	6,50	22.282,00
49	<b>305119</b>	<b>CARTOLINA AMERICANA</b> , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	1000	19,06	19.060,00
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	50	3,46	173,00
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	50	2,65	132,50
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	100	2,63	263,00
56	<b>425227</b> / <b>308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	100	2,15	215,00
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	100	2,78	278,00
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4285	47,21	202.294,85
70	<b>364247</b>	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	899	9,95	8.945,05
71	<b>432529</b>	<b>COLA COLORIDA</b> , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade	Unid.	7560		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.			12,23	92.458,80
72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	500	4,46	2.230,00
77	<b>278613</b>	<b>COLCHETE BAILARINA N°. 11</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	100	10,99	1.099,00
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	50	98,91	4.945,50
85	<b>30031</b>	<b>ESTOJO DE AZULADA</b> , estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	3000	12,60	37.800,00
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	1000	69,60	69.600,00
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	50	35,82	1.791,00
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	945	54,68	51.672,60
119	<b>434953</b>	<b>Folha de EVA</b> , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, <b>com glitter</b> , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	1500	49,37	74.055,00
120	<b>304984</b>	<b>FOLHA DE EVA</b> , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, <b>cores sortidas</b> , pacote com 10 unidades	Pacote	1500	20,25	30.375,00
121	<b>457757</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>com glitter</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	1500	25,42	38.130,00
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	1500	24,98	37.470,00
140	<b>257647</b>	<b>GIZÃO DE CERA</b> - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo	Pacote	2655	50,21	133.307,55

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. <b>Pacote com 6 estojos.</b>				
142	<b>474390</b>	<b>HIDROCOR FINO</b> - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	250	8,82	2.205,00
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	2500	7,38	18.450,00
155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	300	44,29	13.287,00
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	736	44,73	32.921,28
162	<b>293863</b>	<b>LIXA</b> de parede PARA MASSA A 257, cor preta. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	50	34,51	1.725,50
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	200	6,48	1.296,00
164	<b>430354</b>	<b>MASSA DE MODELAR</b> - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	29580	4,11	121.573,80
180	<b>334771</b>	<b>PALITO DE MADEIRA</b> - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	300	6,57	1.971,00
181	<b>432392</b>	<b>PALITO PARA PICOLÉ</b> - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	200	9,35	1.870,00
182	<b>417233</b>	<b>PAPEL CREPOM</b> , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco,	Pacote	500		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.			9,80	4.900,00
183	<b>411020</b>	<b>PAPEL 40</b> , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	200	27,14	5.428,00
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	700	276,70	193.690,00
185	<b>355603</b>	<b>PAPEL CAMURÇA</b> , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	800	34,60	27.680,00
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	1500	27,81	41.715,00
189	<b>327605</b>	<b>PAPEL CARTOLINA 150g</b> , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	500	82,29	41.145,00
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	100	24,94	2.494,00
191	<b>417235</b>	<b>PAPEL CELOFONE</b> , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	50	19,03	951,50
192	<b>376089</b>	<b>PAPEL CONTACT COLORIDO</b> - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	300	28,24	8.472,00
193	<b>486141</b>	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	100	170,31	17.031,00
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	100	17,36	1.736,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

196	<b>328310</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	400	47,31	18.924,00
197	<b>474250</b>	<b>PAPEL MADEIRA KRAFT</b> , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m <sup>2</sup> . pacote com 100 folhas.	Pacote	100	95,31	9.531,00
198	<b>276703</b>	<b>PAPEL MICRO-ONDULADO</b> - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 10 folhas.	Pacote	100	35,06	3.506,00
200	<b>200593</b>	<b>PAPEL PARANÁ</b> - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	100	26,55	2.655,00
201	<b>392208</b>	<b>PAPEL SEDA</b> - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.	Pacote	100	29,13	2.913,00
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	200	15,50	3.100,00
214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	200	17,99	3.598,00
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	200	3,01	602,00
216	<b>303930</b>	<b>PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA</b> - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	200	3,23	646,00
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	50	376,79	18.839,50
228	<b>204788</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 16</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	50	22,71	1.135,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

229	<b>204745</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 18</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	50	15,54	777,00
230	<b>325030</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 10</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	21,78	1.089,00
231	<b>325028</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 12</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	17,14	857,00
232	<b>445048</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 8</b> -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	19,86	993,00
233	<b>204733</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 14</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	50	23,48	1.174,00
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	42,24	8.448,00
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	42,62	8.524,00
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL</b> -, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	37,41	7.482,00
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	150	29,57	4.435,50
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	150	21,50	3.225,00
254	<b>483460</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 10mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 10mm. 25 Unidades.	Unid.	300	66,69	20.007,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

255	<b>233108</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 15mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 15mm.	Unid.	750	5,61	4.207,50
258	<b>392220</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO</b> - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	76,28	15.256,00
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	50,97	10.194,00
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	67,92	13.584,00
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	150	25,06	3.759,00
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	150	68,38	10.257,00
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	200	8,65	1.730,00
266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	1124	81,05	91.100,20
269	<b>375733</b>	<b>TINTA GUACHE COLORIDA</b> - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	42816	6,08	260.321,28
270	<b>295674</b>	<b>TINTA FACIAL</b> - Tinta para pintura facial de diversas cores. não tóxica, indicado para uso infantil. Frasco de no mínimo 10 ml. Caixa com 06 unidades.	Caixa	50	24,25	1.212,50
274	<b>469173</b>	<b>TNT COM 1,40 x 50m</b> - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	900	59,09	53.181,00
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>2.869.021,88</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
6	202484	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	5	55,68	278,40
17	447926	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	50	5,59	R\$ 279,50
18	396483	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	50	12,83	R\$ 641,50
35	462546	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	50	34,28	R\$ 1.714,00
36	428529	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	10	39,12	R\$ 391,20
54	367974	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	20	2,65	R\$ 53,00
55	300546	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	10	2,63	R\$ 26,30
56	425227/ 308151	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	10	2,15	R\$ 21,50
57	419492	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	5	2,78	R\$ 13,90
108	611018	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	5	69,60	R\$ 348,00
110	351728	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	54,68	R\$ 546,80
157	337519	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	10	44,73	R\$ 447,30
184	461853	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca,	Caixa	20	276,70	R\$ 5.534,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.				
<b>Valor Global Estimado</b>					<b>10.295,40</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
13	439982	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	4	32,83	131,32
14	284808	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	4	36,62	146,48
33	611956	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO</b> - Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	60	239,54	14.372,40
35	462546	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	60	34,28	2.056,80
36	428529	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	30	39,12	1.173,60
37	411944	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas	Caixa	20	32,49	649,80

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.				
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	100	2,63	263,00
56	<b>425227</b> <b>/</b> <b>308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	50	2,15	107,50
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	4	98,91	395,64
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	100	69,60	6.960,00
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	20	35,82	716,40
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	200	54,68	10.936,00
140	<b>257647</b>	<b>GIZÃO DE CERA</b> - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. <b>Pacote com 6 estojos.</b>	Pacote	50	50,21	2.510,50
155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	50	44,29	2.214,50
164	<b>430354</b>	<b>MASSA DE MODELAR</b> - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	50	4,11	205,50
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	200	276,70	55.340,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

193	<b>486141</b>	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	1	170,31	170,31
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	4	17,36	69,44
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	2	29,57	59,14
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	2	21,50	43,00
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	5	25,06	125,30
266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	2	81,05	162,10
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>98.808,73</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	<b>279726</b>	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antissepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	25	8,77	219,25
5	<b>427366</b>	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> . Material de base de feltro macio.	Unid.	10		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.			6,60	66,00
6	<b>202484</b>	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	44	55,68	2.449,92
7	<b>289332</b>	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	2	7,63	15,26
11	<b>602198</b>	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	100	15,22	1.522,00
12	<b>306725</b>	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conte	Unid.	50	16,39	819,50
13	<b>439982</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	50	32,83	1.641,50
14	<b>284808</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	50	36,62	1.831,00
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	270	5,59	1.509,30
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	270	12,83	3.464,10
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar grafite; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não mancham o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinta	Caixa	20	17,73	354,60

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.				
21	<b>474196</b>	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	30	9,80	294,00
22	<b>430308</b>	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com <b>4 unidades cada</b> .	Caixa	5	55,55	277,75
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO-</b> Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	20	239,54	4.790,80
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	10	34,28	342,80
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	5	39,12	195,60
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de	Caixa	3		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.			32,49	97,47
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	15	11,52	172,80
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10,20	102,00
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	12,55	125,50
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	15	10,70	160,50
48	<b>458045</b>	<b>CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas.</b> Pacote com 100 unidades	Pacote	5	6,50	32,50
49	<b>305119</b>	<b>CARTOLINA AMERICANA</b> , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	30	19,06	571,80
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	20	3,46	69,20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	20	2,65	53,00
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	20	2,63	52,60
56	<b>425227/ 308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	20	2,15	43,00
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	20	2,78	55,60
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	47,21	472,10
70	<b>364247</b>	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	20	9,95	199,00
71	<b>432529</b>	<b>COLA COLORIDA</b> , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	20	12,23	244,60
72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	50	4,46	223,00
77	<b>278613</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 11</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	10	10,99	109,90
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	3	98,91	296,73
85	<b>30031</b>	<b>ESTOJO DE AQUARELA</b> , estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	40	12,60	504,00
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo:	Pacote	10		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.			69,60	696,00
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	3	35,82	107,46
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	54,68	546,80
119	<b>434953</b>	<b>Folha de EVA</b> , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, <b>com glitter</b> , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	50	49,37	2.468,50
120	<b>304984</b>	<b>FOLHA DE EVA</b> , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, <b>cores sortidas</b> , pacote com 10 unidades	Pacote	30	20,25	607,50
121	<b>457757</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>com glitter</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	50	25,42	1.271,00
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	50	24,98	1.249,00
140	<b>257647</b>	<b>GIZÃO DE CERA</b> - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. <b>Pacote com 6 estojos.</b>	Pacote	100	50,21	5.021,00
142	<b>474390</b>	<b>HIDROCOR FINO</b> - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	20	8,82	176,40
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	20	7,38	147,60
155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	50	44,29	2.214,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	20	44,73	894,60
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	100	6,48	648,00
164	<b>430354</b>	<b>MASSA DE MODELAR</b> - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	100	4,11	411,00
180	<b>334771</b>	<b>PALITO DE MADEIRA</b> - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	5	6,57	32,85
181	<b>432392</b>	<b>PALITO PARA PICOLÉ</b> - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	2	9,35	18,70
182	<b>417233</b>	<b>PAPEL CREPOM</b> , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	70	9,80	686,00
183	<b>411020</b>	<b>PAPEL 40</b> , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	50	27,14	1.357,00
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	50	276,70	13.835,00
185	<b>355603</b>	<b>PAPEL CAMURÇA</b> , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	20	34,60	692,00
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	15	27,81	417,15

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	15	24,94	374,10
191	<b>417235</b>	<b>PAPEL CELOFONE</b> , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	3	19,03	57,09
192	<b>376089</b>	<b>PAPEL CONTACT COLORIDO</b> - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	10	28,24	282,40
193	<b>486141</b>	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	3	170,31	510,93
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	10	17,36	173,60
196	<b>328310</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	5	47,31	236,55
197	<b>474250</b>	<b>PAPEL MADEIRA KRAFT</b> , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m <sup>2</sup> . pacote com 100 folhas.	Pacote	5	95,31	476,55
198	<b>276703</b>	<b>PAPEL MICRO-ONDULADO</b> - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 10 folhas.	Pacote	5	35,06	175,30
200	<b>200593</b>	<b>PAPEL PARANÁ</b> - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	50	26,55	1.327,50
201	<b>392208</b>	<b>PAPEL SEDA</b> - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.	Pacote	5	29,13	145,65
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	10	15,50	155,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	10	17,99	179,90
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	100	3,01	301,00
216	<b>303930</b>	<b>PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA</b> - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	100	3,23	323,00
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	376,79	37.679,00
228	<b>204788</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 16</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2	22,71	45,42
229	<b>204745</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 18</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2	15,54	31,08
230	<b>325030</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 10</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	2	21,78	43,56
231	<b>325028</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 12</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	2	17,14	34,28
232	<b>445048</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 8</b> -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	2	19,86	39,72
233	<b>204733</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 14</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2	23,48	46,96
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	42,24	422,40
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais	Caixa	10		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.			42,62	426,20
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL -</b> , tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	37,41	374,10
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	5	29,57	147,85
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	5	21,50	107,50
255	<b>233108</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 15mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 15mm.	Unid.	5	5,61	28,05
258	<b>392220</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO</b> - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	76,28	76,28
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	50,97	50,97
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	67,92	67,92
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	10	25,06	250,60
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	5	68,38	341,90
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	10	8,65	86,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	5	81,05	405,25
269	<b>375733</b>	<b>TINTA GUACHE COLORIDA</b> - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	10	6,08	60,80
270	<b>295674</b>	<b>TINTA FACIAL</b> - Tinta para pintura facial de diversas cores. não tóxica, indicado para uso infantil. Frasco de no mínimo 10 ml. Caixa com 06 unidades.	Caixa	30	24,25	727,50
274	<b>469173</b>	<b>TNT COM 1,40 x 50m</b> - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	16	59,09	945,44
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>104.034,59</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESCPECIAIS - SMPE**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	<b>279726</b>	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antissepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	10	8,77	87,70
5	<b>427366</b>	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> . Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	30	6,60	198,00
6	<b>202484</b>	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	100	55,68	5.568,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

7	<b>289332</b>	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	220	7,63	1.678,60
11	<b>602198</b>	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	2000	15,22	30.440,00
12	<b>306725</b>	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conte	Unid.	100	16,39	1.639,00
13	<b>439982</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	300	32,83	9.849,00
14	<b>284808</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	200	36,62	7.324,00
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	300	5,59	1.677,00
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	300	12,83	3.849,00
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não mancham o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinta na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	10	17,73	177,30
21	<b>474196</b>	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas,	Unid.	200	9,80	1.960,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.				
22	<b>430308</b>	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel cuchê mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com <b>4 unidades cada</b> .	Caixa	50	55,55	2.777,50
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO</b> - Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades</b> .	Pacote	5	239,54	1.197,70
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	20	34,28	685,60
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	20	39,12	782,40
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	10	32,49	324,90
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades</b> .	Caixa	70	11,52	806,40

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	70	10,20	714,00
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	70	12,55	878,50
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	70	10,70	749,00
48	<b>458045</b>	<b>CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas.</b> Pacote com 100 unidades	Pacote	10	6,50	65,00
49	<b>305119</b>	<b>CARTOLINA AMERICANA</b> , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	100	19,06	1.906,00
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	70	3,46	242,20
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	70	2,65	185,50
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	70	2,63	184,10
56	<b>425227/ 308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	70	2,15	150,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	70	2,78	194,60
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	47,21	2.360,50
70	<b>364247</b>	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	50	9,95	497,50
71	<b>432529</b>	<b>COLA COLORIDA</b> , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	50	12,23	611,50
72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	400	4,46	1.784,00
77	<b>278613</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 11</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	10	10,99	109,90
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	5	98,91	494,55
85	<b>30031</b>	<b>ESTOJO DE AQUARELA</b> , estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	25	12,60	315,00
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	200	69,60	13.920,00
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	150	35,82	5.373,00
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	300	54,68	16.404,00
119	<b>434953</b>	<b>Folha de EVA</b> , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, <b>com glitter</b> , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	200	49,37	9.874,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

120	<b>304984</b>	<b>FOLHA DE EVA</b> , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, <b>cores sortidas</b> , pacote com 10 unidades	Pacote	200	20,25	4.050,00
121	<b>457757</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>com gliter</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	150	25,42	3.813,00
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	200	24,98	4.996,00
140	<b>257647</b>	<b>GIZÃO DE CERA</b> - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. <b>Pacote com 6 estojos.</b>	Pacote	200	50,21	10.042,00
142	<b>474390</b>	<b>HIDROCOR FINO</b> - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	100	8,82	882,00
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	100	7,38	738,00
155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	200	44,29	8.858,00
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	20	44,73	894,60
162	<b>293863</b>	<b>LIXA</b> de parede PARA MASSA A 257, cor preta. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	5	34,51	172,55
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	400	6,48	2.592,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

164	<b>430354</b>	<b>MASSA DE MODELAR</b> - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	25	4,11	102,75
180	<b>334771</b>	<b>PALITO DE MADEIRA</b> - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	10	6,57	65,70
181	<b>432392</b>	<b>PALITO PARA PICOLÉ</b> - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	10	9,35	93,50
182	<b>417233</b>	<b>PAPEL CREPOM</b> , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	200	9,80	1.960,00
183	<b>411020</b>	<b>PAPEL 40</b> , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	10	27,14	271,40
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	70	276,70	19.369,00
185	<b>355603</b>	<b>PAPEL CAMURÇA</b> , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	25	34,60	865,00
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	50	27,81	1.390,50
189	<b>327605</b>	<b>PAPEL CARTOLINA 150g</b> , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	12	82,29	987,48
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	20	24,94	498,80
191	<b>417235</b>	<b>PAPEL CELOFONE</b> , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	20	19,03	380,60

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

192	<b>376089</b>	<b>PAPEL CONTACT COLORIDO</b> - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	20	28,24	564,80
193	<b>486141</b>	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	10	170,31	1.703,10
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	100	17,36	1.736,00
196	<b>328310</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	25	47,31	1.182,75
197	<b>474250</b>	<b>PAPEL MADEIRA KRAFT</b> , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m <sup>2</sup> . pacote com 100 folhas.	Pacote	25	95,31	2.382,75
198	<b>276703</b>	<b>PAPEL MICRO-ONDULADO</b> - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 10 folhas.	Pacote	100	35,06	3.506,00
200	<b>200593</b>	<b>PAPEL PARANÁ</b> - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	26,55	265,50
201	<b>392208</b>	<b>PAPEL SEDA</b> - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.	Pacote	5	29,13	145,65
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> -ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	50	15,50	775,00
214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	50	17,99	899,50
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	100	3,01	301,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

216	<b>303930</b>	<b>PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA</b> - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	100	3,23	323,00
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	2	376,79	753,58
228	<b>204788</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 16</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	5	22,71	113,55
229	<b>204745</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 18</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	5	15,54	77,70
230	<b>325030</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 10</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5	21,78	108,90
231	<b>325028</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 12</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5	17,14	85,70
232	<b>445048</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 8</b> -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5	19,86	99,30
233	<b>204733</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 14</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	5	23,48	117,40
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	42,24	422,40
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	42,62	426,20
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL</b> -, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	37,41	374,10
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro	Unid.	20	29,57	591,40

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.				
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	20	21,50	430,00
254	<b>483460</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 10mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 10mm. 25 Unidades.	Unid.	25	66,69	1.667,25
255	<b>233108</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 15mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 15mm.	Unid.	25	5,61	140,25
258	<b>392220</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO</b> - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5	76,28	381,40
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5	50,97	254,85
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5	67,92	339,60
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	10	25,06	250,60
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	10	68,38	683,80
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	50	8,65	432,50
266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	10	81,05	810,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

269	<b>375733</b>	<b>TINTA GUACHE COLORIDA</b> - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	10	6,08	60,80
270	<b>295674</b>	<b>TINTA FACIAL</b> - Tinta para pintura facial de diversas cores. não tóxica, indicado para uso infantil. Frasco de no mínimo 10 ml. Caixa com 06 unidades.	Caixa	10	24,25	242,50
274	<b>469173</b>	<b>TNT COM 1,40 x 50m</b> - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	80	59,09	4.727,20
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>218.434,86</b>

**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	<b>427366</b>	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b> Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	6	6,60	39,60
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	10	5,59	55,90
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm.</b> AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	10	12,83	128,30
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar grafite; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	1	17,73	17,73

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO-</b> Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	1	239,54	239,54
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	3	34,28	102,84
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	3	39,12	117,36
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2	32,49	64,98
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	3	11,52	34,56
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3	10,20	30,60
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3	12,55	37,65

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3	10,70	32,10
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	1	3,46	3,46
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	1	2,65	2,65
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	1	2,63	2,63
56	<b>425227/ 308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	1	2,15	2,15
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	1	2,78	2,78
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	47,21	94,42
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	1	98,91	98,91
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	8	69,60	556,80
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	4	54,68	218,72
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	2	44,73	89,46
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	30	6,48	194,40
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor	Caixa	15	276,70	4.150,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.				
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	376,79	376,79
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	42,24	42,24
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	42,62	42,62
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL</b> -, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	37,41	37,41
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	5	29,57	147,85
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	5	21,50	107,50
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	1	25,06	25,06
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	1	68,38	68,38
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	10	8,65	86,50
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>7.252,39</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO**

ITEM	CATMA T	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	279726	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antissepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	1	8,77	8,77
6	202484	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	10	55,68	556,80
7	289332	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1	7,63	7,63
12	306725	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conte	Unid.	3	16,39	49,17
17	447926	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	40	5,59	223,60
18	396483	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	40	12,83	513,20
33	611956	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO</b> - Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	4	239,54	958,16

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	4	34,28	137,12
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	4	39,12	156,48
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	1	32,49	32,49
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	3	11,52	34,56
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3	10,20	30,60
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3	12,55	37,65
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa	Caixa	3	10,70	32,10

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		com 12 unidades.				
49	<b>305119</b>	<b>CARTOLINA AMERICANA</b> , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	1	19,06	19,06
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2	69,60	139,20
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	2	35,82	71,64
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	20	54,68	1.093,60
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	15	6,48	97,20
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	40	276,70	11.068,00
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	1	24,94	24,94
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	15	15,50	232,50
214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	10	17,99	179,90

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	376,79	376,79
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	1	29,57	29,57
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	1	21,50	21,50
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	5	25,06	125,30
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	5	68,38	341,90
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>16.599,43</b>

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
6	<b>202484</b>	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	6	55,68	334,08
11	<b>602198</b>	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	6	15,22	91,32
13	<b>439982</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	2	32,83	65,66
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100</b>	Unid.	40	5,59	223,60

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		<b>folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)				
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	40	12,83	513,20
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	2	17,73	35,46
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO</b> - Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	1	239,54	239,54
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2	34,28	68,56
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	1	39,12	39,12
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2	32,49	64,98
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	4	11,52	46,08

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	6	10,70	64,20
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	1	2,63	2,63
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	1	2,78	2,78
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	47,21	47,21
72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	4	4,46	17,84
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2	69,60	139,20
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	2	35,82	71,64
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	3	54,68	164,04
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfíxiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	1	7,38	7,38
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	5	6,48	32,40
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo	Caixa	3	276,70	830,10

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.				
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	2	27,81	55,62
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	3	24,94	74,82
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	1	17,36	17,36
214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	30	17,99	539,70
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	376,79	376,79
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	2	29,57	59,14
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	2	25,06	50,12
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	1	68,38	68,38
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	2	8,65	17,30
266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	2	81,05	162,10
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>4.522,35</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL - SMTI**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	427366	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b> Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	11	6,60	72,60
6	202484	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	7	55,68	389,76
7	289332	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	8	7,63	61,04
11	602198	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	40	15,22	608,80
12	306725	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conter	Unid.	5	16,39	81,95
13	439982	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	2	32,83	65,66
14	284808	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	2	36,62	73,24
17	447926	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	10	5,59	55,90
18	396483	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	10	12,83	128,30

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	8	17,73	141,84
22	<b>430308</b>	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couchê mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com <b>4 unidades cada</b> .	Caixa	2	55,55	111,10
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	8	34,28	274,24
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	8	39,12	312,96
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	1	32,49	32,49
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades</b> .	Caixa	10	11,52	115,20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10,20	102,00
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	12,55	125,50
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10,70	107,00
48	<b>458045</b>	<b>CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas</b> . Pacote com 100 unidades	Pacote	1	6,50	6,50
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	3	2,65	7,95
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	3	2,63	7,89
56	<b>425227</b> / <b>308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	5	2,15	10,75
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	5	2,78	13,90
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	6	47,21	283,26
70	<b>364247</b>	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	3	9,95	29,85
72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico,	Unid.	10	4,46	44,60

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.				
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	1	98,91	98,91
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	10	69,60	696,00
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	35,82	358,20
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	54,68	546,80
119	<b>434953</b>	<b>Folha de EVA</b> , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, <b>com glitter</b> , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	10	49,37	493,70
120	<b>304984</b>	<b>FOLHA DE EVA</b> , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, <b>cores sortidas</b> , pacote com 10 unidades	Pacote	10	20,25	202,50
121	<b>457757</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>com glitter</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	10	25,42	254,20
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	10	24,98	249,80
142	<b>474390</b>	<b>HIDROCOR FINO</b> - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	10	8,82	88,20
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	10	7,38	73,80
155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	10	44,29	442,90

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	3	44,73	134,19
162	<b>293863</b>	<b>LIXA</b> de parede PARA MASSA A 257, cor preta. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	1	34,51	34,51
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	4	6,48	25,92
180	<b>334771</b>	<b>PALITO DE MADEIRA</b> - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	2	6,57	13,14
181	<b>432392</b>	<b>PALITO PARA PICOLÉ</b> - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	2	9,35	18,70
182	<b>417233</b>	<b>PAPEL CREPOM</b> , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	10	9,80	98,00
183	<b>411020</b>	<b>PAPEL 40</b> , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	5	27,14	135,70
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	5	276,70	1.383,50
185	<b>355603</b>	<b>PAPEL CAMURÇA</b> , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	3	34,60	103,80
189	<b>327605</b>	<b>PAPEL CARTOLINA 150g</b> , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	2	82,29	164,58
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	3	24,94	74,82
193	<b>486141</b>	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	4	170,31	681,24

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	3	17,36	52,08
196	<b>328310</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	3	47,31	141,93
197	<b>474250</b>	<b>PAPEL MADEIRA KRAFT</b> , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m <sup>2</sup> . pacote com 100 folhas.	Pacote	1	95,31	95,31
200	<b>200593</b>	<b>PAPEL PARANÁ</b> - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	26,55	265,50
201	<b>392208</b>	<b>PAPEL SEDA</b> - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.	Pacote	1	29,13	29,13
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	15	3,01	45,15
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	376,79	376,79
231	<b>325028</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 12</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1	17,14	17,14
232	<b>445048</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 8</b> -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1	19,86	19,86
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	6	42,24	253,44
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	6	42,62	255,72
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL</b>	Caixa	6	37,41	224,46

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		- , tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.				
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	5	29,57	147,85
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	5	21,50	107,50
254	<b>483460</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 10mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 10mm. 25 Unidades.	Unid.	1	66,69	66,69
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	50,97	50,97
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	67,92	67,92
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	5	25,06	125,30
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	10	8,65	86,50
266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	5	81,05	405,25
274	<b>469173</b>	<b>TNT COM 1,40 x 50m</b> - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	50	59,09	2.954,50
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>15.426,38</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	427366	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b> Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	10	6,60	66,00
6	202484	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	5	55,68	278,40
13	439982	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	1	32,83	32,83
17	447926	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	10	5,59	55,90
18	396483	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	5	12,83	64,15
21	474196	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	10	9,80	98,00
22	430308	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo	Caixa	5	55,55	277,75

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		conter 200 folhas d�vidas em 10 mat�rias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura m�nima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papel�o com gramatura m�nima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel cuch� m�nimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informa�es: dados do fabricante (raz�o social, CNPJ, SAC), caracter�sticas (formato, n� p�ginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certifica�o CERFLOR ou FSC. Dimens�es aproxim�veis: 200mm X 275mm. Caixa com <b>4 unidades cada</b> .				
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGR�FICA DE COR AZUL</b> - Especifica�o: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungst�nio e suspiro lateral, escrita grossa, identifica�o do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	15	34,28	514,20
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGR�FICA DE COR PRETA</b> - Especifica�o: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungst�nio e suspiro lateral, escrita grossa, identifica�o do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	5	39,12	195,60
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGR�FICA DE COR VERMELHA</b> - Especifica�o: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungst�nio e suspiro lateral, escrita grossa, identifica�o do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2	32,49	64,98
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composi�o especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto n�o deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de �gua. n�o recarreg�vel. Dimens�es aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades</b> .	Caixa	10	11,52	115,20
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composi�o especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto n�o deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de �gua. n�o recarreg�vel. Dimens�es aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10,20	102,00
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composi�o especial	Caixa	10	12,55	125,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Pal cio 9 de Julho – Anexo I – S o Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI N  14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.				
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10,70	107,00
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	20	3,46	69,20
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	20	2,65	53,00
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	20	2,63	52,60
56	<b>425227/ 308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	20	2,15	43,00
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	10	2,78	27,80
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	1	98,91	98,91
85	<b>30031</b>	<b>ESTOJO DE AQUARELA</b> , estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	5	12,60	63,00
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	5	69,60	348,00
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	2	35,82	71,64
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	54,68	546,80
142	<b>474390</b>	<b>HIDROCOR FINO</b> - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter	Unid.	3	8,82	26,46

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).				
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	5	7,38	36,90
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	5	44,73	223,65
183	<b>411020</b>	<b>PAPEL 40</b> , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	5	27,14	135,70
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	30	276,70	8.301,00
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	10	24,94	249,40
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	20	17,36	347,20
196	<b>328310</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	10	47,31	473,10
197	<b>474250</b>	<b>PAPEL MADEIRA KRAFT</b> , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m <sup>2</sup> . pacote com 100 folhas.	Pacote	10	95,31	953,10
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	50	15,50	775,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	50	17,99	899,50
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5	42,24	211,20
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5	42,62	213,10
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL</b> -, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5	37,41	187,05
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	2	29,57	59,14
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	50,97	101,94
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5	67,92	339,60
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	15	25,06	375,90
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	10	68,38	683,80
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	5	8,65	43,25
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>18.107,45</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	279726	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antissepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	2	8,77	17,54
5	427366	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> . Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	10	6,60	66,00
6	202484	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	20	55,68	1.113,60
7	289332	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	2	7,63	15,26
11	602198	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	20	15,22	304,40
12	306725	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conte	Unid.	5	16,39	81,95
13	439982	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	3	32,83	98,49
14	284808	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	3	36,62	109,86

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	200	5,59	1.118,00
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	200	12,83	2.566,00
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	1	17,73	17,73
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO</b> - Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	15	239,54	3.593,10
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	4	34,28	137,12
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2	39,12	78,24
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	1	32,49	32,49
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água.	Caixa	8	11,52	92,16

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>				
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	10,20	10,20
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	12,55	12,55
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	8	10,70	85,60
49	<b>305119</b>	<b>CARTOLINA AMERICANA</b> , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	5	19,06	95,30
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	10	3,46	34,60
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	10	2,65	26,50
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	20	2,63	52,60
56	<b>425227/ 308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	20	2,15	43,00
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	10	2,78	27,80
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	47,21	94,42

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

70	<b>364247</b>	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> - Com bico dosador; Atóxico; Caixa contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	5	9,95	49,75
71	<b>432529</b>	<b>COLA COLORIDA</b> , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	5	12,23	61,15
72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	10	4,46	44,60
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	1	98,91	98,91
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2	69,60	139,20
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	2	35,82	71,64
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	20	54,68	1.093,60
119	<b>434953</b>	<b>Folha de EVA</b> , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, <b>com glitter</b> , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	5	49,37	246,85
120	<b>304984</b>	<b>FOLHA DE EVA</b> , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, <b>cores sortidas</b> , pacote com 10 unidades	Pacote	5	20,25	101,25
121	<b>457757</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>com glitter</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	5	25,42	127,10
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	5	24,98	124,90
140	<b>257647</b>	<b>GIZÃO DE CERA</b> - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. <b>Pacote com 6 estojos.</b>	Pacote	5	50,21	251,05
142	<b>474390</b>	<b>HIDROCOR FINO</b> - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e	Unid.	5	8,82	44,10

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).				
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	5	7,38	36,90
155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	1	44,29	44,29
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	1	44,73	44,73
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	100	6,48	648,00
164	<b>430354</b>	<b>MASSA DE MODELAR</b> - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	5	4,11	20,55
180	<b>334771</b>	<b>PALITO DE MADEIRA</b> - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	5	6,57	32,85
181	<b>432392</b>	<b>PALITO PARA PICOLÉ</b> - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	5	9,35	46,75
182	<b>417233</b>	<b>PAPEL CREPOM</b> , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	3	9,80	29,40
183	<b>411020</b>	<b>PAPEL 40</b> , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	1	27,14	27,14
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR	Caixa	10	276,70	2.767,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		(Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.				
185	<b>355603</b>	<b>PAPEL CAMURÇA</b> , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	5	34,60	173,00
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	5	27,81	139,05
189	<b>327605</b>	<b>PAPEL CARTOLINA 150g</b> , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	5	82,29	411,45
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	5	24,94	124,70
191	<b>417235</b>	<b>PAPEL CELOFONE</b> , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	5	19,03	95,15
192	<b>376089</b>	<b>PAPEL CONTACT COLORIDO</b> - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	5	28,24	141,20
193	<b>486141</b>	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	5	170,31	851,55
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	5	17,36	86,80
196	<b>328310</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	3	47,31	141,93
197	<b>474250</b>	<b>PAPEL MADEIRA KRAFT</b> , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m <sup>2</sup> . pacote com 100 folhas.	Pacote	3	95,31	285,93
198	<b>276703</b>	<b>PAPEL MICRO-ONDULADO</b> - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde	Pacote	3	35,06	105,18

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		claro e verde escuro, pacote com 10 folhas.				
200	<b>200593</b>	<b>PAPEL PARANÁ</b> - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	3	26,55	79,65
201	<b>392208</b>	<b>PAPEL SEDA</b> - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.	Pacote	3	29,13	87,39
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	20	15,50	310,00
214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	20	17,99	359,80
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	20	3,01	60,20
216	<b>303930</b>	<b>PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA</b> - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	20	3,23	64,60
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	376,79	376,79
228	<b>204788</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 16</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	1	22,71	22,71
229	<b>204745</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 18</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	1	15,54	15,54
230	<b>325030</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 10</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1	21,78	21,78
231	<b>325028</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 12</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1	17,14	17,14
232	<b>445048</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 8</b> -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1	19,86	19,86

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

233	<b>204733</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 14</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	1	23,48	23,48
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	42,24	84,48
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	42,62	42,62
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL</b> -, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	37,41	74,82
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	5	29,57	147,85
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	5	21,50	107,50
254	<b>483460</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 10mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 10mm. 25 Unidades.	Unid.	10	66,69	666,90
255	<b>233108</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 15mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 15mm.	Unid.	10	5,61	56,10
258	<b>392220</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO</b> - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	76,28	76,28
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	50,97	101,94
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	67,92	135,84

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	2	25,06	50,12
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	1	68,38	68,38
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	5	8,65	43,25
266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	1	81,05	81,05
269	<b>375733</b>	<b>TINTA GUACHE COLORIDA</b> - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	30	6,08	182,40
270	<b>295674</b>	<b>TINTA FACIAL</b> - Tinta para pintura facial de diversas cores. não tóxica, indicado para uso infantil. Frasco de no mínimo 10 ml. Caixa com 06 unidades.	Caixa	50	24,25	1.212,50
274	<b>469173</b>	<b>TNT COM 1,40 x 50m</b> - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	10	59,09	590,90
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>23.814,03</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
6	<b>202484</b>	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	15	55,68	<b>835,20</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

14	<b>284808</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	2	36,62	<b>73,24</b>
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO-</b> Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	3	239,54	<b>718,62</b>
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2	34,28	<b>68,56</b>
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	6	11,52	<b>69,12</b>
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	6	10,70	<b>64,20</b>
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	5	2,65	<b>13,25</b>
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	5	2,63	<b>13,15</b>
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	8	2,78	<b>22,24</b>
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	1	98,91	<b>98,91</b>
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	10	69,60	<b>696,00</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	35,82	<b>358,20</b>
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	54,68	<b>546,80</b>
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	3	276,70	<b>830,10</b>
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	60	15,50	<b>930,00</b>
214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	90	17,99	<b>1.619,10</b>
216	<b>303930</b>	<b>PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA</b> - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	40	3,23	<b>129,20</b>
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	376,79	<b>376,79</b>
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	2	21,50	<b>43,00</b>
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>7.505,68</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	344005	<b>ALFINETE MAPA-</b> Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Material Cabeça: Plástico, cor: Dourado, comprimento: 13mm.	Caixa	2	3,73	7,46
3	279726	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antisepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	48	8,77	420,96
5	427366	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b> Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	164	6,60	1.082,40
6	202484	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	219	55,68	12.193,92
7	289332	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	656	7,63	5.005,28
11	602198	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	1506	15,22	22.921,32
12	306725	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conte	Unid.	141	16,39	2.310,99
13	439982	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	77	32,83	2.527,91

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

14	<b>284808</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	59	36,62	2.160,58
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	2709	5,59	15.143,31
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	2013	12,83	25.826,79
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não mancham o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	209	17,73	3.705,57
21	<b>474196</b>	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	552	9,80	5.409,60
22	<b>430308</b>	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características	Caixa	238	55,55	13.220,90

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		(formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com <b>4 unidades cada.</b>				
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO-</b> Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	438	239,54	104.918,52
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	377	34,28	12.923,56
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	349	39,12	13.652,88
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	210	32,49	6.822,90
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	193	11,52	2.223,36
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	166	10,20	1.693,20
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina.	Caixa	169	12,55	2.120,95

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.				
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	175	10,70	1.872,50
48	<b>458045</b>	<b>CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas.</b> Pacote com 100 unidades	Pacote	10	6,50	65,00
49	<b>305119</b>	<b>CARTOLINA AMERICANA</b> , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	164	19,06	3.125,84
50	<b>394691</b>	<b>CALCULADORA ELETRÔNICA</b> , número dígitos: 12 UN, tipo: mesa (4 Operações Básicas), fonte alimentação: solar/bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário,	Unid.	3	22,08	66,24
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	230	3,46	795,80
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	641	2,65	1.698,65
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	642	2,63	1.688,46
56	<b>425227/ 308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	304	2,15	653,60
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	579	2,78	1.609,62
58	<b>356694</b>	<b>CORRETIVO FITA - MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO COMPRIMENTO: 6M LARGURA: 4MM APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA.</b>	Unid.	1540	4,33	6.668,20
61	<b>420598</b>	<b>CORRETIVO LIQUIDO-</b> Material: Base d'água- secagem rápida, Aplicação: papel comum, Características Adicionais: Formato Caneta com ponta metálica.	Unid.	220	5,19	1.141,80

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	294	47,21	13.879,74
70	<b>364247</b>	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	146	9,95	1.452,70
71	<b>432529</b>	<b>COLA COLORIDA</b> , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	138	12,23	1.687,74
72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	238	4,46	1.061,48
73	<b>278608</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 07</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	20	5,11	102,20
75	<b>278609</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 09</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	20	7,89	157,80
77	<b>278613</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 11</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	149	10,99	1.637,51
79	<b>386673</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 13</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	20	13,77	275,40
81	<b>278614</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 15</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	20	13,72	274,40
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	129	98,91	12.759,39
85	<b>30031</b>	<b>ESTOJO DE AQUARELA</b> , estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	404	12,60	5.090,40
93	<b>485372</b>	<b>ESTILETE</b> - Tipo Lâmina Retrátil, Espessura: 18mm Material Corpo: Emborrachado, Características Adicionais: Com Trava de Segurança.	Unid.	5	9,00	45,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

94	<b>377676</b>	<b>ETIQUETA ADESIVA</b> – Material: Papel, cor: branca, largura: 210mm, comprimento: 297mm: Tipo Autoadesiva: Apresentação: 1 etiqueta por folha. Quantidade: 25 unidades por caixa.	Caixa	20	29,30	586,00
95	<b>442110</b>	<b>ETIQUETA ADESIVA TIPO MARCA PREÇO</b> , material: Papel   Largura 1: 38 MM   Formato: Retangular   Aplicação: Preço   Altura: 24 MM   Apresentação: Rolo Com 180 Unidades	Unid.	20	6,23	124,60
98	<b>429829</b>	<b>EXTRATOR GRAMPO</b> - Material: Aço Galvanizado Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: <b>15mm</b> .	Unid.	10	3,07	30,70
107	<b>330860</b>	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE</b> , fita adesiva, celofane transparente, monoface, 12 mm, 50 m, incolor, multiuso	Unid.	140	2,04	285,60
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	391	69,60	27.213,60
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	318	35,82	11.390,76
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	550	54,68	30.074,00
119	<b>434953</b>	<b>Folha de EVA</b> , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, <b>com glitter</b> , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	270	49,37	13.329,90
120	<b>304984</b>	<b>FOLHA DE EVA</b> , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, <b>cores sortidas</b> , pacote com 10 unidades	Pacote	271	20,25	5.487,75
121	<b>457757</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>com glitter</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	222	25,42	5.643,24
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	221	24,98	5.520,58
127	<b>485627</b>	<b>GRAMPEADOR</b> - Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6	Unid.	335	17,39	5.825,65

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		Características Adicionais: Pintura Epóxi.				
129	<b>274954</b>	<b>GRAMPEADOR GRANDE</b> , ferro, mesa, mínima de 50 fl, folhas, 26/6, reforçado, tamanho grande	Unid.	40	27,58	1.103,20
132	<b>203144</b>	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> 26/6 20 fls galvanizado brw. Caixa com 5000 unidades	Caixa	375	9,98	3.742,50
139	<b>481776</b>	<b>GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL</b> , tamanho 30 cm, com trava.	Unid.	2	229,03	458,06
140	<b>257647</b>	<b>GIZÃO DE CERA</b> - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. <b>Pacote com 6 estojos.</b>	Pacote	413	50,21	20.736,73
142	<b>474390</b>	<b>HIDROCOR FINO</b> - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	265	8,82	2.337,30
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	268	7,38	1.977,84
145	<b>424373</b>	<b>LIVRO ATA</b> - Material: Papel Alta Alvura, Quantidade Folhas: 100 UM, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 298 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens	Unid.	10	14,91	149,10
146	<b>424372</b>	<b>LIVRO ATA</b> - Material: Papel Alta Alvura, Quantidade Folhas: 200 UM, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 298 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens.	Unid.	10	20,22	202,20
149	<b>284334</b>	<b>LIVRO PROTOCOLO</b> - Quantidade Folhas: 100 FL. Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas, Sequencialmente, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set.	Unid.	5	10,81	54,05
151	<b>244134</b>	<b>LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO</b> - cesto de lixo em plástico telado - preto - cesto para escritório. Altura: 27cm; largura: 23cm; peso: 350 gramas; capacidade: 8 litros; material: plástico	Unid.	25	14,02	350,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	229	44,29	10.142,41
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	144	44,73	6.441,12
162	<b>293863</b>	<b>LIXA</b> de parede PARA MASSA A 257, cor preta. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	72	34,51	2.484,72
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	297	6,48	1.924,56
164	<b>430354</b>	<b>MASSA DE MODELAR</b> - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	95	4,11	390,45
176	<b>402876</b>	<b>MOLHA-DEDOS</b> - Material Base: Plástico, Material Carga: Esponja, Tamanho: Único, Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm, Formato: Redondo, Uso: Água Ou Glicerina Líquida.	Unid.	5	2,62	13,10
180	<b>334771</b>	<b>PALITO DE MADEIRA</b> - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	23	6,57	151,11
181	<b>432392</b>	<b>PALITO PARA PICOLÉ</b> - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	45	9,35	420,75
182	<b>417233</b>	<b>PAPEL CREPOM</b> , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	243	9,80	2.381,40
183	<b>411020</b>	<b>PAPEL 40</b> , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	181	27,14	4.912,34
185	<b>355603</b>	<b>PAPEL CAMURÇA</b> , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	29	34,60	1.003,40

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

186	<b>203546</b>	<b>PAPEL CARBONO</b> , papel carbono azul a4 21x29,7cm. caixa com 100 unidades.	Caixa	60	31,64	1.898,40
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	141	27,81	3.921,21
189	<b>327605</b>	<b>PAPEL CARTOLINA 150g</b> , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	124	82,29	10.203,96
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	83	24,94	2.070,02
191	<b>417235</b>	<b>PAPEL CELOFONE</b> , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	34	19,03	647,02
192	<b>376089</b>	<b>PAPEL CONTACT COLORIDO</b> - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	42	28,24	1.186,08
193	<b>486141</b>	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	28	170,31	4.768,68
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	64	17,36	1.111,04
196	<b>328310</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	22	47,31	1.040,82
197	<b>474250</b>	<b>PAPEL MADEIRA KRAFT</b> , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m <sup>2</sup> . pacote com 100 folhas.	Pacote	40	95,31	3.812,40
198	<b>276703</b>	<b>PAPEL MICRO-ONDULADO</b> - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 10 folhas.	Pacote	27	35,06	946,62
200	<b>200593</b>	<b>PAPEL PARANÁ</b> - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	24	26,55	637,20
201	<b>392208</b>	<b>PAPEL SEDA</b> - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores:	Pacote	27	29,13	786,51

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.				
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	544	15,50	8.432,00
214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	691	17,99	12.431,09
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	1077	3,01	3.241,77
216	<b>303930</b>	<b>PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA</b> - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	861	3,23	2.781,03
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	346	376,79	130.369,34
218	<b>451551</b>	<b>PASTA L, EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL.</b> Ideal para o transporte e armazenamento de documentos. Embalada em pacotes com 10 Unidades	Unid.	200	11,49	2.298,00
219	<b>411992</b>	<b>PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO</b> - pasta arquivo tipo suspensa; cartão marmorizado tipo timbó; gramatura mínima 420g/m <sup>2</sup> ; espessura mínima 0,30; cor castanho; 2 varões metálicos com 4 ponteiros em plástico; bainha do varão fixada por ilhoses; visor acetato transparente; etiqueta de identificação; com grampo plástico (prendedor) de boa resistência; dimensões mínimas 365 x 240 mm; referência dellotim, ou superior. caixa com 50 unidades.	Unid.	200	140,64	28.128,00
223	<b>434774</b>	<b>PERFURADOR PAPEL</b> - Material: Metal, Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 2 UN.	Unid.	45	40,70	1.831,50
224	<b>282543</b>	<b>PERFURADOR PAPEL</b> , aço, grande, pintado, 100 fl, manual, furos redondos com marginador.	Unid.	35	203,97	7.138,95

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

228	<b>204788</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 16</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	44	22,71	999,24
229	<b>204745</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 18</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	44	15,54	683,76
230	<b>325030</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 10</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	42	21,78	914,76
231	<b>325028</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 12</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	40	17,14	685,60
232	<b>445048</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 8</b> -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	38	19,86	754,68
233	<b>204733</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 14</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	38	23,48	892,24
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	189	42,24	7.983,36
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	182	42,62	7.756,84
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL</b> -, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	193	37,41	7.220,13
239	<b>317250</b>	<b>PINCEL MARCARDOR PERMANENTE CD;</b> material: plastico, tipo ponte:poliéster,cor tinta:azul, características adicionais ponta 2mm	Unid.	20	9,22	184,40
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	157	29,57	4.642,49
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga	Unid.	142	21,50	3.053,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		e desliga, ponta em metal com isolante térmico.				
243	<b>435085</b>	<b>PORTA-LÁPIS/CLIFE/LEMBRETE</b> -Material: Polipropileno Reciclado, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechados.	Unid.	12	14,46	173,52
247	<b>439975</b>	<b>PRANCHETA DE ACRÍLICO OFÍCIO CRISTAL</b> , Material: Acrílico, medindo 340mm x 240mm x 40mm, Cor: Cristal, Unidade.	Unid.	1200	17,07	20.484,00
254	<b>483460</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 10mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 10mm. 25 Unidades.	Unid.	171	66,69	11.403,99
255	<b>233108</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 15mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 15mm.	Unid.	174	5,61	976,14
257	<b>464327</b>	<b>QUADRO BRANCO</b> , moldura de alumínio. medidas:120x90 cm. orifícios na moldura para fixação de parafusos na parede.	Unid.	50	116,50	5.825,00
258	<b>392220</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO</b> - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	83	76,28	6.331,24
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	104	50,97	5.300,88
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	101	67,92	6.859,92
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	156	25,06	3.909,36
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	135	68,38	9.231,30
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	161	8,65	1.392,65

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	277	81,05	22.450,85
269	<b>375733</b>	<b>TINTA GUACHE COLORIDA</b> - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	138	6,08	839,04
270	<b>295674</b>	<b>TINTA FACIAL</b> - Tinta para pintura facial de diversas cores. não tóxica, indicado para uso infantil. Frasco de no mínimo 10 ml. Caixa com 06 unidades.	Caixa	133	24,25	3.225,25
274	<b>469173</b>	<b>TNT COM 1,40 x 50m</b> - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	416	59,09	24.581,44
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>869.427,77</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	<b>427366</b>	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b> Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	100	6,60	660,00
6	<b>202484</b>	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	100	55,68	5.568,00
8	<b>303016</b>	<b>Apontador de lápis</b> - lâmina de aço inoxidável, garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade. composição: metal, formato retangular.	Unid.	800	0,79	632,00
9	<b>397064</b>	<b>Acetato A4</b> cristal 210x297 PCT com 10 unidades	Pacote	50	22,90	1.145,00
10	<b>477419</b>	<b>Aplicador de fita adesiva</b> larga/grande manual para caixas, larguras	Unid.	50	67,23	3.361,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		ajustável com miolo de 76 mm de diâmetro até 51 mm de largura, com comprimento máximo para fitas de até 300 metros, fabricado em plástico rígido injetado de alta resistência, com sistema de lâmina em aço inox serrilhada para picote a fita.				
11	<b>602198</b>	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	500	15,22	7.610,00
13	<b>439982</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	50	32,83	1.641,50
14	<b>284808</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	50	36,62	1.831,00
15	<b>325963</b>	<b>Bandeja acrílica</b> dupla para documento (fumê)	Unid.	350	32,77	11.469,50
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	12000	5,59	67.080,00
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	12000	12,83	153.960,00
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não mancham o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	280	17,73	4.964,40
21	<b>474196</b>	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura	Unid.	5500	9,80	53.900,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.				
23	<b>380622</b>	<b>Caderno brochura pequeno - tema feminino</b> capa dura, folhas pautadas, Miolo, Produto certificado FSC, Formato 140mm x 200mm, Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> e número de folhas: <b>96 folhas</b>	Unid.	500	9,11	4.555,00
24	<b>430325</b>	<b>Caderno brochura pequeno - tema masculino</b> capa dura, folhas pautadas, Miolo, Produto certificado FSC, Formato 140mm x 200mm, Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> e número de folhas: <b>96 folhas</b> .	Unid.	500	9,11	4.555,00
25	<b>430325</b>	<b>Caderno C/D 10 Matérias - tema feminino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>160 folhas</b> .	Unid.	500	11,83	5.915,00
26	<b>430325</b>	<b>Caderno C/D 10 Matérias - tema masculino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>160 folhas</b> .	Unid.	500	11,83	5.915,00
27	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 12 Matérias - tema feminino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>240 folhas</b> .	Unid.	500	16,27	8.135,00
28	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 12 Matérias - tema masculino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>240 folhas</b> .	Unid.	500	16,27	8.135,00
29	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 15 Matérias - tema feminino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>300</b>	Unid.	450	24,15	10.867,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		<b>folhas.</b>				
30	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 15 Matérias - tema masculino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas 300 folhas, <b>caixa com 12 unidades.</b>	Unid.	450	24,15	10.867,50
31	<b>332976</b>	<b>Caderno universitário feminino</b> capa dura temas variados. 96 folhas pautadas, 4 matérias, capa dura com detalhe em verniz, adesivos, guarda-papel, divisória, espiral, dimensões aproximadas: 200mm x 275mm.	Unid.	450	9,21	4.144,50
32	<b>332976</b>	<b>Caderno universitário masculino</b> capa dura temas variados. 96 folhas pautadas, 4 matérias, capa dura com detalhe em verniz, adesivos, guarda-papel, divisória, espiral, dimensões aproximadas: 200mm x 275mm.	Unid.	450	9,21	4.144,50
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	1400	34,28	47.992,00
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	1400	39,12	54.768,00
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	300	32,49	9.747,00
38	<b>317865</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA com cores vibrantes e designer diferenciado Spiro</b> - Especificação: boa qualidade, corpo mais longo 17.5 cm, ponta metálica agulha 0.7mm, material plástico, liga de aço, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado, pote com 24 unidades. <b>Cor Preta.</b>	Pote	50	31,93	1.596,50
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina.	Caixa	700	11,52	8.064,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>				
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	700	10,20	7.140,00
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	700	12,55	8.785,00
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	700	10,70	7.490,00
43	<b>485370</b>	<b>Caneta Hidrográfica 24 cores vai e vem</b> , Tinta lavável, ponta com sistema Vai e Vem e formato redondo. Formato triangular. Ideal para mãos pequenas, <b>multicor</b> Cores Vivas e pontas super resistentes e Lavável.	Unid.	400	34,80	13.920,00
44	<b>359998</b>	<b>Canetas Hidrográficas 12 cores - Vai e Vem</b> . Tinta lavável, ponta com sistema Vai e Vem e formato redondo. Formato triangular. Ideal para mãos pequenas, <b>multicor</b> Cores Vivas e pontas super resistentes e Lavável.	Unid.	400	28,02	11.208,00
45	<b>426218</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA com cores vibrantes e designer diferenciado Spiro</b> - Especificação: boa qualidade, corpo mais longo 17.5 cm, ponta metálica agulha 0.7mm, material plástico, liga de aço , identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado, pote com 24 unidades. <b>Cor Azul.</b>	Pote	50	27,26	1.363,00
46	<b>285540</b>	<b>Caneta fixa, com corrente</b> , feito em alumínio cor prata, comprimento da	Unid.	90	21,20	1.908,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		corrente 50 cm, base fixada com fita adesiva, compatível com refil de caneta semelhante a Bic Simples.				
47	<b>279257</b>	<b>Caneta corretiva com bico de metal de 7ml</b> , caixa com 24 unidades.	Caixa	30	58,23	1.746,90
48	<b>458045</b>	<b>CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas.</b> Pacote com 100 unidades	Pacote	50	6,50	325,00
49	<b>305119</b>	<b>CARTOLINA AMERICANA</b> , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	100	19,06	1.906,00
50	<b>394691</b>	<b>CALCULADORA ELETRÔNICA</b> , número dígitos: 12 UN, tipo: mesa (4 Operações Básicas), fonte alimentação: solar/bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário,	Unid.	100	22,08	2.208,00
51	<b>381890</b>	<b>Calculadora de Mesa eletrônica 8 dígitos corrente:</b> pilha 1,5, muito resistente e durável, design moderno e teclas macias, dimensões aproximadas: 134x107x34mm.	Unid.	100	14,74	1.474,00
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	25000	2,65	66.250,00
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	30000	2,63	78.900,00
56	<b>425227/ 308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	15000	2,15	32.250,00
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	15000	2,78	41.700,00
59	<b>334257</b>	<b>Corretivo em fita 12 metros</b> , formato anatômico, correção instantânea, caixa com 6 unidades.	Caixa	80	26,92	2.153,60
60	<b>608491</b>	<b>Cordão de Cetim</b> Rabo de Rato 2mm com 50mts, nas cores azul, branco,	Rolo	100	13,47	1.347,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		marrom, verde, amarelo, laranja e rosa.				
63	<b>478199</b>	<b>Cola branca líquida, 100 gramas</b> , lavável, não tóxica, cola papel, cartolina e madeira, pacote com 6 unidades. Com selo do INMETRO.	Pacote	50	43,69	2.184,50
64	<b>339517</b>	<b>Cola em bastão</b> , formato tubo, lavável, não tóxica, incolor, base de água, composição de polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio e glicerina, não possui solvente, <b>pacote com 6 unidades</b> , peso aproximado: 21g/unidade. Com selo do INMETRO.	Pacote	50	15,18	759,00
65	<b>406708</b>	<b>Cola líquida transparente, adesivo instantâneo</b> , aplicável em madeira, papel, eva, cortiça, couro, pedraria, vidro, joias etc. Embalagem em frasco de 20gr.	Caixa	300	10,11	3.033,00
66	<b>280789</b>	<b>Cola instantânea adesivo 20g multiuso</b> para artesanato, recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em e.v.a., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, <b>caixa com 12 unidades</b> .	Caixa	790	104,38	82.460,20
67	<b>428716</b>	<b>Cola Lantejoula</b> 60 gramas	Unid.	50	12,28	614,00
68	<b>345421</b>	<b>Cola Universal</b> , composição: tona, metiletilcetona e acetato de Butila Características Adicionais: Universal, Tipo: Líquida Apresentação: Bisnaga De 17g.	Caixa	840	6,45	5.418,00
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	47,21	9.442,00
70	<b>364247</b>	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	1500	9,95	14.925,00
71	<b>432529</b>	<b>COLA COLORIDA</b> , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojos com 6 unidades.	Unid.	100	12,23	1.223,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	9840	4,46	43.886,40
74	<b>261267</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 8</b> para 150 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	60	10,03	601,80
76	<b>309213</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 10</b> para 210 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	60	7,53	451,80
78	<b>353048</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 12</b> para 270 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	60	10,01	600,60
80	<b>354665</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 14</b> para 330 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	60	17,27	1.036,20
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	50	98,91	4.945,50
85	<b>30031</b>	<b>ESTOJO DE AQUARELA</b> , estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	50	12,60	630,00
86	<b>251388</b>	<b>Estojo escolar duplo feminino</b> , em poliéster, lavável, contendo 2 compartimentos, com temas infantil variáveis. Largura aproximada: 22 cm; Altura aproximada: 9 cm; Profundidade aproximada: 6 cm; Peso aproximado: 0,08 Kg. Com selo do INMETRO.	Unid.	100	33,45	3.345,00
87	<b>251388</b>	<b>Estojo escolar duplo masculino</b> , em poliéster, lavável, contendo 2 compartimentos, com temas infantil variáveis. Largura aproximada 22 cm; Altura aproximada 9 cm; Profundidade aproximada 6 cm; Peso aproximado 0,08 Kg. Com selo do INMETRO.	Unid.	100	33,50	3.350,00
90	<b>232029</b>	<b>Espiral, para encadernação</b> , em PVC, diâmetro <b>17 mm</b> , comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 100 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30	35,32	1.059,60
91	<b>232039</b>	<b>Espiral, para encadernação</b> , em PVC, diâmetro <b>29 mm</b> , comprimento 33	Pacote	30	65,00	1.950,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		cm, capacidade de encadernação de 200 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.				
92	<b>305447</b>	<b>Espiral, para encadernação</b> , em PVC, diâmetro <b>40 mm</b> , comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 350 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30	164,33	4.929,90
101	<b>282829</b>	<b>Extrator de grampos</b> , aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	Unid.	600	4,75	2.850,00
103	<b>446861</b>	<b>Fita adesiva dupla face</b> , com boa aderência medindo <b>12 mm x 30m</b> , na embalagem do produto, deverá obrigatoriamente, identificação do fabricante, marca do produto, prazo de validade.	Unid.	1000	5,75	5.750,00
104	<b>279057</b>	<b>Fita adesiva dupla face</b> , com boa aderência medindo <b>25mm x 30m</b> , na embalagem do produto, deverá obrigatoriamente, identificação do fabricante, marca do produto, prazo de validade.	Unid.	1000	8,46	8.460,00
105	<b>303747</b>	<b>Fita adesiva transparente</b> , com boa aderência, medindo aproximadamente 48mm x 50m.	Unid.	1000	10,33	10.330,00
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	200	69,60	13.920,00
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	200	54,68	10.936,00
121	<b>457757</b>	<b>Folha de EVA - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm com glitter</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	2500	25,42	63.550,00
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	2500	24,98	62.450,00
123	<b>608669</b>	<b>Folha de EVA atalhado - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	2000	26,41	52.820,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

124	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA metalizado</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm, pacote com 10 unidades.	Pacote	2000	57,43	114.860,00
125	<b>364046</b>	<b>Grafite 0.5 2B</b> - Com 24 minas - Menor quebra - Maior macies - Excelente apagabilidade.	Unid.	300	4,79	1.437,00
126	<b>364045</b>	<b>Grafite 0.7 2B - Com 24 minas</b> - Menor quebra - Maior macies - Excelente apagabilidade.	Unid.	300	5,80	1.740,00
133	<b>440632</b>	<b>Grampeador Profissional Tapeçeiro</b> para grampos 106/6 e 106/8, ideal para tapeçaria e trabalhos domésticos corpo metálico; apoio emborrachado: mais conforto e segurança; com extrator de grampos na parte traseira; para fixações em madeira, estofados, lonas, murais e diversos materiais.	Unid.	50	50,63	2.531,50
134	<b>618279</b>	<b>Grampeador tipo alicate 26/6</b> , grampeia até 20 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , estrutura em metal cromado na cor cinza; design moderno e ergonômico; pegada emborrachada nas duas extremidades; abertura do pente através do botão traseiro para 100 grampos.	Unid.	650	17,80	11.570,00
136	<b>203140</b>	<b>Grampo para grampeador 106/6 tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades</b>	Caixa	100	16,48	1.648,00
137	<b>609330</b>	<b>Grampo para grampeador 106/8</b> tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	100	18,83	1.883,00
138	<b>290525</b>	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	1000	6,99	6.990,00
141	<b>360097</b>	<b>Glitter</b> de pvc 3g, cores variadas. Pacote com 12 unidades.	Pacote	500	9,53	4.765,00
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	50	7,38	369,00
144	<b>454751</b>	<b>Kit 12 Pinceis Artesanato</b> Pintura Ponta Fina Redonda e Chato. Kit com 12	Kit	100	20,60	2.060,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		unidades.				
149	<b>284334</b>	<b>LIVRO PROTOCOLO</b> - Quantidade Folhas: 100 FL. Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas, Sequencialmente, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set.	Unid.	350	10,81	3.783,50
155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	150	44,29	6.643,50
156	<b>432301</b>	<b>Lápis de Cor - 48 Cores</b> - contém 2 cores metálicas, o EcoLápis é produzido com madeira 100% reflorestada - garantia de máxima qualidade, cores mais vivas e excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente.	Unid.	800	59,54	47.632,00
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	300	44,73	13.419,00
158	<b>289376</b>	<b>Lapiseira Grafite 0.5mm</b> - Corpo ergonômico com grip emborrachado Acabamento metálico Apenas um click: clique apenas uma vez para uma escrita contínua Sistema de borracha retrátil: gire para expandi-la Tamanho das minas: 0.5 mm	Caixa	300	2,49	747,00
159	<b>289375</b>	<b>Lapiseira Grafite 0.7mm</b> - Corpo ergonômico com grip emborrachado Acabamento metálico Apenas um click: clique apenas uma vez para uma escrita contínua Sistema de borracha retrátil: gire para expandi-la Tamanho das minas: 0.7 mm.	Caixa	300	3,47	1.041,00
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	200	6,48	1.296,00
164	<b>430354</b>	<b>MASSA DE MODELAR</b> - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	100	4,11	411,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

167	<b>619038</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>2 a 4 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	66,04	3.302,00
168	<b>619038</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>5 a 7 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	64,63	3.231,50
169	<b>619040</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>8 a 10 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	141,05	7.052,50
170	<b>619040</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas juvenis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado a partir de <b>12 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	121,16	6.058,00
171	<b>619038</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>2 a 4 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	70,05	3.502,50
172	<b>619038</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>5 a 7 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	64,63	3.231,50
173	<b>619040</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC,	Unid.	50	135,54	6.777,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>8 a 10 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.				
174	<b>619040</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas juvenis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado a partir de <b>12 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	134,10	6.705,00
175	<b>201847</b>	<b>Molha-dedos</b> , creme atóxico, sem glicerina.cx 10 uni	Caixa	300	34,75	10.425,00
178	<b>602413</b>	<b>Organizador acrílico vertical 02 (duas) divisórias</b> , fabricado em poliestireno nas cores (azul, vermelho, verde, amarelo) possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado na parede, dimensão aproximada comprimento: 23,5cm; altura: 33,5cm; profundidade: 11,5cm.	Unid.	240	37,85	9.084,00
179	<b>602413</b>	<b>Organizador acrílico vertical 03 (três) divisórias</b> , fabricado em poliestireno nas cores (azul, vermelho, verde, amarelo) possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado na parede, dimensão aproximada comprimento: 23,5cm; altura: 33,5cm; profundidade: 11,5cm.	Unid.	270	49,71	13.421,70
180	<b>334771</b>	<b>PALITO DE MADEIRA</b> - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	50	6,57	328,50
181	<b>432392</b>	<b>PALITO PARA PICOLÉ</b> - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	50	9,35	467,50
182	<b>417233</b>	<b>PAPEL CREPOM</b> , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	670	9,80	6.566,00
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR	Caixa	700	276,70	193.690,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		(Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.				
185	<b>355603</b>	<b>PAPEL CAMURÇA</b> , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	100	34,60	3.460,00
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	100	27,81	2.781,00
189	<b>327605</b>	<b>PAPEL CARTOLINA 150g</b> , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	100	82,29	8.229,00
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	100	24,94	2.494,00
191	<b>417235</b>	<b>PAPEL CELOFONE</b> , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	100	19,03	1.903,00
192	<b>376089</b>	<b>PAPEL CONTACT COLORIDO</b> - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	200	28,24	5.648,00
194	<b>457033</b>	<b>Papel color set</b> 48x66 120gr cores diversas 1,6mm 20x26,6cm com 50 folhas	Unid.	150	84,17	12.625,50
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	60	17,36	1.041,60
196	<b>328310</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	50	47,31	2.365,50
197	<b>474250</b>	<b>PAPEL MADEIRA KRAFT</b> , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m <sup>2</sup> . pacote com 100 folhas.	Pacote	100	95,31	9.531,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

198	<b>276703</b>	<b>PAPEL MICRO-ONDULADO</b> - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 10 folhas.	Pacote	100	35,06	3.506,00
199	<b>461859</b>	<b>Papel ofício 02</b> , material papel alcalino, gramatura 75 G/M2, medindo 216mm x 330mm, ultra branco, aplicação para impressões e cópias na cor branca, resma c/ 500 folhas.	Pacote	100	35,69	3.569,00
202	<b>392208</b>	<b>Papel de seda 50x70</b> , nas cores: amarelo ouro, azul, branco, pink, preto, verde, vermelho, rosa e laranja - PCT com 100 folhas	Pacote	200	26,07	5.214,00
203	<b>461855</b>	<b>Papel sulfite</b> , características aproximadas 75g 210x297, <b>A4</b> nas cores: amarelo, azul, marfim, rosa, verde pacote com 100 folhas.	Pacote	500	10,56	5.280,00
204	<b>467936</b>	<b>Papel Sublimático A3</b> Fundo Azul/Darck 110Gr 50 Folhas. Papel Resinado Tratado Para Sublimação	Resma	50	40,81	2.040,50
205	<b>606304</b>	Papel Sublimático A4 Fundo Azul/Darck 110Gr 100 Folhas. Papel Resinado Tratado Para Sublimação	Resma	70	44,14	3.089,80
206	<b>437415</b>	Papel kraft gramatura 40g 1,5kg 40x80	Rolo	50	55,03	2.751,50
207	<b>461898</b>	Papel Kraft Natural com 180g/m <sup>2</sup> cortado no tamanho A4, (pacote com 50 folhas; cor Natural).	Pacote	10	12,89	128,90
208	<b>356684</b>	<b>Pasta canaleta A4</b> , cores sortidas capacidade para 30 folhas formato A4 dimensões aproximadas <b>220 x 330mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	200	17,33	3.466,00
209	<b>359010</b>	<b>Pasta Catálogo</b> , cor: preta, com 100 envelopes plásticos de 0,20 micras, com 04 furos, dimensões aproximadas 240 x 300mm.	Unid.	400	28,66	11.464,00
210	<b>455101</b>	<b>Pasta Plástica A4</b> com abas elástico fina, pacote com 10 unidades, tamanho (mm): 233 x 348, nas cores fumê, transparente, azul, verde, vermelho, a divisão dos pacotes deve ser conforme as cores solicitadas.	Pacote	350	38,95	13.632,50
211	<b>609140</b>	<b>Pasta plástica</b> , tamanho ofício, <b>modelo em "L"</b> , na cor transparente Caixa	Caixa	500	66,21	33.105,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		com 5 pacotes com 10 unidades				
212	<b>613284</b>	<b>Pasta sanfonada A4 com 12 divisórias</b> , material em polipropileno, medida 325 x 230 mm peso: 360 gramas, nas cores: azul, cristal, fumê, rosa, pacote com 10 unidades, a divisão dos pacotes deve ser conforme as cores solicitadas.	Pacote	175	259,54	45.419,50
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	100	3,01	301,00
225	<b>326433</b>	<b>Perfurador de papel em aço, pintado 02 furos</b> (reforçado) no mínimo 40 folhas.	Unid.	100	31,61	3.161,00
228	<b>204788</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 16</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	40	22,71	908,40
229	<b>204745</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 18</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	40	15,54	621,60
230	<b>325030</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 10</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	25	21,78	544,50
231	<b>325028</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 12</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	25	17,14	428,50
232	<b>445048</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 8</b> -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	19,86	198,60
233	<b>204733</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 14</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	10	23,48	234,80
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	42,24	2.112,00
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características	Caixa	50	42,62	2.131,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.				
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL -</b> , tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	37,41	1.870,50
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	500	29,57	14.785,00
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	500	21,50	10.750,00
246	<b>325965</b>	<b>Porta lápis</b> , cliques e papel em acrílico ou 100% polietileno, aproximadamente 9cm de altura, transparente;	Unid.	300	10,32	3.096,00
248	<b>278852</b>	<b>Prancheta em chapa de MDF super-resistente</b> , com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado tradicional livre de rebarbas, cantos arredondados, dimensões aproximadas Largura: 23 cm Comprimento: 34 cm.	Unid.	1000	7,13	7.130,00
251	<b>345995</b>	<b>Prededor de papel 32 mm</b> , tipo grampomol, caixa com 24 unid.	Caixa	100	33,22	3.322,00
252	<b>345995</b>	<b>Prededor de papel 51mm</b> , tipo grampomol, caixa com 12 unid.	Caixa	200	16,97	3.394,00
253	<b>267599</b>	<b>Prededor de papel Blinder Clip 51mm, preto caixa com 12 unidades.</b>	Caixa		14,37	-
254	<b>483460</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 10mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 10mm. 25 Unidades.	Unid.	100	66,69	6.669,00
255	<b>233108</b>	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 15mm, medindo: 50cm x 100cm, espessura de 15mm.	Unid.	100	5,61	561,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

258	<b>392220</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO</b> - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	76,28	2.288,40
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	50,97	1.529,10
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	67,92	2.037,60
261	<b>392067</b>	<b>Régua de 15 cm plástica transparente</b> c/graduação milimétrica, material acrílico	Unid.	500	0,98	490,00
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	40	25,06	1.002,40
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	20	68,38	1.367,60
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	100	8,65	865,00
266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	504	81,05	40.849,20
267	<b>477123</b>	<b>Tesoura Média para papel:</b> Comprimento aproximado 21 cm.	Unid.	300	10,58	3.174,00
268	<b>603866</b>	<b>Tesoura Alfaiate Costura Profissional</b> Forjada Aço inoxidável de 10 Polegadas para uso de corte de papel e tecido. Borda da lâmina quadrada. tesouras desenvolvida com alto padrão de qualidade, permitindo um excelente desempenho, precisão e maciez para os mais diversos tipos de materiais. Corte de panos e tecidos na confecção de roupas e retalhos. Totalmente polida.	Unid.	100	78,35	7.835,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

269	<b>375733</b>	<b>TINTA GUACHE COLORIDA</b> - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	500	6,08	3.040,00
270	<b>295674</b>	<b>TINTA FACIAL</b> - Tinta para pintura facial de diversas cores. não tóxica, indicado para uso infantil. Frasco de no mínimo 10 ml. Caixa com 06 unidades.	Caixa	500	24,25	12.125,00
271	<b>430137</b>	<b>Tinta Para Tecido Fosca 37ml.</b> Cores variadas. Kit com 12 unidades.	Kit	200	44,62	8.924,00
274	<b>469173</b>	<b>TNT COM 1,40 x 50m</b> - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	1400	59,09	82.726,00
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>2.115.097,10</b>

<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
3	<b>279726</b>	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antisepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	5	8,77	43,85
5	<b>427366</b>	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b> Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	10	6,60	66,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

6	<b>202484</b>	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	10	55,68	556,80
7	<b>289332</b>	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	4	7,63	30,52
11	<b>602198</b>	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	10	15,22	152,20
12	<b>306725</b>	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conter	Unid.	10	16,39	163,90
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	100	5,59	559,00
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	100	12,83	1.283,00
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	10	17,73	177,30
21	<b>474196</b>	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	100	9,80	980,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

22	<b>430308</b>	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel cuchê mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com <b>4 unidades cada</b> .	Caixa	20	55,55	1.111,00
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO</b> - Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	3	239,54	718,62
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	100	34,28	3.428,00
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	100	39,12	3.912,00
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	10	32,49	324,90
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	3	11,52	34,56
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina.	Caixa	3		30,60

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.			10,20	
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3	12,55	37,65
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3	10,70	32,10
49	<b>305119</b>	<b>CARTOLINA AMERICANA</b> , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	2	19,06	38,12
52	<b>394691</b>	<b>CALCULADORA ELETRÔNICA</b> - tipo: mesa, fonte alimentação; solar/bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema de calculo binário, cor a ser definida posteriormente pela AME.	Unid.	60	17,78	1.066,80
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	50	3,46	173,00
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	50	2,65	132,50
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	50	2,63	131,50
56	<b>425227</b> / <b>308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	20	2,15	43,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	10	2,78	27,80
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	47,21	94,42
77	<b>278613</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 11</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	5	10,99	54,95
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	2	98,91	197,82
98	<b>429829</b>	<b>EXTRATOR GRAMPO</b> - Material: Aço Galvanizado Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: <b>15mm</b> .	Unid.	100	3,07	307,00
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	3	69,60	208,80
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	2	54,68	109,36
120	<b>304984</b>	<b>FOLHA DE EVA</b> , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, <b>cores sortidas</b> , pacote com 10 unidades	Pacote	3	20,25	60,75
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	2	24,98	49,96
134	<b>618279</b>	<b>Grampeador tipo alicate 26/6</b> , grampeia até 20 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , estrutura em metal cromado na cor cinza; design moderno e ergonômico; pegada emborrachada nas duas extremidades; abertura do pente através do botão traseiro para 100 grampos.	Unid.	30	17,80	534,00
138	<b>290525</b>	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	10	6,99	69,90
140	<b>257647</b>	<b>GIZÃO DE CERA</b> - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo	Pacote	1		50,21

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. <b>Pacote com 6 estojos.</b>			50,21	
149	<b>284334</b>	<b>LIVRO PROTOCOLO</b> - Quantidade Folhas: 100 FL. Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas, Sequencialmente, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set.	Unid.	10	10,81	108,10
155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	2	44,29	88,58
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	30	44,73	1.341,90
183	<b>411020</b>	<b>PAPEL 40</b> , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	2	27,14	54,28
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	50	276,70	13.835,00
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	2	27,81	55,62
189	<b>327605</b>	<b>PAPEL CARTOLINA 150g</b> , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	1	82,29	82,29
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	20	15,50	310,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	30	17,99	539,70
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	50	3,01	150,50
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	376,79	37.679,00
225	<b>326433</b>	<b>Perfurador de papel em aço, pintado 02 furos</b> (reforçado) no mínimo 40 folhas.	Unid.	10	31,61	316,10
226	<b>264373</b>	<b>PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO</b> - pintado 02 furos (reforçado), para perfurar no mínimo de <b>10 folhas</b> .	Unid.	60	14,65	879,00
242	<b>359596</b>	<b>PORTA-PAPEL</b> - material: acrílico, dimensões: 29x11x33cm, cor: incolor, aplicação: organizador documentos, características adicionais: 3 divisórias, fixador para parede e transparente.	Unid.	10	49,38	493,80
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	2	25,06	50,12
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	10	8,65	86,50
266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	4	81,05	324,20
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>73.386,58</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMS**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
4	394481	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03</b> - materia de caixa; plástico, material da almofada; esponja absorvente revestida de tecido na cor preta, tipo: entintada. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ou vicos de fabricação.	Unid.	24	5,04	120,96
6	202484	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	20	55,68	1.113,60
7	289332	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	10	7,63	76,30
11	602198	<b>BALÕES N° 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	50	15,22	761,00
12	306725	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conte	Unid.	10	16,39	163,90
13	439982	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	100	32,83	3.283,00
14	284808	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	100	36,62	3.662,00
17	447926	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	200	5,59	1.118,00
18	396483	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	200	12,83	2.566,00
20	428584	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar grafite; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não mancham o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinta na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	10	17,73	177,30

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

21	<b>474196</b>	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	20	9,80	196,00
22	<b>430308</b>	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com <b>4 unidades cada</b> .	Caixa	10	55,55	555,50
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO</b> - Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	300	239,54	71.862,00
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	10	34,28	342,80
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	10	39,12	391,20
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2	32,49	64,98
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina.	Caixa	10	11,52	115,20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>				
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10,20	102,00
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	12,55	125,50
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10,70	107,00
48	<b>458045</b>	<b>CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas.</b> Pacote com 100 unidades	Pacote	5	6,50	32,50
49	<b>305119</b>	<b>CARTOLINA AMERICANA</b> , medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	10	19,06	190,60
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	100	3,46	346,00
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	150	2,65	397,50
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	200	2,63	526,00
56	<b>425227</b> / <b>308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	50	2,15	107,50
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	50	2,78	139,00
61	<b>420598</b>	<b>CORRETIVO LIQUIDO-</b> Material: Base d'água- secagem rápida, Aplicação: papel comum, Características Adicionais: Formato Caneta com ponta metálica.	Unid.	10	5,19	51,90
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5	47,21	236,05
70	<b>364247</b>	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha	Caixa	10	9,95	99,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades				
71	<b>432529</b>	<b>COLA COLORIDA</b> , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	10	12,23	122,30
72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	10	4,46	44,60
77	<b>278613</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 11</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	3	10,99	32,97
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	1	98,91	98,91
93	<b>485372</b>	<b>ESTILETE</b> - Tipo Lâmina Retrátil, Espessura: 18mm Material Corpo: Emborrachado, Características Adicionais: Com Trava de Segurança.	Unid.	20	9,00	180,00
96	<b>603594</b>	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA</b> , folha tamanho A4, formato; retangular, material: papel, cor branca, 25, 4x63, 5mm, 33 etiquetas por folha, com 100 folhas. Prazo de validade de no mínimo 12 contados a partir da data de entrega.	Caixa	20	26,83	536,60
98	<b>429829</b>	<b>EXTRATOR GRAMPO</b> - Material: Aço Galvanizado Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: <b>15mm.</b>	Unid.	10	3,07	30,70
106	<b>313901</b>	<b>FITA TRANSPARENTE</b> , material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 48mm, comprimento 100m, cor incolor, aplicação multiuso, pacote com 5 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 contados a partir da data de entrega.	pacote	25	32,99	824,75
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	25	69,60	1.740,00
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	15	35,82	537,30
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	20	54,68	1.093,60
118	<b>293848</b>	<b>FITILHO PARA AMARRAÇÃO</b> , material plástico, cor: cinza 1kg com prox. 300Mts. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de	Unid.	10	23,35	233,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		fabricação.				
119	<b>434953</b>	<b>Folha de EVA</b> , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, <b>com glitter</b> , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	2	49,37	98,74
120	<b>304984</b>	<b>FOLHA DE EVA</b> , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, <b>cores sortidas</b> , pacote com 10 unidades	Pacote	2	20,25	40,50
121	<b>457757</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>com glitter</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	2	25,42	50,84
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	2	24,98	49,96
128	<b>433011</b>	<b>GRAMPEADOR</b> , tamanho grampo 26/6, tipo mesa, tratamento superficial pintado , material metal, trilho cromado, tipo mesa, capacidade 50 folhas. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação	Unid.	100	23,64	2.364,00
138	<b>290525</b>	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	50	6,99	349,50
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	6	7,38	44,28
145	<b>424373</b>	<b>LIVRO ATA</b> - Material: Papel Alta Alvura, Quantidade Folhas: 100 UM, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 298 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens	Unid.	2	14,91	29,82
149	<b>284334</b>	<b>LIVRO PROTOCOLO</b> - Quantidade Folhas: 100 FL. Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas, Sequencialmente, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set.	Unid.	5	10,81	54,05
151	<b>244134</b>	<b>LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO</b> - cesto de lixo em plástico telado - preto - cesto para escritório. Altura: 27cm; largura: 23cm; peso: 350 gramas; capacidade: 8 litros; material: plástico	Unid.	30	14,02	420,60
152	<b>604237</b>	<b>LIXEIRA TELADA SEM TAMPA PARA ESCRITÓRIO</b> , material aço, capacidade <b>10L</b> , tipo telada, cor preta, características adicionais, redonda e revestimento pintado. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	40	38,21	1.528,40
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo	Caixa	10	44,73	447,30

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.				
159	<b>289375</b>	<b>Lapiseira Grafite 0.7mm</b> - Corpo ergonômico com grip emborrachado Acabamento metálico Apenas um click: clique apenas uma vez para uma escrita contínua Sistema de borracha retrátil: gire para expandi-la Tamanho das minas: 0.7 mm.	Caixa	50	3,47	173,50
160	<b>239865</b>	<b>Lapiseira, material metal, diâmetro carga 0,9 mm</b> , com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha apagadora	Unid.	50	4,94	247,00
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	30	6,48	194,40
177	<b>245461</b>	<b>MOLHA DEDOS</b> , creme atóxico não glicerinado, embalagem plástica de 12g. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	40	2,54	101,60
180	<b>334771</b>	<b>PALITO DE MADEIRA</b> - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	10	6,57	65,70
183	<b>411020</b>	<b>PAPEL 40</b> , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	10	27,14	271,40
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	100	276,70	27.670,00
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	10	27,81	278,10
189	<b>327605</b>	<b>PAPEL CARTOLINA 150g</b> , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	10	82,29	822,90
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	10	24,94	249,40
191	<b>417235</b>	<b>PAPEL CELOFONE</b> , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	5	19,03	95,15
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	30	17,36	520,80

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	30	15,50	465,00
214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	50	17,99	899,50
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	40	3,01	120,40
216	<b>303930</b>	<b>PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA</b> - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	40	3,23	129,20
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	10	376,79	3.767,90
223	<b>434774</b>	<b>PERFURADOR PAPEL</b> - Material: Metal, Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 2 UN.	Unid.	100	40,70	4.070,00
228	<b>204788</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 16</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	5	22,71	113,55
229	<b>204745</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 18</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	5	15,54	77,70
230	<b>325030</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 10</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5	21,78	108,90
231	<b>325028</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 12</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5	17,14	85,70
232	<b>445048</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 8</b> -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5	19,86	99,30
233	<b>204733</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 14</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	5	23,48	117,40
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	30	29,57	887,10
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	40	21,50	860,00
244	<b>405629</b>	<b>PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMRETE</b> , material acrílico, cor fumê, tipo	Unid.	100	19,07	1.907,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		conjugado com três divisões. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.				
250	<b>413335</b>	<b>PRANCHETA PORTÁTIL</b> , material acrílico com pegador metálico, comprimento 350mm largura 250mm. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	100	17,56	1.756,00
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	60	25,06	1.503,60
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	50	68,38	3.419,00
266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	5	81,05	405,25
272	<b>283589</b>	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> , cor preta, a base d'água e pigmentos, aspecto físico líquido, frasco com 40ml, caixa com 12 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.	caixa	24	30,51	732,24
274	<b>469173</b>	<b>TNT COM 1,40 x 50m</b> - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	8	59,09	472,72
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>152.671,42</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	<b>279726</b>	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antisepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	100	8,77	877,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

5	<b>427366</b>	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b> Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	40	6,60	264,00
6	<b>202484</b>	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	20	55,68	1.113,60
7	<b>289332</b>	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	10	7,63	76,30
13	<b>439982</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	5	32,83	164,15
14	<b>284808</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	5	36,62	183,10
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	150	5,59	838,50
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	100	12,83	1.283,00
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar grafite; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	10	17,73	177,30
21	<b>474196</b>	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes	Unid.	80	9,80	784,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.				
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO-</b> Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	40	239,54	9.581,60
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	40	34,28	1.371,20
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	40	39,12	1.564,80
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	30	11,52	345,60
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	10,20	306,00
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	12,55	376,50
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial	Caixa	30	10,70	321,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.				
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	20	3,46	69,20
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	20	2,65	53,00
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	40	2,63	105,20
56	<b>425227</b> / <b>308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	40	2,15	86,00
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	40	2,78	111,20
62	<b>420598</b>	<b>Corretivo a base d'agua</b> , secagem rapida, tipo caneta ponta de metal. Caixa com 12 uni	Caixa	20	24,04	480,80
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	47,21	472,10
100	<b>429012</b>	<b>Extrator de grampo tipo espátula</b> , em aço inox com medidas aproximadas Comprimento: 150mm x Largura: <b>16mm</b> . Caixa com 12 uni	Caixa	20	17,04	340,80
102	<b>467552</b>	<b>Fita adesiva transparente 48mm x 50</b> metros para plicações diversas para fechamento de caixas, mudanças, logística, pacotes. Cor: Transparente. Largura: 48mm Comprimento 50 metros. Pacote c/ 5 rolos	Pacote	80	29,64	2.371,20
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	20	69,60	1.392,00
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	20	35,82	716,40
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	20	54,68	1.093,60
134	<b>618279</b>	<b>Grampeador tipo alicata 26/6</b> , grampeia até 20 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , estrutura	Unid.	120	17,80	2.136,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		em metal cromado na cor cinza; design moderno e ergonômico; pegada emborrachada nas duas extremidades; abertura do pente através do botão traseiro para 100 grampos.				
135	<b>243205</b>	<b>Grampos Para Grampeador Padrão 24/6</b> Escritório 50000, Aço galvanizado	Caixa	20	9,55	191,00
138	<b>290525</b>	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	20	6,99	139,80
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	50	6,48	324,00
175	<b>201847</b>	<b>Molha-dedos</b> , creme atóxico, sem glicerina.cx 10 uni	Caixa	20	34,75	695,00
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	50	276,70	13.835,00
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	8	24,94	199,52
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	8	17,36	138,88
223	<b>434774</b>	<b>PERFURADOR PAPEL</b> - Material: Metal, Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 2 UN.	Unid.	120	40,70	4.884,00
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	42,24	422,40
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características	Caixa	10	42,62	426,20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.				
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL -</b> , tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	37,41	374,10
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	20	29,57	591,40
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	20	21,50	430,00
258	<b>392220</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO</b> - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4	76,28	305,12
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4	50,97	203,88
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4	67,92	271,68
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	6	25,06	150,36
264	<b>376266</b>	<b>TESOURA INOX 21CM</b> Para corte de objetos em geral - Lâminas em aço inox e cabo revestido em PVC, Ideal para cortar tecidos, papéis, plásticos, borrachas. Uso Geral	Unid.	120	7,67	920,40
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>53.557,89</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	280749	<b>Adesivo instantâneo a base de cianoacrilato</b> , incolor, com bico dosador, com possibilidade de aplicação em metais, papéis, madeira, material poroso, porcelana, borracha, plásticos e outros; material monocomponente (sem necessidade de mistura). Tubo com 100g.	Unid.	15	39,73	595,95
3	279726	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antissepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	30	8,77	263,10
5	427366	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> . Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	30	6,60	198,00
6	202484	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa, autoajustável.	Unid.	30	55,68	1.670,40
7	289332	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	12	7,63	91,56
11	602198	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	100	15,22	1.522,00
12	306725	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conter	Unid.	90	16,39	1.475,10
13	439982	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	30	32,83	984,90

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

14	<b>284808</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	30	36,62	1.098,60
15	<b>325963</b>	<b>Bandeja acrílica</b> dupla para documento (fumê)	Unid.	20	32,77	655,40
16	<b>383449</b>	<b>Bandeja acrílica tripla</b> para documento, fumê ou transparente	Unid.	20	34,12	682,40
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	400	5,59	2.236,00
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	2000	12,83	25.660,00
19	<b>228875</b>	<b>Bloco de recado</b> autoadesivo <b>76 mm x 102mm</b>	Bloco	180	2,83	509,40
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que não mancham o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.	Caixa	35	17,73	620,55
21	<b>474196</b>	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couchê mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, n° páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	76	9,80	744,80
22	<b>430308</b>	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dadas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couchê mínimo	Caixa	50	55,55	2.777,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com <b>4 unidades cada</b> .				
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO-</b> Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	2000	239,54	479.080,00
34	<b>467924</b>	<b>Caixa organizadora (preta)</b> 45,5x31,5x23 Boxgraphia	Unid.	100	28,40	2.840,00
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	35	34,28	1.199,80
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	30	39,12	1.173,60
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	20	32,49	649,80
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	60	11,52	691,20
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	40	10,20	408,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	60	12,55	753,00
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	40	10,70	428,00
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	150	3,46	519,00
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	250	2,65	662,50
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4</b> , em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	200	2,63	526,00
56	<b>425227</b> / <b>308151</b>	<b>CLIPS Nº 6</b> , em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	300	2,15	645,00
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8</b> , em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	300	2,78	834,00
61	<b>420598</b>	<b>CORRETIVO LIQUIDO-</b> Material: Base d'água- secagem rápida, Aplicação: papel comum, Características Adicionais: Formato Caneta com ponta metálica.	Unid.	36	5,19	186,84
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	47,21	1.416,30
70	<b>364247</b>	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	50	9,95	497,50
71	<b>432529</b>	<b>COLA COLORIDA</b> , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	30	12,23	366,90

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	60	4,46	267,60
73	<b>278608</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 07</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	50	5,11	255,50
77	<b>278613</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 11</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	50	10,99	549,50
78	<b>353048</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 12</b> para 270 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	50	10,01	500,50
79	<b>386673</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 13</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	100	13,77	1.377,00
80	<b>354665</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 14</b> para 330 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	100	17,27	1.727,00
81	<b>278614</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 15</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	100	13,72	1.372,00
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	14	98,91	1.384,74
83	<b>235649</b>	<b>Envelope para convite</b> , material papel, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , com medidas aproximadas de 22cmx16cm (220x160mm), <b>cor branca</b> .	Unid.	300	0,76	228,00
84	<b>459308</b>	<b>Envelope tamanho A4 23 x 34cm</b>	Unid.	1000	0,46	460,00
85	<b>30031</b>	<b>ESTOJO DE AQUARELA</b> , estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	70	12,60	882,00
88	<b>327809</b>	<b>Estilete estreito</b> , revestido em material plástico resistente, tam. 9mm c/ lâmina	Unid.	80	3,15	252,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

89	<b>238683</b>	<b>Estilete largo</b> revestido em plástico resistente, tam. 18cm c/ lâmina.	Unid.	100	2,89	289,00
97	<b>261245</b>	<b>Etiquetas A4367 Autoadesivas</b> brancas para impressoras inkjet e laser, medidas 288,5mm x 200mm, caixa com 100 folhas.	Caixa	30	50,82	1.524,60
99	<b>353225</b>	<b>Extrator de grampo metálico aço inox/zincado</b> , tipo espátula	Unid.	50	4,04	202,00
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	60	69,60	4.176,00
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	70	35,82	2.507,40
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	100	54,68	5.468,00
111	<b>442250</b>	<b>Fita adesiva para demarcação de solo</b> , em PVC, <b>cor cinza</b> . Medindo no mínimo 50 mm de largura x 30m de comprimento, devendo aderir em diversos tipos de pisos/superfícies	Unid.	50	34,87	1.743,50
112	<b>419795</b>	<b>Fita adesiva para demarcação de solo</b> , em PVC, <b>cor preta</b> . Medindo no mínimo 50 mm de largura x 30m de comprimento, devendo aderir em diversos tipos de pisos/superfícies	Unid.	50	27,76	1.388,00
113	<b>401094</b>	<b>Fita adesiva transparente</b> , c/ boa aderência, medindo aproximadamente 50mm x 50m	Rolo	350	4,61	1.613,50
114	<b>351728</b>	<b>Fita adesiva, gomada</b> , c/ boa aderência, medindo aproximadamente 50mm x 50m	Rolo	300	15,31	4.593,00
115	<b>364384</b>	<b>Fita corretora branca</b> , micro roller, aproximadamente 4 mmx10m.	Unid.	20	9,71	194,20
116	<b>327515</b>	<b>Fita para demarcação</b> de área zebra 70mm x 200m <b>amarelo e preto</b>	Unid.	100		1.642,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

					16,42	
117	<b>444288</b>	<b>Fita tipo dupla-face de alto desempenho/performance.</b> Composição: Espuma de polietileno de células fechadas, adesivo acrílico de alto desempenho em ambas as faces e resina. Medidas (no mínimo): Largura 25mm, comprimento 20m e espessura de 2.0mm. Aplicação: usadas tanto em ambientes externos como internos, suportar bem peso, água e grandes variações de temperatura.	Unid.	50	97,40	4.870,00
119	<b>434953</b>	<b>Folha de EVA</b> , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, <b>com glitter</b> , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	50	49,37	2.468,50
120	<b>304984</b>	<b>FOLHA DE EVA</b> , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, <b>cores sortidas</b> , pacote com 10 unidades	Pacote	50	20,25	1.012,50
121	<b>457757</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>com glitter</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	25	25,42	635,50
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	25	24,98	624,50
130	<b>406605</b>	<b>Grampeador de mesa pequeno em aço</b> , para grampos <b>24/6 e 26/6</b> , capacidade para grampear 30 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , fabricado em chapa de aço.	Unid.	50	23,01	1.150,50
131	<b>438601</b>	<b>Grampeador tipo alicate</b> , tamanho da base aproximadamente 25cm, capacidade mínima de 30 folhas, compatível com grampos <b>26/6</b> .	Unid.	50	22,69	1.134,50
138	<b>290525</b>	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	200	6,99	1.398,00
140	<b>257647</b>	<b>GIZÃO DE CERA</b> - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. <b>Pacote com 6 estojos.</b>	Pacote	30	50,21	1.506,30
142	<b>474390</b>	<b>HIDROCOR FINO</b> - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	30	8,82	264,60
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas	Unid.	30		221,40

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>			7,38	
147	<b>274326</b>	<b>Livro ata c/ 100 folhas</b> , capa dura em papelão 697 g/m2 e revestida em papel kraft gramatura 110g/m2, folhas internas em papel off-set gramatura 75 g/m2 branco e pautado, folhas impressas frente-verso, numerada tipograficamente de 1-200, form.220mm x 320mm, <b>cor preto</b>	Unid.	20	14,38	287,60
148	<b>231270</b>	<b>Livro ata c/ 200 folhas</b> , capa dura em papelão 697 g/m2 e revestida em papel kraft gramatura 110g/m2, folhas internas em papel off-set gramatura 75 g/m2 branco e pautado, folhas impressas frente-verso, numerada tipograficamente de 1-200, form.220mm x 320mm, <b>cor preto</b>	Unid.	20	19,28	385,60
150	<b>287145</b>	<b>Livro protocolo c/ 100 folhas</b> , capa dura, folhas impressas frente e verso e numerada tipograficamente de 1 a 100, formato, aproximadamente 154mm x 216mm	Unid.	100	11,80	1.180,00
153	<b>256554</b>	<b>LÂMINA PARA ESTILETE 18 cm</b> caixa com 10/unidades	Caixa	50	5,19	259,50
154	<b>321724</b>	<b>LÂMINA PARA ESTILETE 9 cm</b> caixa com 10/unidades	Caixa	50	4,06	203,00
155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	30	44,29	1.328,70
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.	Caixa	20	44,73	894,60
160	<b>239865</b>	<b>Lapiseira, material metal</b> , diâmetro carga <b>0,9 mm</b> , com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha apagadora	Unid.	96	4,94	474,24

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

161	<b>252587</b>	<b>Lapiseira, material metal, diâmetro carga 0,5 mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha apagadora</b>	Unid.	96	3,52	337,92
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	1000	6,48	6.480,00
164	<b>430354</b>	<b>MASSA DE MODELAR</b> - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	30	4,11	123,30
165	<b>364327</b>	<b>Mina grafite 0,5 mm 2B, tubo com 12 unidades</b>	Tubo	150	2,20	330,00
166	<b>395551</b>	<b>Mina grafite 0,9 mm 2B, tubo com 12 unidades</b>	Tubo	200	4,43	886,00
177	<b>245461</b>	<b>MOLHA DEDOS</b> , creme atóxico não glicerinado, embalagem plástica de 12g. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	300	2,54	762,00
181	<b>432392</b>	<b>PALITO PARA PICOLÉ</b> - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	40	9,35	374,00
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	100	276,70	27.670,00
185	<b>355603</b>	<b>PAPEL CAMURÇA</b> , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	5	34,60	173,00
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	30	27,81	834,30
188	<b>267149</b>	<b>Papel cartão vergé</b> , gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , resma c/ 50 folhas, dimensão 210 mm x 297 mm, <b>cor branco</b>	Resma	70	18,22	1.275,40

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	70	24,94	1.745,80
192	<b>376089</b>	<b>PAPEL CONTACT COLORIDO</b> - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	20	28,24	564,80
193	<b>486141</b>	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	30	170,31	5.109,30
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	20	17,36	347,20
196	<b>328310</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	10	47,31	473,10
197	<b>474250</b>	<b>PAPEL MADEIRA KRAFT</b> , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m <sup>2</sup> . pacote com 100 folhas.	Pacote	10	95,31	953,10
198	<b>276703</b>	<b>PAPEL MICRO-ONDULADO</b> - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 10 folhas.	Pacote	10	35,06	350,60
200	<b>200593</b>	<b>PAPEL PARANÁ</b> - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	10	26,55	265,50
201	<b>392208</b>	<b>PAPEL SEDA</b> - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.	Pacote	10	29,13	291,30
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	200	15,50	3.100,00
214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	200	17,99	3.598,00
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	200	3,01	602,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

216	<b>303930</b>	<b>PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA</b> - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	100	3,23	323,00
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	376,79	1.883,95
220	<b>233875</b>	<b>Pasta catálogo c/ 50 envelopes ofício 0,06 pebd c/ visor 104 preta</b>	Unid.	20	18,53	370,60
221	<b>283769</b>	<b>Pasta sanfonada 12 divisórias</b> , com etiquetas para identificação de cada compartimento, transparente/cristal, tamanho A4, medindo aproximadamente 234x330x24 mm.	Unid.	250	20,54	5.135,00
222	<b>457351</b>	<b>Pasta tipo ZIP ZAP</b> , dimensões aproximadas de 26,5x36,0cm, com cristal, zíper, transparente.	Unid.	30	12,20	366,00
227	<b>202361</b>	<b>Perfurador de papel metálico</b> , tratamento superficial pintado com base (coletor) em plástico resistente, quantidade de furos 2, tipo de furo redondo, capacidade de perfuração 20 folhas, funcionamento manual.	Unid.	50	14,72	736,00
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	42,24	1.267,20
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	42,62	1.278,60
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL</b> -, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	37,41	1.122,30
237	<b>432764</b>	<b>Pincel atômico</b> , com tinta permanente a base de álcool, com ponta grossa e retangular que permita traços finos e grossos, cx c/12 unidades. <b>Cor azul.</b>	Caixa	15	39,38	590,70
238	<b>373776</b>	<b>Pincel atômico</b> , com tinta permanente a base de álcool, com ponta grossa e retangular que permita traços finos e grossos, cx c/12 unidades. <b>Cor preta.</b>	Caixa	15	21,95	329,25
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com	Unid.	50	29,57	1.478,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		isolante térmico.				
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	25	21,50	537,50
245	<b>202538</b>	<b>Porta Lápis</b> Clips Aramado 03pcs acopladas <b>Preto</b>	Unid.	60	28,04	1.682,40
249	<b>278852</b>	<b>Prancheta para desenho portátil</b> , material poliestireno, medidas aproximadamente de 340x230mm, cor fumê, pegador metálico.	Unid.	100	14,07	1.407,00
251	<b>345995</b>	<b>Predendor de papel 32 mm</b> , tipo grampomol, caixa com 24 unid.	Caixa	30	33,22	996,60
253	<b>267599</b>	<b>Prendedor de papel Blinder Clip 51mm, preto caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	50	14,37	718,50
256	<b>338470</b>	<b>Plástico reprografia</b> , material: plástico polaseal, comprimento 307 mm x 220 mm, espessura 5mm (A4)	Caixa	100	78,19	7.819,00
258	<b>392220</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO</b> - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20	76,28	1.525,60
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20	50,97	1.019,40
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20	67,92	1.358,40
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	20	25,06	501,20
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	20	68,38	1.367,60
264	<b>376266</b>	<b>TESOURA INOX 21CM</b> Para corte de objetos em geral - Lâminas em aço inox e cabo revestido em PVC, Ideal para cortar tecidos, papéis, plásticos, borrachas. Uso Geral	Unid.	60	7,67	460,20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	50	8,65	432,50
269	<b>375733</b>	<b>TINTA GUACHE COLORIDA</b> - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	10	6,08	60,80
272	<b>283589</b>	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> , cor preta, a base d´água e pigmentos, aspecto físico líquido, frasco com 40ml, caixa com 12 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.	caixa	60	30,51	1.830,60
273	<b>284286</b>	<b>Tinta para almofada de carimbo</b> , sem óleo, não inflamável, frascos com 40ml. <b>Cor azul</b>	Unid.	60	3,43	205,80
274	<b>469173</b>	<b>TNT COM 1,40 x 50m</b> - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.	Unid.	40	59,09	2.363,60
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>685.374,10</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PMBV**  
Nº \_\_\_\_/2024.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**OBJETO:** \_\_\_\_\_

—.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da CI nº \_\_\_\_\_ e CIC nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nesta Capital, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s)) da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 011469/2024 – SMEC**, em consequência do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO nº 000/2024**, para Registro de Preços, homologado(a) em \_\_\_\_\_ por despacho exarado às fls. \_\_\_\_\_ do referido Processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico** supracitado, os quais integram a presente Ata.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade
X								





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (art.101, Decreto Municipal nº 049/2024)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES**

**3.1 – A presente Ata será gerenciada pelo(a):**

**Órgão Gerenciador**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

**3.2 – São participantes do Registro de Preços:**

**Órgãos e Entidades Participantes**

**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME;**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG;**  
**Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE;**  
**Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES;**  
**Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;**  
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST;**  
**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC;**  
**Procuradoria Municipal do Município -PGM;**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças- SEPF;**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP;**  
**Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município- PRESSEM; 3.8.12.**  
**Secretaria Municipal de Obras- SMO;**  
**Controladoria Geral do Município- CGM;**  
**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI;**  
**Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC;**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas- SMAAI**

3.3 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) PARTICIPANTE(S), serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, do(a) **Pregão Eletrônico nº xxx**, os quais integram a presente Ata.

3.4 – É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, nos termos do artigo 82, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e/ou entidades que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei nº 14.133/2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

**4.2** - A utilização de ata de registro de preço por órgão não participante está sujeita à prévia autorização do órgão gerenciador, o qual levará em consideração a observância dos limites individual e global previstos no Decreto Municipal nº 049/2024, além da necessidade de garantia da capacidade de fornecimento e observância da economia de escala.

**4.2.1** - A garantia da capacidade de fornecimento deverá ser demonstrada por meio de expressa autorização do fornecedor ou prestador de serviço registrado na qual esteja consignada o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada.

**4.3** - As solicitações de adesão deverão ser formalizadas por meio de requerimento específico instruído em processo administrativo próprio com os seguintes documentos:

a) documento que ateste a equivalência do objeto registrado com a necessidade administrativa do órgão não participante;

b) nota de reserva orçamentária do recurso necessário a fazer face à despesa decorrente da adesão;

c) autorização expressa do órgão gerenciador;

d) autorização expressa do fornecedor ou prestador de serviço registrado nos moldes previstos no **item 4.2.1**.

**4.3.1** - A solicitação de adesão deverá estabelecer de forma clara o quantitativo do objeto que se pretende contratar, com base em técnicas estimativas que considerarão, quando possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

**4.4** - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.1** - O prazo previsto no **item 4.4** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**Dos limites para as adesões**

**4.5** - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

**4.6** - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na **totalidade**, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.6.1** - Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o **item 4.6**.

**4.7** - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **item 4.6**, desde que:

a) seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal;

b) seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

**4.8** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**1.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 45, do Decreto Municipal nº 049/2024.

**5.2** – Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro de preço observarão os limites previstos no Capítulo V, do Título III, da Lei nº 14.133/2021.

**5.3** - Na formalização do contrato ou do instrumento hábil para a assunção efetiva do compromisso, será exigida a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. (artigo 89, do Decreto Municipal nº 049/2024)

**5.4** - A contratação com os fornecedores ou prestadores de serviço registrados será formalizada pelo órgão ou entidade demandante, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133/2021.

**5.5** - A não utilização de ata de registro vigente deverá ser devidamente justificada pelo órgão ou entidade demandante ao órgão gerenciador com fundamento na superveniente perda da vantajosidade dos preços registrados ou inadequação do objeto à necessidade administrativa atual.

**5.6** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da ata de registro de preços, observando-se o seguinte:

- a) o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados nos meios eletrônicos oficiais e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços;
- b) quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ata; e
- c) os órgãos não participantes do registro de preços, quando da necessidade de contratação, deverão recorrer ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**5.7** - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, respeitada a sequência da classificação do certame.

**5.8** - O cadastro de reserva poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

- a) impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;
- b) descumprimento das condições da ata pelo comprometente;
- c) recusa do vencedor em assinar a ata de registro de preços, o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado no edital, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- d) liberação do compromisso por razões admitidas no Decreto Municipal nº 049/2024.

**5.9** - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

**5.10**- Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do **item 5.6**, a Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC ou entidade da Administração Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação.

**CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

- 6.1** - O preço registrado poderá ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;
- 6.2** - As eventuais alterações da ata de registro de preços não poderão acarretar aumento dos quantitativos registrados, inclusive, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
- 6.3** - A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.
- 6.4** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 6.5** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.6** - A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos contratantes que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
- 6.7** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 6.8** - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante requerimento devidamente instruído com a comprovação de fato superveniente que tenha ensejado a elevação dos preços que inviabilize o cumprimento das obrigações contidas na ata, e desde que observados os requisitos :
- a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
- b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
- c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
- 6.8.1** - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 6.8.2** - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 6.8.3** - Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no **subitem 6.8.2**, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- 6.8.4** - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o órgão gerenciador poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

**6.8.5** - Como alternativa à atualização prevista no **subitem 6.8.4**, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de qualquer penalidade.

**6.8.6** - Liberado o fornecedor na forma do **subitem 6.8.5**, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado.

**6.8.7**- Na hipótese de não haver cadastro de reserva, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**6.8.8**- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

**CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços. (artigo 92, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 049/2024)

**7.2** - O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3** - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento de que trata a **alínea “a”**.

**7.4** - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos §2º e §3º, do art. 94, do Decreto Municipal Nº 049/2024;

**7.5**- para fins do disposto na **alínea “b”**, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**7.6** - caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1** - O registro de preços do fornecedor ou prestador do serviço será cancelado quando:

- a) for atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) o contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado
- d) estiverem presentes razões de interesse público;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

e) restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior;

f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.1** - Na hipótese prevista no inciso IV do caput, da referida Lei, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.1.2** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no **item 8.1**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.1.3** - Na hipótese do cancelamento do registro de preços do fornecedor ou prestador de serviços, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores/prestadores de serviços integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, sem prejuízo da prévia negociação para obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. (artigo 105, §3º c/c art. 106, §3º, todos do Decreto Municipal nº 049/2024)

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

**9.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

**9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. (art. 92, inciso IX, do Decreto Municipal nº 049/2024)

**9.3** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. (art. 93, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2024)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:  
REGISTRADA:**

**PELA FORNECEDORA**

**TESTEMUNHAS:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**(UASG: 980301)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

---

1. .... CIC: .....
2. .... CIC: .....





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**(UASG: 980301)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR  
INTERMÉDIO DO  
(A) .....  
E .....

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, mediante interveniência da (SECRETARIA), representada pelo seu Secretário titular, nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20...o Sr. (Nome), (Matrícula Funcional nº .....), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** *procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº **011469/2024 – SMEC** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 24/05/2024 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1– CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

**1.3.** Fundamenta-se a presente contratação nos termos dispostos na Lei Federal 14.133/2021), pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, pela IN SEGES/ME nº 73/2022 e suas alterações. Processo administrativo nº. **011469/2024 – SMEC**. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.3.1** O Termo de Referência;

**1.3.2** O Edital da Licitação;

**1.3.3** A Proposta do contratado;

**1.3.4** Eventuais anexos dos documentos supracitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**(UASG: 980301)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

---

---

**2- CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

---

---

**2.1.** O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do ano de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

**2.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado no subitem anterior, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**2.1.2.** A despeito da previsão acima, a autoridade demandante e a gestão contratual deverão diligenciar para que seja formalizado termo aditivo de prorrogação previamente à extinção do prazo contratual conforme parágrafo primeiro e seguintes do artigo 118 do Decreto Municipal n 049/2024.

---

---

**3- CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)**

---

---

**3.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

---

---

**4- CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

---

---

**4.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme justificativa constante no item **6.3, subitens 4.3 e 4.3.1** do Termo de Referência, ANEXO I do edital.

---

---

**5 – CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)**

---

---

**5.1. SMEC, SMST, SMPE, SMTI, SEPF, SEMMA, SEMUC, SMSP, SMAG e SMAAI:**

**5.1.1.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em até o 30 (trinta) dias corridos após a liquidação da nota fiscal, mediante apresentação da documentação da empresa (nota fiscal), devidamente atestada pelos fiscais.

**5.2. DA AME:** O pagamento será efetuado pela Gerência Financeira - GEFIN/AME, em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Serviço/Fornecimento e das respectivas certidões.

**5.3. DA SEMGES:** O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, em até o 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is), acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e quitação de tributos e contribuições federais (juntamente com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União – PGFN), Estadual e Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**5.4. DA SMSA:** O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde –SMSA no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**5.5. DA SEMGES:**

O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, em até o 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is), acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e quitação de tributos e contribuições federais (juntamente com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União – PGFN), Estadual e Municipal.

**5.6. NA FETEC:**

**5.6.1.** O pagamento será efetuado pela Diretoria Executiva e Financeira da FETEC, por meio de Ordem Bancária em favor do licitante vencedor até o 30º (trigésimo) dia útil e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente assinada e atestada pelos fiscais do contrato, e de certidões atualizadas que atestem a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

**5.7. DA PGM:** O pagamento será efetuado pela Procuradoria Geral do Município - PGM, por intermédio da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à liquidação da Nota Fiscal/ Fatura discriminativa, mediante apresentação da documentação da empresa), em 01 (uma) via devidamente atestada pela Procuradoria Geral do Município, anexado as comprovações de regularidade fiscal e trabalhista.

**5.8. DA SMO:** O prazo para pagamento dos serviços é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/faturas junto à SEPF, com o devido atesto do fiscal designado por meio de Portaria por esta SMO.

**5.9. DA CGM:** O prazo para pagamento dos serviços é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/faturas junto à SEPF, com o devido atesto do fiscal designado por meio de Portaria desta Controladoria.

**5.10.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação equivalente.

**5.11.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos documentos pertinentes à contratação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente por parte da Contratada, decorrente de inadimplência ou penalidade imposta, o pagamento ficará sobrestado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

**5.12.** Nas hipóteses previstas no item 5.11, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação por parte da Contratada, não acarretando ônus à Contratante.

**5.13.** Quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:**

**EM = Encargos Moratórios;**

**Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;**

**30 = número de dias do mês civil;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela em atraso

**5.6** – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas **nos itens 14 e 15 subitens e alíneas**, do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

**6 – CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (ART. 92, V)**

**6.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**6.2.** Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica.

**6.3.** Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Pesquisa Ampla ao Consumidor – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

**6.4.** Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado;

**6.5.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**6.6.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**6.7.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**6.8.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**6.9.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**6.10.** O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

**7 – CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)**

**7.1.** Designar Fiscal (is), com competência legal, para exercer a fiscalização, coordenação e acompanhamento da execução do contrato;

**7.2.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações contratuais;

**7.3.** Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, quando for o caso;

**7.4.** Notificar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência, fixando prazo para sua correção;

**7.5.** Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal (is) nas condições e prazos estabelecidos no contrato e, realizar eventuais glosas/descontos de valores quando necessárias, oficializando a empresa sobre as razões que ensejaram os descontos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

- 7.6. Exigir a qualquer tempo da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 7.7. Caberá à Contratante providenciar a publicação resumida do instrumento de Contrato no Diário Oficial do Município. Na conformidade do inciso I, art. 176, da Lei n.º 14.133/2021.
- 7.8. Receber o objeto do contrato, através dos gestores escolares e acompanhar as entregas através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização.
- 7.9. Notificar por escrito à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como eventuais imperfeições durante sua vigência afixado prazo para sua correção.
- 7.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.
- 7.11. Exigir a qualquer tempo da Contratada, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejem sua habilitação.
- 7.12. Efetuar o pagamento à Contratada, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.
- 7.11. A Administração terá o prazo de **1(um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **1(um) mês**.
- 7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.14 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **item 11.1.1, e subitens** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

**8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)**

- 8.1. Executar o fornecimento conforme especificações deste TR e Edital, e de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.2. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações constantes no anexo deste Termo;
- 8.3. Assumir inteiramente a responsabilidade pelo fornecimento que não forem autorizados pela CONTRATANTE;
- 8.4. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel cumprimento das obrigações assumidas;
- 8.5. Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do produto a ser fornecido;
- 8.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela lei nº 14.133/21 e suas alterações;
- 8.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas, irregularidades constatadas pela fiscalização do contrato;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**8.8.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítima seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto do contrato;

**8.9.** A CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com os empregados da CONTRATADA;

**8.10.** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie em que forem a ser vítimas os seus empregados durante a execução do objeto contratado ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências do Município de Boa Vista, Secretaria Municipal de Educação E Cultura;

**8.11.** Atender as determinações da sustentabilidade ambiental, quanto à prestação de serviços sustentáveis ou de menor impacto ambiental;

**8.12.** Atender a legislação em vigor para transporte do objeto e as normas da Agência Nacional de Transporte Terrestre-ANTT.

**8.13.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

**8.14.** Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante com relação à execução do Contrato.

**8.15.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**8.16.** Manter, durante todo o período de vigência do presente Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação.

**8.17.** Assinar o contrato dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação.

**8.18.** Emitir nota fiscal ou recibo em nome do Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, conforme Decreto Municipal nº 129/E, de 22 de julho de 2009.

**8.19** – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **item 11.2.1, e subitens** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

---



---

**09 - CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)**

---



---

**9.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 pelas razões constantes no **item 4.4.1** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

---



---

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DO OBJETO (ART. 92, XIII)**

---



---

**10.1** Deve ser oferecida garantia do objeto no mínimo de 90 (noventa) dias, a contar de sua data de entrega, aplicando - se no que couber, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor;

**10.2** - Caso o fabricante e/ou fornecedor possua uma política de garantia superior à especificada no item anterior deverá ser adotada a que melhor beneficie a Administração Pública.

**10.3** – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)**

**11.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.** Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**a)** advertência;

**b)** multa;

**c)** impedimento de licitar e contratar;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.3.** A aplicação das sanções previstas no item anterior não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

**11.4.** Na aplicação das sanções serão observadas: **a)** a natureza e a gravidade da infração cometida; **b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.2.1.** No caso de sanção de multa, serão estabelecidos os seguintes percentuais:

**a)** Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 dias úteis/corridos.

**a.1)** O atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**b)** Compensatória, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, estabelecida por decisão da autoridade máxima do órgão, nos termos do art. 133, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 049/2024.

**11.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**11.6.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**11.7.** A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, qual seja: dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**11.8.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**11.9.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do caput, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**(UASG: 980301)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.1333/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.16. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.17. No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133 § 4º do Decreto Municipal nº 049/2024).

**11.18.** Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021.

**11.19.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**11.20.** Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no título 18 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)**

**12.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)**

**18.1. DA SMEC:** As despesas do objeto correrão por conta da seguinte classificação orçamentária, conforme informações constantes no NUP. 9.159514/2024: Unidade Orçamentária: 020701 – SMEC.

**Fonte de Recursos:** PRÓPRIO.

**Elemento de despesa:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA e 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**Funcional Programática:**

**12.365.0078.2050** (Manut. e Fortal. da Educ. Infantil – Creche);

**12.365.0078.2055** (Manut. e Fortal. da Educ. Infantil – Pré-Escola);

**12.361.0016.2036** (Assistência ao Educ.do Ensino Fundamental);

12.361.0016.2041 (Fortalecimento do EJA);

12.367.0017.2042 (Acessibilidade a Alunos Especiais);

12.361.0018.2046 (Assistência ao Educ. Ens. Fund. - Educ. Indígena); 12.361.0015.2031 (Gestão das Ativ. Administrativas da SMEC).

**DA PGM:**

Programa de Trabalho: 020301. 04 122 0007 2.011

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: Recurso Próprio.

**DA SEPF:**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A eventual contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 1101.04.122.0051.2191 - 3.3.90.30.00.

**DA SMST:**

Unidade Orçamentária: 0215

Funcional Programática: 06 122 0066 2235

Categoria Econômica: 3.3.90.30

Fonte: Recurso Próprio e Recurso de Multa de Trânsito

**DA SMPE:**

Unidade Orçamentária: 1801

Funcional Programática: 0412200752260

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: próprio.

**DO PRESSEM:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

Unidade Orçamentária: 0602  
Funcional Programática: 09.122.0013.2029.000  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

**DA SMO:**

Unidade Orçamentária: 020901  
Funcional Programática: 04.122.0037 2.109  
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.

**DA CGM:**

Dotação Orçamentária:0401  
Funcional Programática: 04.124.0009.2.016  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recurso: Próprio.

**DA SMTI:**

A dotação orçamentária que será utilizada para fazer face às despesas decorrentes da eventual contratação:

Unidade Orçamentária: 1701  
Funcional Programática: 04.122.0071.2250.0000  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: Próprios

**DA AME: A contratação será atendida pela seguinte dotação:**

Unidade Orçamentária: 021102  
Fonte de Recursos: (500) Recursos Próprios  
Programa de Trabalho: 23.122.0079.2283  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

**DA SEMGES:** A despesa em tela está adequada à Lei vigente de Licitações e em consonância com a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que detalha acerca da classificação das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052 publicada no DOU de 17.9.2002.

**Administrativo:**

Unidade Orçamentária: 10.01 Função Programática: 08.122.0046 Ação: 2152.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados

**Abrigo Infantil-AICPP:**

Unidade Orçamentária: 10.01 Função Programática: 08.243.0049 Ação: 2185.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados

**DA SMSA: A dotação orçamentária para respectiva despesa:**

SUPERINTENDÊNCIAS/DEP	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
SAB	10.301.0033.2094	3.3.90.30.00	1.600.3110
SAE/ HCSA	10.302.0034	3.3.90.30.00	1.600.0000
SVS	10.302.0034.2102	3.3.90.30.00	1.600.0000
	10.304.0036.2106	3.3.90.30.00	1.600.0000
	10.305.0036.2107	3.3.90.30.00	1.600.0000
	10.305.0036.2108	3.3.90.30.00	1.600.0000
DEAS SGTES, SAF, OUVIDORIA, GAB, NLOG, FMS	10.122.030.2085	33.90.30	1.500.1002





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
(UASG: 980301)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

<b>CMS</b>	<b>10.122.0030.2087</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>1.500.1002</b>
------------	-------------------------	---------------------	-------------------

**DA SMSP:**

Da Classificação Orçamentária. Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 18.122.0083.2.300 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: PRÓPRIO/PMBV

**DA SEMUC:**

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1401 Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: próprio.

**DA SMAG:**

A contratação será atendida pela seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 0601 Função Programática: 04.122.0012.2.023 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 001 – Recursos Próprios.

**DA SEMMA:**

Unidade Orçamentária: 2201 Função Programática: 18.122.0084.2320 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios

**DA SMAAI:**

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2198 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Próprio

**DA FETEC:**

Projeto/Atividade: 04.122.0024.2.072 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1.500.00.

---



---

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)**

---



---

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo Município de Boa Vista, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 24/05/2024 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

---



---

**15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

---



---

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria-Geral do Município, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**(UASG: 980301)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC**

---

---

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

---

---

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**16.2.** Compete ao gestor do contrato providenciar a publicação do extrato de eventuais termos aditivos nos meios eletrônicos oficiais, bem como o lançamento dos dados respectivos no Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 129 do Decreto Municipal nº 049/2024).

---

---

**17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (ART. 92, §1º)**

---

---

**17.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano]*

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA / PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO N.º 011469/2024 – SMEC

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2024

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DE MAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	280749	<b>Adesivo instantâneo a base de cianoacrilato</b> , incolor, com bico dosador, com possibilidade de aplicação em metais, papéis, madeira, material poroso, porcelana, borracha, plásticos e outros; material monocomponente (sem necessidade de mistura). Tubo com 100g.	Unid.	15		
2	344005	<b>ALFINETE MAPA-</b> Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Material Cabeça: Plástico, cor: Dourado, comprimento: 13mm.	Caixa	2		
3	279726	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, ideal para a higiene e antissepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro. Peso do produto: 100g. O número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade.	Unid.	3721		
4	394481	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03</b> - materia de caixa; plástico, material da almofada; esponja absorvente revestida de tecido na cor preta, tipo: entintada. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ou vicos de fabricação.	Unid.	24		
5	427366	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> . Material de base de feltro macio. Material de corpo plástico anatômico que possibilita guardar até dois marcadores. Dimensões aproximáveis do produto: 15cm de comprimento, 6cm de largura e 5cm de altura.	Unid.	6931		
6	202484	<b>APONTADOR DE BASE FIXA</b> - apontador de lápis fixação mecânica para mesa,	Unid.	711		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		autoajustável.			
7	<b>289332</b>	<b>APONTADOR PLÁSTICO MODELO DE MÃO</b> - Quantidade de Furos: 1; composição: termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Cor: variada. Tipo: escolar. Características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.	Caixa	3145	
8	<b>303016</b>	<b>Apontador de lápis</b> - lâmina de aço inoxidável, garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade. composição: metal, formato retangular.	Unid.	800	
9	<b>397064</b>	<b>Acetato A4</b> cristal 210x297 PCT com 10 unidades	Pacote	50	
10	<b>477419</b>	<b>Aplicador de fita adesiva</b> larga/grande manual para caixas, larguras ajustável com miolo de 76 mm de diâmetro até 51 mm de largura, com comprimento máximo para fitas de até 300 metros, fabricado em plástico rígido injetado de alta resistência, com sistema de lâmina em aço inox serrilhada para picote a fita.	Unid.	50	
11	<b>602198</b>	<b>BALÕES Nº 09</b> , liso com cores sortidas. Embalagem deve possuir as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Pacote com 50 unidades.	Pacote	5670	
12	<b>306725</b>	<b>BARBANTE COLORIDO</b> , ordem 4/8 fios, medindo aproximadamente 450m de comprimento, nas cores variadas Produto deve conter	Unid.	2007	
13	<b>439982</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO</b> , Semi Transparente, Diâmetro fino 7,5mm. Aproximadamente pacote com 80 unidades (1KG).	Pacote	974	
14	<b>284808</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSO</b> , Semi Transparente, Diâmetro grosso 11,2mm x 300 mm. Aproximadamente pacote com 35 unidades (1KG).	Pacote	655	
15	<b>325963</b>	<b>Bandeja acrílica</b> dupla para documento (fumê)	Unid.	370	
16	<b>383449</b>	<b>Bandeja acrílica tripla</b> para documento, fumê ou transparente	Unid.	20	
17	<b>447926</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis <b>76x76mm</b> AUTOADESIVO, <b>100 folhas</b> , cores diversas. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	16939	
18	<b>396483</b>	<b>BLOCO DE RECADO</b> com medidas aproximáveis de <b>38 x 50mm</b> . AUTOADESIVO. <b>250 folhas</b> , cores diversas, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC)	Unid.	17438	
19	<b>228875</b>	<b>Bloco de recado</b> autoadesivo <b>76 mm x 102mm</b>	Bloco	180	
20	<b>428584</b>	<b>BORRACHA ESCOLAR</b> - Para apagar gráfito; Tipo: escolar; Formato: retangular; atóxico; livre de PVC; Deve ser macia. Dimensões aproximáveis: 3cm x 11cm x 13 cm; protegida por capa plástica removível; Composição a base de materiais que	Caixa	4971	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		não manchem o papel ao apagar a escrita. Cores variadas cinto na cor da borracha. Caixa com 24 unidades cada.			
21	<b>474196</b>	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 96 folhas. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm.	Unid.	27568	
22	<b>430308</b>	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA</b> - Produto de capa dura, devendo conter 200 folhas dívidas em 10 matérias. Contendo espiral. Com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; Capa e miolo em papel offset branco, com miolo de gramatura mínima de 56g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel couché mínimo de 115g/m <sup>2</sup> . Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº páginas, gramatura da capa e miolo). Deve conter certificação CERFLOR ou FSC. Dimensões aproximáveis: 200mm X 275mm. Caixa com <b>4 unidades cada</b> .	Caixa	7599	
23	<b>380622</b>	<b>Caderno brochura pequeno - tema feminino</b> capa dura, folhas pautadas, Miolo, Produto certificado FSC, Formato 140mm x 200mm, Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> e número de folhas: <b>96 folhas</b>	Unid.	500	
24	<b>430325</b>	<b>Caderno brochura pequeno - tema masculino</b> capa dura, folhas pautadas, Miolo, Produto certificado FSC, Formato 140mm x 200mm, Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> e número de folhas: <b>96 folhas</b> .	Unid.	500	
25	<b>430325</b>	<b>Caderno C/D 10 Matérias - tema feminino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>160 folhas</b> .	Unid.	500	
26	<b>430325</b>	<b>Caderno C/D 10 Matérias - tema masculino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>160 folhas</b> .	Unid.	500	
27	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 12 Matérias - tema feminino</b> capa dura espiral colorido folhas	Unid.	500	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>240 folhas.</b>			
28	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 12 Matérias - tema masculino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>240 folhas.</b>	Unid.	500	
29	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 15 Matérias - tema feminino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas <b>300 folhas.</b>	Unid.	450	
30	<b>460515</b>	<b>Caderno C/D 15 Matérias - tema masculino</b> capa dura espiral colorido folhas pautadas Índice/separador de matérias. Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas 300 folhas, <b>caixa com 12 unidades.</b>	Unid.	450	
31	<b>332976</b>	<b>Caderno universitário feminino</b> capa dura temas variados. 96 folhas pautadas, 4 matérias, capa dura com detalhe em verniz, adesivos, guarda-papel, divisória, espiral, dimensões aproximadas: 200mm x 275mm.	Unid.	450	
32	<b>332976</b>	<b>Caderno universitário masculino</b> capa dura temas variados. 96 folhas pautadas, 4 matérias, capa dura com detalhe em verniz, adesivos, guarda-papel, divisória, espiral, dimensões aproximadas: 200mm x 275mm.	Unid.	450	
33	<b>611956</b>	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO-</b> Produto de material em polipropileno enrugado, Dimensões aproximáveis: 36cm x 25cm x 14cm. Cor do produto: preto. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	Pacote	2990	
34	<b>467924</b>	<b>Caixa organizadora (preta)</b> 45,5x31,5x23 Boxgraphia	Unid.	100	
35	<b>462546</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2458	
36	<b>428529</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR PRETA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.	Caixa	2329	
37	<b>411944</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR VERMELHA</b> - Especificação: boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro	Caixa	834	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades.			
38	<b>317865</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA com cores vibrantes e designer diferenciado Spiro</b> - Especificação: boa qualidade, corpo mais longo 17.5 cm, ponta metálica agulha 0.7mm, material plástico, liga de aço, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado, pote com 24 unidades. <b>Cor Preta.</b>	Pote	50	
39	<b>413172</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor amarela</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	1443	
40	<b>279311</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor azul</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1300	
41	<b>279316</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor Rosa</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1187	
42	<b>279312</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO - Cor verde</b> , com tinta de composição especial fluorescente; ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou fina. Produto não deve afundar quando pressionado. Devendo ser a base de água. não recarregável. Dimensões aproximadas: 140mm x 12mm x 15mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1289	
43	<b>485370</b>	<b>Caneta Hidrográfica 24 cores vai e vem</b> , Tinta lavável, ponta com sistema Vai e Vem e formato redondo. Formato triangular. Ideal para mãos pequenas, <b>multicolor</b> Cores Vivas e pontas super resistentes e Lavável.	Unid.	400	
44	<b>359998</b>	<b>Canetas Hidrográficas 12 cores - Vai e Vem.</b> Tinta lavável, ponta com sistema Vai e Vem e formato redondo. Formato triangular. Ideal para mãos pequenas, <b>multicolor</b> Cores Vivas e pontas super resistentes e Lavável.	Unid.	400	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

45	<b>426218</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA com cores vibrantes e designer diferenciado Spiro</b> - Especificação: boa qualidade, corpo mais longo 17.5 cm, ponta metálica agulha 0.7mm, material plástico, liga de aço , identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado, pote com 24 unidades. <b>Cor Azul.</b>	Pote	50		
46	<b>285540</b>	<b>Caneta fixa, com corrente,</b> feito em alumínio cor prata, comprimento da corrente 50 cm, base fixada com fita adesiva, compatível com refil de caneta semelhante a Bic Simples.	Unid.	90		
47	<b>279257</b>	<b>Caneta corretiva com bico de metal de 7ml,</b> caixa com 24 unidades.	Caixa	30		
48	<b>458045</b>	<b>CANUDO PLÁSTICO - cores sortidas.</b> Pacote com 100 unidades	Pacote	3509		
49	<b>305119</b>	<b>CARTOLINA AMERICANA,</b> medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 20 folhas, 200g	Pacote	1412		
50	<b>394691</b>	<b>CALCULADORA ELETRÔNICA,</b> número dígitos: 12 UN, tipo: mesa (4 Operações Básicas), fonte alimentação: solar/bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário,	Unid.	103		
51	<b>381890</b>	<b>Calculadora de Mesa eletrônica 8 dígitos corrente:</b> pilha 1,5, muito resistente e durável, design moderno e teclas macias, dimensões aproximadas: 134x107x34mm.	Unid.	100		
52	<b>394691</b>	<b>CALCULADORA ELETRÔNICA</b> - tipo: mesa, fonte alimentação; solar/bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema de calculo binário, cor a ser definida posteriormente pela AME.	Unid.	60		
53	<b>411607</b>	<b>CLIPS Nº 2,</b> em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	721		
54	<b>367974</b>	<b>CLIPS Nº 3,</b> em aço niquelado, caixinha com 100 unidades	Caixa	26310		
55	<b>300546</b>	<b>CLIPS Nº 4,</b> em aço niquelado, caixinha com 100 unidades.	Caixa	31482		
56	<b>425227/ 308151</b>	<b>CLIPS Nº 6,</b> em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixa	16010		
57	<b>419492</b>	<b>CLIPS Nº 8,</b> em aço niquelado caixinha com 25 unidades.	Caixa	16209		
58	<b>356694</b>	<b>CORRETIVO FITA</b> - MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO COMPRIMENTO: 6M LARGURA: 4MM APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA.	Unid.	1540		
59	<b>334257</b>	<b>Corretivo em fita</b> 12 metros, formato anatômico, correção instantânea, <b>caixa com 6 unidades.</b>	Caixa	80		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

60	<b>608491</b>	<b>Cordão de Cetim</b> Rabo de Rato 2mm com 50mts, nas cores azul, branco, marrom, verde, amarelo, laranja e rosa.	Rolo	100		
61	<b>420598</b>	<b>CORRETIVO LIQUIDO-</b> Material: Base d'água- secagem rápida, Aplicação: papel comum, Características Adicionais: Formato Caneta com ponta metálica.	Unid.	266		
62	<b>420598</b>	<b>Corretivo a base d'agua</b> , secagem rapida, tipo caneta ponta de metal. Caixa com 12 uni	Caixa	20		
63	<b>478199</b>	<b>Cola branca líquida, 100 gramas</b> , lavável, não tóxica, cola papel, cartolina e madeira, pacote com 6 unidades. Com selo do INMETRO.	Pacote	50		
64	<b>339517</b>	<b>Cola em bastão</b> , formato tubo, lavável, não tóxica, incolor, base de água, composição de polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio e glicerina, não possui solvente, <b>pacote com 6 unidades</b> , peso aproximado: 21g/unidade. Com selo do INMETRO.	Pacote	50		
65	<b>406708</b>	<b>Cola líquida transparente, adesivo instantâneo</b> , aplicável em madeira, papel, eva, cortiça, couro,pedraria,vidro,joiasetc. Embalagem em frasco de 20gr.	Caixa	300		
66	<b>280789</b>	<b>Cola instantânea adesivo 20g multiuso</b> para artesanato, recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em e.v.a., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, <b>caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	790		
67	<b>428716</b>	<b>Cola Lantejoula</b> 60 gramas	Unid.	50		
68	<b>345421</b>	<b>Cola Universal</b> , composição: tona, metiletilcetona e acetato de Butila Características Adicionais: Universal, Tipo: Líquida Apresentação: Bisnaga De 17g.	Caixa	840		
69	<b>317551</b>	<b>COLA BRANCA</b> - 90g, atóxica, lavável, embalagem em plástico flexível com rosca e bico aplicável, frasco com. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4897		
70	<b>364247</b>	<b>COLA COLORIDA COM GLITER</b> - Com bico dosador; Atóxico; Caixinha contendo 06 unidades de cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes, atóxico. Caixa com 6 unidades	Caixa	2683		
71	<b>432529</b>	<b>COLA COLORIDA</b> , Com bico dosador; Atóxico; cores variadas; Cada unidade contendo 25g; Composição deve conter: resina de PVA, pigmentos atóxicos. Estojo com 6 unidades.	Unid.	7913		
72	<b>449827</b>	<b>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR</b> - de uso escolar. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, tubos de Aproximadamente 90g.	Unid.	11122		
73	<b>278608</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 07</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	70		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

74	<b>261267</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 8</b> para 150 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	60		
75	<b>278609</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 09</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	20		
76	<b>309213</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 10</b> para 210 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	60		
77	<b>278613</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 11</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	327		
78	<b>353048</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 12</b> para 270 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	110		
79	<b>386673</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 13</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	120		
80	<b>354665</b>	<b>Colchete em aço latonado nº 14</b> para 330 folhas, caixa com 72 unidades	Caixa	160		
81	<b>278614</b>	<b>COLCHETE BAILARINA Nº. 15</b> , latonados, embalados em caixas que contenham 72 unidades do produto.	Caixa	120		
82	<b>459304</b>	<b>ENVELOPE SACO</b> - Kraft natural, medindo aproximadamente: 260mm x 360mm, tamanho Ofício. Pacote com 250 unidades.	Pacote	263		
83	<b>235649</b>	<b>Envelope para convite</b> , material papel, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , com medidas aproximadas de 22cmx16cm (220x160mm), <b>cor branca</b> .	Unid.	300		
84	<b>459308</b>	<b>Envelope tamanho A4 23 x 34cm</b>	Unid.	1000		
85	<b>30031</b>	<b>ESTOJO DE AQUARELA</b> , estojo com 12 cores variadas, com pincel de uso didático. Produto Atóxico.	Unid.	3594		
86	<b>251388</b>	<b>Estojo escolar duplo feminino</b> , em poliéster, lavável, contendo 2 compartimentos, com temas infantil variáveis. Largura aproximada: 22 cm; Altura aproximada: 9 cm; Profundidade aproximada: 6 cm; Peso aproximado: 0,08 Kg. Com selo do INMETRO.	Unid.	100		
87	<b>251388</b>	<b>Estojo escolar duplo masculino</b> , em poliéster, lavável, contendo 2 compartimentos, com temas infantil variáveis. Largura aproximada 22 cm; Altura aproximada 9 cm; Profundidade aproximada 6 cm; Peso aproximado 0,08 Kg. Com selo do INMETRO.	Unid.	100		
88	<b>327809</b>	<b>Estilete estreito</b> , revestido em material plástico resistente, tam. 9mm c/ lâmina	Unid.	80		
89	<b>238683</b>	<b>Estilete largo</b> revestido em plástico resistente, tam. 18cm c/ lâmina.	Unid.	100		
90	<b>232029</b>	<b>Espiral, para encadernação</b> , em PVC, diâmetro <b>17 mm</b> , comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 100 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

91	<b>232039</b>	<b>Espiral, para encadernação</b> , em PVC, diâmetro <b>29 mm</b> , comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 200 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30		
92	<b>305447</b>	<b>Espiral, para encadernação</b> , em PVC, diâmetro <b>40 mm</b> , comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 350 folhas, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30		
93	<b>485372</b>	<b>ESTILETE</b> - Tipo Lâmina Retrátil, Espessura: 18mm Material Corpo: Emborrachado, Características Adicionais: Com Trava de Segurança.	Unid.	25		
94	<b>377676</b>	<b>ETIQUETA ADESIVA</b> - Material: Papel, cor: branca, largura: 210mm, comprimento: 297mm: Tipo Autoadesiva: Apresentação: 1 etiqueta por folha. Quantidade: 25 unidades por caixa.	Caixa	20		
95	<b>442110</b>	<b>ETIQUETA ADESIVA TIPO MARCA PREÇO</b> , material: Papel   Largura 1: 38 MM   Formato: Retangular   Aplicação: Preço   Altura: 24 MM   Apresentação: Rolo Com 180 Unidades	Unid.	20		
96	<b>603594</b>	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA</b> , folha tamanho A4, formato; retangular, material: papel, cor branca, 25, 4x63, 5mm, 33 etiquetas por folha, com 100 folhas. Prazo de validade de no mínimo 12 contados a partir da data de entrega.	Caixa	20		
97	<b>261245</b>	<b>Etiquetas A4367 Autoadesivas</b> brancas para impressoras inkjet e laser, medidas 288,5mm x 200mm, caixa com 100 folhas.	Caixa	30		
98	<b>429829</b>	<b>EXTRATOR GRAMPO</b> - Material: Aço Galvanizado Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: <b>15mm</b> .	Unid.	120		
99	<b>353225</b>	<b>Extrator de grampo metálico aço inox/zincado</b> , tipo espátula	Unid.	50		
100	<b>429012</b>	<b>Extrator de grampo tipo espátula</b> , em aço inox com medidas aproximadas Comprimento: 150mm x Largura: <b>16mm</b> . Caixa com 12 uni	Caixa	20		
101	<b>282829</b>	<b>Extrator de grampos</b> , aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	Unid.	600		
102	<b>467552</b>	<b>Fita adesiva transparente 48mm x 50</b> metros para plicações diversas para fechamento de caixas, mudanças, logística, pacotes. Cor: Transparente. Largura: 48mm Comprimento 50 metros. Pacote c/ 5 rolos	Pacote	80		
103	<b>446861</b>	<b>Fita adesiva dupla face</b> , com boa aderência medindo <b>12 mm x 30m</b> , na embalagem do produto, deverá obrigatoriamente, identificação do fabricante, marca do produto, prazo de validade.	Unid.	1000		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

104	<b>279057</b>	<b>Fita adesiva dupla face</b> , com boa aderência medindo <b>25mm x 30m</b> , na embalagem do produto, deverá obrigatoriamente, identificação do fabricante, marca do produto, prazo de validade.	Unid.	1000		
105	<b>303747</b>	<b>Fita adesiva transparente</b> , com boa aderência, medindo aproximadamente 48mm x 50m.	Unid.	1000		
106	<b>313901</b>	<b>FITA TRANSPARENTE</b> , material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 48mm, comprimento 100m , cor incolor, aplicação multiuso, pacote com 5 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 contados a partir da data de entrega.	pacote	25		
107	<b>330860</b>	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE</b> , fita adesiva, celofane transparente, monoface, 12 mm, 50 m, incolor, multiuso	Unid.	140		
108	<b>611018</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> , colagem rápida e super-resistente medindo: aproximadamente 15mm x 30m. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2053		
109	<b>481209</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> , colagem rápida e super-resistente; medindo aproximadamente 40m x 45mm nas cores variadas. Pacote com 5 unidades.	Pacote	674		
110	<b>351728</b>	<b>FITA GOMADA ADESIVA</b> , fabricada em papel Kraft, Sleeve, colagem rápida e super-resistente, Medida 48mm x 50m; Cor: Marrom. Pacote com 5 unidades.	Pacote	2434		
111	<b>442250</b>	<b>Fita adesiva para demarcação de solo</b> , em PVC, <b>cor cinza</b> . Medindo no mínimo 50 mm de largura x 30m de comprimento, devendo aderir em diversos tipos de pisos/superfícies	Unid.	50		
112	<b>419795</b>	<b>Fita adesiva para demarcação de solo</b> , em PVC, <b>cor preta</b> . Medindo no mínimo 50 mm de largura x 30m de comprimento, devendo aderir em diversos tipos de pisos/superfícies	Unid.	50		
113	<b>401094</b>	<b>Fita adesiva transparente</b> , c/ boa aderência, medindo aproximadamente 50mm x 50m	Rolo	350		
114	<b>351728</b>	<b>Fita adesiva, gomada</b> , c/ boa aderência, medindo aproximadamente 50mm x 50m	Rolo	300		
115	<b>364384</b>	<b>Fita corretora branca</b> , micro roller, aproximadamente 4 mmx10m.	Unid.	20		
116	<b>327515</b>	<b>Fita para demarcação</b> de área zebra 70mm x 200m <b>amarelo e preto</b>	Unid.	100		
117	<b>444288</b>	<b>Fita tipo dupla-face de alto desempenho/performance</b> . Composição: Espuma de polietileno de células fechadas, adesivo acrílico de alto desempenho em ambas as faces e resina. Medidas (no mínimo): Largura 25mm, comprimento 20m e espessura de 2.0mm. Aplicação: usadas tanto em ambientes externos como	Unid.	50		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		internos, suportar bem peso, água e grandes variações de temperatura.			
118	<b>293848</b>	<b>FITILHO PARA AMARRAÇÃO</b> , material plástico, cor: cinza 1kg com prox. 300Mts. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	10	
119	<b>434953</b>	<b>Folha de EVA</b> , cores sortidas medindo aproximadamente 40cm x 48cm, <b>com glitter</b> , aproximadamente 1.8mm pacote com 10 unidades.	Pacote	2087	
120	<b>304984</b>	<b>FOLHA DE EVA</b> , para trabalhos manuais 40cm X 48cm X aproximadamente 2 mm, <b>cores sortidas</b> , pacote com 10 unidades	Pacote	2071	
121	<b>457757</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>com glitter</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	4464	
122	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm <b>cores sortidas 2mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	4515	
123	<b>608669</b>	<b>Folha de EVA atalhado</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm, pacote com 10 unidades.	Pacote	2000	
124	<b>473345</b>	<b>Folha de EVA metalizado</b> - para trabalhos manuais 60 cm x 40 cm x aproximadamente 1,8mm cores sortidas 2mm, pacote com 10 unidades.	Pacote	2000	
125	<b>364046</b>	<b>Grafite 0.5 2B</b> - Com 24 minas - Menor quebra - Maior macies - Excelente apagabilidade.	Unid.	300	
126	<b>364045</b>	<b>Grafite 0.7 2B - Com 24 minas</b> - Menor quebra - Maior macies - Excelente apagabilidade.	Unid.	300	
127	<b>485627</b>	<b>GRAMPEADOR</b> - Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 Características Adicionais: Pintura Epóxi.	Unid.	335	
128	<b>433011</b>	<b>GRAMPEADOR</b> , tamanho grampo 26/6, tipo mesa, tratamento superficial pintado , material metal, trilho cromado, tipo mesa, capacidade 50 folhas. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação	Unid.	100	
129	<b>274954</b>	<b>GRAMPEADOR GRANDE</b> , ferro, mesa, mínima de 50 fl, folhas, 26/6, reforçado, tamanho grande	Unid.	40	
130	<b>406605</b>	<b>Grampeador de mesa pequeno em aço</b> , para grampos <b>24/6 e 26/6</b> , capacidade para grampear 30 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , fabricado em chapa de aço.	Unid.	50	
131	<b>438601</b>	<b>Grampeador tipo alicate</b> , tamanho da base aproximadamente 25cm, capacidade mínima de 30 folhas, compatível com grampos <b>26/6</b> .	Unid.	50	
132	<b>203144</b>	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> 26/6 20 fls galvanizado brw. Caixa com 5000	Caixa	375	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		unidades			
133	<b>440632</b>	<b>Grampeador Profissional Tapeceiro</b> para grampos 106/6 e 106/8, ideal para tapeçaria e trabalhos domésticos corpo metálico; apoio emborrachado: mais conforto e segurança; com extrator de grampos na parte traseira; para fixações em madeira, estofados, lonas, murais e diversos materiais.	Unid.	50	
134	<b>618279</b>	<b>Grampeador tipo alicate 26/6</b> , grampeia até 20 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , estrutura em metal cromado na cor cinza; design moderno e ergonômico; pegada emborrachada nas duas extremidades; abertura do pente através do botão traseiro para 100 grampos.	Unid.	800	
135	<b>243205</b>	<b>Grampos Para Grampeador Padrão 24/6</b> Escritório 50000, Aço galvanizado	Caixa	20	
136	<b>203140</b>	<b>Grampo para grampeador 106/6 tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades</b>	Caixa	100	
137	<b>609330</b>	<b>Grampo para grampeador 106/8</b> tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	100	
138	<b>290525</b>	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> tipo prateado caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	1280	
139	<b>481776</b>	<b>GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL</b> , tamanho 30 cm, com trava.	Unid.	2	
140	<b>257647</b>	<b>GIZÃO DE CERA</b> - fabricado com ceras de alta qualidade, não tóxico. Estojo contendo 12 cores, com peso aproximado de 110g. <b>Pacote com 6 estojos.</b>	Pacote	3454	
141	<b>360097</b>	<b>Glitter</b> de pvc 3g, cores variadas. Pacote com 12 unidades.	Pacote	500	
142	<b>474390</b>	<b>HIDROCOR FINO</b> - Composição: Ponta fina de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC).	Unid.	683	
143	<b>471411</b>	<b>HIDROCOR GROSSO</b> - Composição: Ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e com tampa ante asfixiante. Deve conter seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). <b>Unidade de Estojo com 12 cores.</b>	Unid.	2995	
144	<b>454751</b>	<b>Kit 12 Pinceis Artesanato</b> Pintura Ponta Fina Redonda e Chato. Kit com 12 unidades.	Kit	100	
145	<b>424373</b>	<b>LIVRO ATA</b> - Material: Papel Alta Alvura, Quantidade Folhas: 100 UM, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 298 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens	Unid.	12	
146	<b>424372</b>	<b>LIVRO ATA</b> - Material: Papel Alta Alvura, Quantidade Folhas: 200 UM, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 298 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais:	Unid.	10	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		Capa Dura/Numerado/Sem Margens.			
147	<b>274326</b>	<b>Livro ata c/ 100 folhas</b> , capa dura em papelão 697 g/m <sup>2</sup> e revestida em papel kraft gramatura 110g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel off-set gramatura 75 g/m <sup>2</sup> branco e pautado, folhas impressas frente-verso, numerada tipograficamente de 1-200, form.220mm x 320mm, <b>cor preto</b>	Unid.	20	
148	<b>231270</b>	<b>Livro ata c/ 200 folhas</b> , capa dura em papelão 697 g/m <sup>2</sup> e revestida em papel kraft gramatura 110g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel off-set gramatura 75 g/m <sup>2</sup> branco e pautado, folhas impressas frente-verso, numerada tipograficamente de 1-200, form.220mm x 320mm, <b>cor preto</b>	Unid.	20	
149	<b>284334</b>	<b>LIVRO PROTOCOLO</b> - Quantidade Folhas: 100 FL. Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas, Sequencialmente, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 56 G/M <sup>2</sup> , Material Folhas: Papel Off-Set.	Unid.	370	
150	<b>287145</b>	<b>Livro protocolo c/ 100 folhas</b> , capa dura, folhas impressas frente e verso e numerada tipograficamente de 1 a 100, formato, aproximadamente 154mm x 216mm	Unid.	100	
151	<b>244134</b>	<b>LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO</b> - cesto de lixo em plástico telado - preto - cesto para escritório. Altura: 27cm; largura: 23cm; peso: 350 gramas; capacidade: 8 litros; material: plástico	Unid.	55	
152	<b>604237</b>	<b>LIXEIRA TELADA SEM TAMPA PARA ESCRITÓRIO</b> , material aço, capacidade <b>10L</b> , tipo telada, cor preta, características adicionais, redonda e revestimento pintado. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	40	
153	<b>256554</b>	<b>LÂMINA PARA ESTILETE 18 cm</b> caixa com 10/unidades	Caixa	50	
154	<b>321724</b>	<b>LÂMINA PARA ESTILETE 9 cm</b> caixa com 10/unidades	Caixa	50	
155	<b>338468</b>	<b>LÁPIS DE COR</b> - sextavado, atóxico; cores vivas, macio; com superfície pintada; apontado. estojo contendo 12 cores variadas, com total preenchimento ao pintar, corpo cilíndrico. Tamanho grande. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 6 estojos.	Caixa	1022	
156	<b>432301</b>	<b>Lápis de Cor - 48 Cores</b> - contém 2 cores metálicas, o EcoLápis é produzido com madeira 100% reflorestada - garantia de máxima qualidade, cores mais vivas e excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente.	Unid.	800	
157	<b>337519</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - fabricado com madeira em 100% reflorestada e	Caixa	1301	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		certificada, com superfície pintada, 25 x 6,5 x 2cm. Deve conter selo INMETRO na caixa, além de dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC). Caixa contendo 144 unidades.			
158	<b>289376</b>	<b>Lapiseira Grafite 0.5mm</b> - Corpo ergonômico com grip emborrachado Acabamento metálico Apenas um click: clique apenas uma vez para uma escrita contínua Sistema de borracha retrátil: gire para expandi-la Tamanho das minas: 0.5 mm	Caixa	300	
159	<b>289375</b>	<b>Lapiseira Grafite 0.7mm</b> - Corpo ergonômico com grip emborrachado Acabamento metálico Apenas um click: clique apenas uma vez para uma escrita contínua Sistema de borracha retrátil: gire para expandi-la Tamanho das minas: 0.7 mm.	Caixa	350	
160	<b>239865</b>	<b>Lapiseira, material metal</b> , diâmetro carga <b>0,9 mm</b> , com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha apagadora	Unid.	146	
161	<b>252587</b>	<b>Lapiseira, material metal</b> , diâmetro carga <b>0,5 mm</b> , com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha apagadora	Unid.	96	
162	<b>293863</b>	<b>LIXA</b> de parede PARA MASSA A 257, cor preta. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	128	
163	<b>359043</b>	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - plástico, autoadesivo, removível, cores sortidas, pacote com 125 unidades, dimensões a partir 42mm (+4mm) x 12mm (+4mm)	Unid.	2431	
164	<b>430354</b>	<b>MASSA DE MODELAR</b> - atóxica; estojo contendo 12 cores variadas; composição; ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos.	Unid.	29985	
165	<b>364327</b>	<b>Mina grafite 0,5 mm 2B</b> , tubo com 12 unidades	Tubo	150	
166	<b>395551</b>	<b>Mina grafite 0,9 mm 2B</b> , tubo com 12 unidades	Tubo	200	
167	<b>619038</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>2 a 4 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	
168	<b>619038</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>5 a 7 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

169	<b>619040</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>8 a 10 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50		
170	<b>619040</b>	<b>Mochila feminina</b> , temas juvenis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado a partir de <b>12 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50		
171	<b>619038</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>2 a 4 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50		
172	<b>619038</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>5 a 7 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50		
173	<b>619040</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas infantis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado para <b>8 a 10 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50		
174	<b>619040</b>	<b>Mochila masculina</b> , temas juvenis variados com estampa frontal em PVC, feito com nylon ou poliéster, fechamento em zíper duplo, costas almofadadas, alças almofadadas e ajustáveis, alça de mão, bolsos externos sendo 2 na lateral e no mínimo 1 frontal, com zíper. Tamanho da mochila indicado a partir de <b>12 anos de idade</b> . Com selo do INMETRO.	Unid.	50		
175	<b>201847</b>	<b>Molha-dedos</b> , creme atóxico, sem glicerina.cx 10 uni	Caixa	320		
176	<b>402876</b>	<b>MOLHA-DEDOS</b> - Material Base: Plástico, Material Carga: Esponja, Tamanho:	Unid.	5		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		Único, Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm, Formato: Redondo, Uso: Água Ou Glicerina Líquida.			
177	<b>245461</b>	<b>MOLHA DEDOS</b> , creme atóxico não glicerinado, embalagem plástica de 12g. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	340	
178	<b>602413</b>	<b>Organizador acrílico vertical 02 (duas) divisórias</b> , fabricado em poliestireno nas cores (azul, vermelho, verde, amarelo) possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado na parede, dimensão aproximada comprimento: 23,5cm; altura: 33,5cm; profundidade: 11,5cm.	Unid.	240	
179	<b>602413</b>	<b>Organizador acrílico vertical 03 (três) divisórias</b> , fabricado em poliestireno nas cores (azul, vermelho, verde, amarelo) possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado na parede, dimensão aproximada comprimento: 23,5cm; altura: 33,5cm; profundidade: 11,5cm.	Unid.	270	
180	<b>334771</b>	<b>PALITO DE MADEIRA</b> - sem ponta, com dimensões aproximadas de 3mm x 25cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	405	
181	<b>432392</b>	<b>PALITO PARA PICOLÉ</b> - em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades.	Pacote	354	
182	<b>417233</b>	<b>PAPEL CREPOM</b> , medindo aproximadamente 48cm x 2m, nas cores: branco, laranja, rosa e roxo. Pacote com 10 folhas.	Pacote	1696	
183	<b>411020</b>	<b>PAPEL 40</b> , Papel sulfite branco Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> Tamanho aproximado: 66 x 96cm Pacote com 250 folhas.	Pacote	464	
184	<b>461853</b>	<b>Papel A4</b> , com dimensão de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, embalado em pacote de 500 folhas, certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado. Caixa com 10 resmas cada.	Caixa	2146	
185	<b>355603</b>	<b>PAPEL CAMURÇA</b> , medindo aproximadamente 60x40cm em cores sortidas, pacote com 25 fls.	Pacote	987	
186	<b>203546</b>	<b>PAPEL CARBONO</b> , papel carbono azul a4 21x29,7cm. caixa com 100 unidades.	Caixa	60	
187	<b>412259</b>	<b>PAPEL CARTÃO</b> , medindo aproximadamente 66x48cm em cores sortidas, pacote com 20 folhas.	Pacote	1855	
188	<b>267149</b>	<b>Papel cartão vergé</b> , gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , resma c/ 50 folhas, dimensão 210 mm	Resma	70	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		x 297 mm, <b>cor branco</b>			
189	<b>327605</b>	<b>PAPEL CARTOLINA 150g</b> , medindo aproximadamente 66 x 50cm nas cores: amarelo, azul, branco e verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	754	
190	<b>461878</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> , formato A4, medindo: 210mm x 297mm, branco, pacote com 50 folhas. 180g.	Pacote	428	
191	<b>417235</b>	<b>PAPEL CELOFONE</b> , cores sortidas. Espessura aproximável 5mm. Caixa com 10 unidades.	Pacote	217	
192	<b>376089</b>	<b>PAPEL CONTACT COLORIDO</b> - medindo aproximadamente 45cm x 2m, estampa infantil.	Pacote	597	
193	<b>486141</b>	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> - medindo 45cm x 2m, pacote com 12 rolos.	Pacote	181	
194	<b>457033</b>	<b>Papel color set</b> 48x66 120gr cores diversas 1,6mm 20x26,6cm com 50 folhas	Unid.	150	
195	<b>451897</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> - com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	Pacote	425	
196	<b>328310</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> - medindo aproximadamente 48cm x 66cm, nas cores: azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 40 folhas.	Pacote	528	
197	<b>474250</b>	<b>PAPEL MADEIRA KRAFT</b> , folhar grande, dimensões aproximadas: 96 x 66cm, cor pardo. Gramatura 80g/m <sup>2</sup> . pacote com 100 folhas.	Pacote	294	
198	<b>276703</b>	<b>PAPEL MICRO-ONDULADO</b> - medindo aproximadamente 50cm x 80cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 10 folhas.	Pacote	345	
199	<b>461859</b>	<b>Papel ofício 02</b> , material papel alcalino, gramatura 75 G/M2, medindo 216mm x 330mm, ultra branco, aplicação para impressões e cópias na cor branca, resma c/ 500 folhas.	Pacote	100	
200	<b>200593</b>	<b>PAPEL PARANÁ</b> - 2.2mm de espessura, na cor natural, medindo aproximadamente 80cm x 100m. Pacote com 5 unidades.	Pacote	207	
201	<b>392208</b>	<b>PAPEL SEDA</b> - medindo aproximadamente 48cm x 60cm, nas cores: amarelo, azul claro, branco, laranja, preto, rosa, roxo, vermelho, verde claro e verde escuro, pacote com 100 folhas.	Pacote	151	
202	<b>392208</b>	<b>Papel de seda 50x70</b> , nas cores: amarelo ouro, azul, branco, pink, preto, verde, vermelho, rosa e laranja - PCT com 100 folhas	Pacote	200	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

203	<b>461855</b>	<b>Papel sulfite</b> , características aproximadas 75g 210x297, <b>A4</b> nas cores: amarelo, azul, marfim, rosa, verde pacote com 100 folhas.	Pacote	500		
204	<b>467936</b>	<b>Papel Sublimático A3</b> Fundo Azul/Darck 110Gr 50 Folhas. Papel Resinado Tratado Para Sublimação	Resma	50		
205	<b>606304</b>	Papel Sublimático A4 Fundo Azul/Darck 110Gr 100 Folhas. Papel Resinado Tratado Para Sublimação	Resma	70		
206	<b>437415</b>	Papel kraft gramatura 40g 1,5kg 40x80	Rolo	50		
207	<b>461898</b>	Papel Kraft Natural com 180g/m <sup>2</sup> cortado no tamanho A4, (pacote com 50 folhas; cor Natural).	Pacote	10		
208	<b>356684</b>	<b>Pasta canaleta A4</b> , cores sortidas capacidade para 30 folhas formato A4 dimensões aproximadas <b>220 x 330mm</b> , pacote com 10 unidades.	Pacote	200		
209	<b>359010</b>	<b>Pasta Catálogo</b> , cor: preta, com 100 envelopes plásticos de 0,20 micras, com 04 furos, dimensões aproximadas 240 x 300mm.	Unid.	400		
210	<b>455101</b>	<b>Pasta Plástica A4</b> com abas elástico fina, pacote com 10 unidades, tamanho (mm): 233 x 348, nas cores fumê, transparente, azul, verde, vermelho, a divisão dos pacotes deve ser conforme as cores solicitadas.	Pacote	350		
211	<b>609140</b>	<b>Pasta plástica</b> , tamanho ofício, <b>modelo em "L"</b> , na cor transparente Caixa com 5 pacotes com 10 unidades	Caixa	500		
212	<b>613284</b>	<b>Pasta sanfonada A4 com 12 divisórias</b> , material em polipropileno, medida 325 x 230 mm peso: 360 gramas, nas cores: azul, cristal, fumê, rosa, pacote com 10 unidades, a divisão dos pacotes deve ser conforme as cores solicitadas.	Pacote	175		
213	<b>386231</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO</b> - ferragem niquelada, porta-etiqueta na lombada, 350mm x 280mm x 55mm (+/- 5%), lombo estreito.	Unid.	1199		
214	<b>455070</b>	<b>PASTA A-Z DE LOMBO LARGO</b> - pasta az, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo.	Unid.	1431		
215	<b>411233</b>	<b>PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO</b> - medindo aproximadamente 3mm x 235 mm x 350mm , formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	1902		
216	<b>303930</b>	<b>PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA</b> - medindo aproximadamente 245mm x 340mm, formato Ofício, cores: fumê e incolor.	Unid.	1461		
217	<b>239040</b>	<b>PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> - com abas e elástico, medindo aproximadamente 460 mm x 340 mm (aberto). Caixa com 100 unidades.	Caixa	619		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

218	<b>451551</b>	<b>PASTA L, EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL.</b> Ideal para o transporte e armazenamento de documentos. Embalada em pacotes com 10 Unidades	Unid.	200		
219	<b>411992</b>	<b>PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO</b> - pasta arquivo tipo suspensa; cartão marmorizado tipo timbó; gramatura mínima 420g/m <sup>2</sup> ; espessura mínima 0,30; cor castanho; 2 varões metálicos com 4 ponteiros em plástico; bainha do varão fixada por ilhoses; visor acetato transparente; etiqueta de identificação; com grampo plástico (prendedor) de boa resistência; dimensões mínimas 365 x 240 mm; referência dellotim, ou superior. caixa com 50 unidades.	Unid.	200		
220	<b>233875</b>	<b>Pasta catálogo c/ 50 envelopes ofício 0,06 pebd c/ visor 104 preta</b>	Unid.	20		
221	<b>283769</b>	<b>Pasta sanfonada 12 divisórias,</b> com etiquetas para identificação de cada compartimento, transparente/cristal, tamanho A4, medindo aproximadamente 234x330x24 mm.	Unid.	250		
222	<b>457351</b>	<b>Pasta tipo ZIP ZAP,</b> dimensões aproximadas de 26,5x36,0cm, com cristal, zíper, transparente.	Unid.	30		
223	<b>434774</b>	<b>PERFURADOR PAPEL</b> - Material: Metal, Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 2 UN.	Unid.	265		
224	<b>282543</b>	<b>PERFURADOR PAPEL,</b> aço, grande, pintado, 100 fl, manual, furos redondos com marginador.	Unid.	35		
225	<b>326433</b>	<b>Perfurador de papel em aço, pintado 02 furos</b> (reforçado) no mínimo 40 folhas.	Unid.	110		
226	<b>264373</b>	<b>PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO</b> - pintado 02 furos (reforçado), para perfurar no mínimo de <b>10 folhas</b> .	Unid.	60		
227	<b>202361</b>	<b>Perfurador de papel metálico,</b> tratamento superficial pintado com base (coletor) em plástico resistente, quantidade de furos 2, tipo de furo redondo, capacidade de perfuração 20 folhas, funcionamento manual.	Unid.	50		
228	<b>204788</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 16</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	147		
229	<b>204745</b>	<b>PINCEL CHATO Nº 18</b> - formato: chato, cabo: longo, pelo natural e material sintético. Pacote com 6 unidades.	Pacote	147		
230	<b>325030</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 10</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	130		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

231	<b>325028</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 12</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	129		
232	<b>445048</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 8</b> -Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 12 unidades.	Pacote	112		
233	<b>204733</b>	<b>PINCEL DE PELO Nº 14</b> - Cerdas de pelo macio cabo longo, virola de alumínio e formato chato. Pacote com 6 unidades.	Pacote	111		
234	<b>409980</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR PRETA</b> - tipo carga recarregável, cor preta, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	513		
235	<b>409978</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE DE COR VERMELHA</b> - tipo carga recarregável, cor vermelha, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	505		
236	<b>409982</b>	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO PERMANENTE, COR AZUL</b> -, tipo carga recarregável, cor azul, características adicionais espessura escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	517		
237	<b>432764</b>	<b>Pincel atômico</b> , com tinta permanente a base de álcool, com ponta grossa e retangular que permita traços finos e grossos, cx c/12 unidades. <b>Cor azul.</b>	Caixa	15		
238	<b>373776</b>	<b>Pincel atômico</b> , com tinta permanente a base de álcool, com ponta grossa e retangular que permita traços finos e grossos, cx c/12 unidades. <b>Cor preta.</b>	Caixa	15		
239	<b>317250</b>	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD</b> ; material: plastico, tipo ponte:poliéster,cor tinta:azul, características adicionais ponta 2mm	Unid.	20		
240	<b>337198</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> - profissional para cola quente de diâmetro fino 7,5mm x 300mm, bivolt, Potência de 07 a 20 W, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	954		
241	<b>439981</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> - profissional para cola quente de diâmetro grosso 11,2 mm x 300 mm, bivolt, potência 60 W, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante térmico.	Unid.	922		
242	<b>359596</b>	<b>PORTA-PAPEL</b> - material: acrílico, dimensões: 29x11x33cm, cor: incolor, aplicação: organizador documentos, características adicionais: 3 divisórias, fixador para parede e transparente.	Unid.	10		
243	<b>435085</b>	<b>PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE</b> -Material: Polipropileno Reciclado, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo	Unid.	12		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		Fechados.			
244	<b>405629</b>	<b>PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMRETE</b> , material acrílico, cor fumê, tipo conjugado com três divisões. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	100	
245	<b>202538</b>	<b>Porta Lápis</b> Clips Aramado 03pcs acopladas <b>Preto</b>	Unid.	60	
246	<b>325965</b>	<b>Porta lápis</b> , cliques e papel em acrílico ou 100% polietileno, aproximadamente 9cm de altura, transparente;	Unid.	300	
247	<b>439975</b>	<b>PRANCHETA DE ACRÍLICO OFÍCIO CRISTAL</b> , Material: Acrílico, medindo 340mm x 240mm x 40mm, Cor: Cristal, Unidade.	Unid.	1200	
248	<b>278852</b>	<b>Prancheta em chapa de MDF super-resistente</b> , com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado tradicional livre de rebarbas, cantos arredondados, dimensões aproximadas Largura: 23 cm Comprimento: 34 cm.	Unid.	1000	
249	<b>278852</b>	<b>Prancheta para desenho portátil</b> , material poliestireno, medidas aproximadamente de 340x230mm, cor fumê, pegador metálico.	Unid.	100	
250	<b>413335</b>	<b>PRANCHETA PORTÁTIL</b> , material acrílico com pegador metálico, comprimento 350mm largura 250mm. Garantia de 90 (noventa) dias contra defeito e/ ou vícios de fabricação.	Unid.	100	
251	<b>345995</b>	<b>Prededor de papel 32 mm</b> , tipo grampomol, caixa com 24 unid.	Caixa	130	
252	<b>345995</b>	<b>Prededor de papel 51mm</b> , tipo grampomol, caixa com 12 unid.	Caixa	200	
253	<b>267599</b>	<b>Prededor de papel Blinder Clip 51mm, preto caixa com 12 unidades.</b>	Caixa	50	
254	<b>483460</b>	<b>PLACA DE ISOPOR - 10mm</b> , medindo: 50cm x 100cm, espessura de 10mm. 25 Unidades.	Unid.	607	
255	<b>233108</b>	<b>PLACA DE ISOPOR - 15mm</b> , medindo: 50cm x 100cm, espessura de 15mm.	Unid.	1064	
256	<b>338470</b>	<b>Plástico reprografia</b> , material: plástico polaseal, comprimento 307 mm x 220 mm, espessura 5mm (A4)	Caixa	100	
257	<b>464327</b>	<b>QUADRO BRANCO</b> , moldura de alumínio. medidas:120x90 cm. orifícios na moldura para fixação de parafusos na parede.	Unid.	50	
258	<b>392220</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR VERMELHO</b> - cor vermelho, capacidade mínima de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	344	
259	<b>392221</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR AZUL</b> - cor azul, capacidade mínima	Caixa	369	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		de 20ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.			
260	<b>282561</b>	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL DE COR PRETO</b> - cor preto, capacidade mínima de 20 ml para marcador de quadro branco não permanente. Caixa com 12 unidades.	Caixa	369	
261	<b>392067</b>	<b>Régua de 15 cm plástica transparente</b> c/graduação milimétrica, material acrílico	Unid.	500	
262	<b>251436</b>	<b>RÉGUA DE 30 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	489	
263	<b>435081</b>	<b>RÉGUA DE 50 CM</b> - composição plástica transparente com graduação milimétrica. Pacote com 25 unidades.	Pacote	408	
264	<b>376266</b>	<b>TESOURA INOX 21CM</b> Para corte de objetos em geral - Lâminas em aço inox e cabo revestido em PVC, Ideal para cortar tecidos, papéis, plásticos, borrachas. Uso Geral	Unid.	180	
265	<b>483880</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Ponta Arredondada, cabo em resinas plásticas; Corpo aço inoxidável. 13cm.	Unid.	613	
266	<b>461462</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - Tesoura escolar sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, caixa com 24 unidades	caixa	1939	
267	<b>477123</b>	<b>Tesoura Média para papel:</b> Comprimento aproximado 21 cm.	Unid.	300	
268	<b>603866</b>	<b>Tesoura Alfaiate Costura Profissional</b> Forjada Aço inoxidável de 10 Polegadas para uso de corte de papel e tecido. Borda da lâmina quadrada. tesouras desenvolvida com alto padrão de qualidade, permitindo um excelente desempenho, precisão e maciez para os mais diversos tipos de materiais. Corte de panos e tecidos na confecção de roupas e retalhos. Totalmente polida.	Unid.	100	
269	<b>375733</b>	<b>TINTA GUACHE COLORIDA</b> - Não tóxica; Cada caixinha com 06 potes com 15ml aproximadamente, em cores variadas.	Unid.	43514	
270	<b>295674</b>	<b>TINTA FACIAL</b> - Tinta para pintura facial de diversas cores. não tóxica, indicado para uso infantil. Frasco de no mínimo 10 ml. Caixa com 06 unidades.	Caixa	773	
271	<b>430137</b>	<b>Tinta Para Tecido Fosca 37ml.</b> Cores variadas. Kit com 12 unidades.	Kit	200	
272	<b>283589</b>	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> , cor preta, a base d'água e pigmentos, aspecto físico líquido, frasco com 40ml, caixa com 12 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.	caixa	84	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

273	<b>284286</b>	<b>Tinta para almofada de carimbo, sem óleo, não inflamável, frascos com 40ml. Cor azul</b>	Unid.	60		
274	<b>469173</b>	<b>TNT COM 1,40 x 50m - tecido não texturizado, 100% polipropileno, atóxico, antiestético, flexível, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, azul escuro, lilás, branco, preto, laranja.</b>	Unid.	2920		
<b>Valor Global Estimado</b>						

Local de Entrega:	
Prazo de Validade Proposta:	
Prazo para o Fornecimento:	
Banco :	Agência: C/C:
Boa Vista-RR, / / 2024	Ass. e Carimbo do Proponente :

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 30/10/2024 13:50:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO EM 30/10/2024 13:43:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37289600E

